



DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XX Nº 79

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 1996

PREÇO: R\$ 0,78

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO	3281
SECRETARIA DE GOVERNO	3284
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3286
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3289
SECRETARIA DE OBRAS	3290
SECRETARIA DE TRANSPORTES	3292
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	3292
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3292

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	3293
CASA MILITAR	3293
SECRETARIA DE GOVERNO	3293
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3294
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3294
SECRETARIA DE SAÚDE	3299
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	3303
SECRETARIA DE OBRAS	3304
SECRETARIA DE AGRICULTURA	3304
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	3304
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	3304
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	3304
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	3304
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	3304
SECRETARIA DE TRABALHO	3305
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3305
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	3305

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO	3306
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3307
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3308
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3308
SECRETARIA DE SAÚDE	3309
SECRETARIA DE OBRAS	3309
SECRETARIA DE TRANSPORTES	3310
SECRETARIA DE AGRICULTURA	3310
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	3311
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3311
INEDITORIAIS	3312
ÍNDICE	3313

RECADASTRAMENTO RECADASTRAMENTO RECADASTRAMENTO

Preencha o formulário e entregue no Departamento
de Pessoal do seu órgão.

Prazo: 16-05-96

Importante: O servidor que
não se cadastrar, no prazo
previsto, será automaticamente
excluído da folha

de pagamento do órgão.

RECADASTRAMENTO RECADASTRAMENTO RECADASTRAMENTO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.308, DE 23 DE ABRIL DE 1996

Dispõe sobre a criação, na Polícia Militar, da Ouvidoria Geral, e dá outras providências

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 100 incisos VII e X da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ainda o disposto no Decreto 4284, de 04 de agosto de 1978, que regulamenta a Lei No 6450 de 14 de outubro de 1977 (lei de organização básica da PMDF - LOB- art. 48), decreta:

Art. 1º - Fica criada a Ouvidoria Geral da PMDF, órgão de aporte as atividades do Ouvidor Geral, subordinada diretamente ao Comando Geral, sendo designado um Ouvidor Geral, dentre os Policiais Militares, com a prerrogativa de assessor do Comandante Geral, com as atribuições definidas neste decreto.

Art. 2º - Ao Ouvidor Geral, serão reservadas honras e prerrogativas de Comandante de OPM, cabendo-lhe atuar na defesa dos princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, publicidade administrativa e, também, na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos dos Policiais Militares e da sociedade brasileira em Geral, contra possíveis eventuais atos e omissões cometidos pela Administração Policial Militar, ainda lhe competindo:

I - receber reclamações e denúncias, encaminhar às OPM atinentes, acompanhar os procedimentos com vistas aos esclarecimentos necessários e informar aos interessados;

II - realizar, propor, ou solicitar, inspeções, auditorias ou investigações, com as atribuições eventuais de polícia judiciária, desde já conferidas pelo Comandante Geral, com a finalidade de apurar a procedência de reclamações ou denúncias que lhe forem dirigidas;

III - difundir de público o resultado de auditoria, sindicância e ou processo administrativo;
Parágrafo único - O Ouvidor, envidará todos os esforços a fim de divulgar amplamente os resultados obtidos, ligando-se com a comunicação social institucional e governamental, e articulando independentemente, nos seus assuntos, com a mídia em geral.

Art. 3º - O Ouvidor Geral não tem competência para:

I - anular, revogar, ou modificar os atos administrativos sob sua avaliação ou apreciação;

II - intervir, de qualquer forma, em questões pendentes de decisão judicial;

Art. 4º - A intervenção do Ouvidor Geral não suspenderá ou interromperá quaisquer prazos administrativos.

Art. 5º - Os Policiais Militares, em Geral, deverão prestar apoio e informação ao Ouvidor Geral em caráter prioritário e em regime de urgência.

Art. 6º - O Ouvidor Geral, no uso de suas atribuições, terá acesso a quaisquer repartições das OPM e documentos existentes na Administração Policial Militar, podendo requisitá-los para exame e posterior devolução, independente de sua classificação sigilosa ou não.

Art. 7º - O Ouvidor Geral após ligar-se com o Comandante Geral, solicitará providências dos órgãos superiores competentes contra os que descumprirem o disposto nos artigos 5º e 6º deste decreto, e ao Ministério Público, para os efeitos penais cabíveis, contra eventuais cometimentos de fatos típicos contra a Administração Militar ou contra os direitos dos Policiais Militares.

Art. 8º - O suporte técnico-administrativo necessário ao desempenho de suas atribuições será prestado por todos os órgãos e unidades da Administração Policial Militar, mediante requisição fundamentada do Ouvidor Geral ao Comando Geral.

Parágrafo único - O Ouvidor Geral poderá criar grupos de trabalho ou comissões, de caráter transitório, para atuar em projetos específicos, contando com a participação dos órgãos e OPM envolvidos.

Art. 9º - O Ouvidor Geral poderá, mediante requisição, ceder ao Ministério Público, parte ou todo das investigações procedidas em torno de determinado fato típico, independente de requisição as autoridades superiores, bem como oferecer apoio de recursos humanos nas áreas técnicas de investigação.

Art. 10 - Fica autorizado o Ouvidor Geral a dirimir dúvidas ou omissões ao presente decreto, via regimento interno da ouvidoria, desde que atendidas as diretrizes já aprovadas no projeto de criação da ouvidoria, e ainda, atendidas as diretrizes de governo e necessidades da Polícia Militar.

Art. 11 - As despesas eventualmente decorrentes da criação deste órgão correrão por conta da dotação e previsão destinadas ao Comando Geral da corporação.

DECRETO Nº 17.310, DE 23 DE ABRIL DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

Brasília, 23 de abril de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.309, DE 23 DE ABRIL DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.003.425/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Câmara Legislativa crédito suplementar, no valor de R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de Abril de 1996
108º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE		DETALHADO TOTAL	
01.000	CÂMARA LEGISLATIVA				16.400
(010101/00001)	01.101 CÂMARA LEGISLATIVA				16.400
150820495.2373	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				16.400
150820495.2373.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	000	10.000	10.000
150820495.2373.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	000	6.400	6.400
00285/001 -200035				TOTAL	16.400

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE		DETALHADO TOTAL	
01.000	CÂMARA LEGISLATIVA				16.400
(010101/00001)	01.101 CÂMARA LEGISLATIVA				16.400
010010001.2029	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				16.400
010010001.2029.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.11	000	16.400	16.400
00285/002 -200042				TOTAL	16.400

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 137.000.231/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa X - Guará crédito suplementar, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de Abril de 1996
108º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE		DETALHADO TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				8.000
(190112/00001)	11.112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				8.000
030070021.2025	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				8.000
030070021.2025.0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	45.90.52	020	8.000	8.000
00280/001 -200035				TOTAL	8.000

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE		DETALHADO TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				8.000
(190112/00001)	11.112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				8.000
030070025.1025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				8.000
030070025.1025.0002	OBRAS DE CONSTR., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS E PRÓPRIOS	45.90.51	020	8.000	8.000
00280/002 -200042				TOTAL	8.000

DECRETO Nº 17.311, DE 23 DE ABRIL DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 55.836,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.002.999/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Administração crédito suplementar, no valor de R\$ 55.836,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de Abril de 1996
108º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE



DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

SUPLEMENTACAO RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				55.836
(140101/00001) 13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				55.836
150810486.2297 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				55.836
150810486.2297.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	000	55.836	55.836
00284/001 -200035			TOTAL	55.836

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				55.836
(230193/00001) 16.193 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENT. SUP. FUND. CULTURAL				55.836
150810486.2013 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				55.836
150810486.2013.0001 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	55.836	55.836
(230201/23201) 16.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				55.836
150810486.2295 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				55.836
150810486.2295.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	000	55.836	55.836
00286/002 -200042			TOTAL	55.836

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO Nº 17.312, DE 23 DE ABRIL DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 248.076,00 (duzentos e quarenta e oito mil, setenta e seis reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.003.389/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Educacional do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 248.076,00 (duzentos e quarenta e oito mil, setenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do Convênio nº 184/95 firmado com o Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto - INDESP.

Art. 3º Em virtude do disposto no artigo anterior, a receita da Fundação Educacional do Distrito Federal fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária no valor da efetiva e corresponde arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de Abril de 1996
108º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

RECEITA SEGURIDADE

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO					
18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES					248.076
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES				248.076	
1980.00.00 RECEITA DE CONVENIOS				248.076	
00284/001			TOTAL		248.076

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

SUPLEMENTACAO RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				248.076
(160201/16201) 18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				248.076
080460223.2234 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EDUCACAO FISICA				248.076
080460223.2234.0001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EDUCACAO-FISICA	34.90.30	062	151.495	
	34.90.33	062	10.000	
	34.90.36	062	14.100	
	34.90.39	062	72.481	248.076
00284/002 -200034			TOTAL	248.076

DECRETO Nº 17.313, DE 23 DE ABRIL DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 23.317,00 (vinte e três mil, trezentos e dezessete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 113.000.061/95, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 23.317,00 (vinte e três mil, trezentos e dezessete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do Contrato nº 181/94, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada, no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de Abril de 1996
108º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

RECEITA FISCAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES					
26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL					
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES					23.317
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES				23.317	
1980.00.00 RECEITA DE CONVENIOS				23.317	
00279/001			TOTAL		23.317

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

SUPLEMENTACAO RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				23.317
(200202/20202) 26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				23.317
160070021.2049 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				23.317
160070021.2049.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	061	17.310	
	45.90.52	061	6.007	23.317
00279/002 -200034			TOTAL	23.317

DECRETO Nº 17.314, DE 23 DE ABRIL DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.003.368/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Emprego do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de Abril de 1996
108ª da República e 36ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLENENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
25.000	SECRETARIA DE TRABALHO				400.000
(300103/00001)	25.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL				400.000
140780470.2514	ASSISTENCIA AO TRABALHADOR (CENTRAL TRABALHADOR AUTONOMO, CENTRAL DE SOLIDARIEDADE)				400.000
140780470.2514.0004	PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO NA GRANDE BRASILIA	34.90.39	000	200.000	
		34.90.39	004	200.000	400.000
00281/001 -200035				TOTAL	400.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
25.000	SECRETARIA DE TRABALHO				400.000
(300103/00001)	25.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL				400.000
140780470.2514	ASSISTENCIA AO TRABALHADOR (CENTRAL TRABALHADOR AUTONOMO, CENTRAL DE SOLIDARIEDADE)				400.000
140780470.2514.0002	APOIO AO TRABALHADOR	34.90.39	000	100.000	100.000
140780470.2514.0005	APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA	34.90.39	000	100.000	
		34.90.39	004	200.000	300.000
00281/002 -200042				TOTAL	400.000

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 23 de abril de 1996

PROCESSO Nº: 030.009.774/95 - INTERESSADO: Associação Pró-Down - ASSUNTO: Declaração de Utilidade Pública Provisória. DESPACHO: Nos termos do parágrafo único do artigo 1º, do Decreto nº 13.877, de 02 de abril de 1992, concedo a Declaração de Utilidade Pública Provisória à Associação Pró-Down. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, para as providências cabíveis.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR
Em 23 de abril de 1996

PROCESSO Nº: 030-009.616/95
INTERESSADO: JOAQUIM ALVES DE ALBUQUERQUE
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 017 - SEG, de 22 de novembro de 1995. RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor de R\$ 870,91 (oitocentos e setenta reais e noventa e um centavos), em favor de JOAQUIM ALVES DE ALBUQUERQUE, Conselheiro do CONEN/DF, referente ao pagamento de jeton, relativo ao mês de julho de 1995. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Orçamento e Finanças/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2.003 - Funcionamento da Secretaria de Governo.

ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 23 de abril de 1996

PROCESSO Nº: 139.000.219/96
INTERESSADO: IMPRENSA NACIONAL
ASSUNTO : ASSINATURA PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 171/96 no valor de R\$ 289,10 (duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 110.000.660/89
INTERESSADO: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSUNTO : ARBORIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 203/96 no valor de R\$ 1.722,71 (hum mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso LXXVII, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista o disposto no Artigo 2º do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, resolve:

I-Fixar os preços públicos correspondentes à utilização de áreas públicas, no âmbito desta Região Administrativa, nos termos dos Anexos I, II, III e IV, desta Ordem de Serviço.

II-Os coeficientes estabelecidos nos Anexos desta Ordem de Serviço têm por base a pauta de valores venais do terreno e notificações do Distrito Federal, Lei nº 989, de 18 de dezembro de 1995.

ANEXO I

ESPAÇOS OCUPADOS EM ÁREA PÚBLICA C/ FINALIDADE COMERCIAL OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR:	LOCALIZAÇÃO	UN	COEFICIENTES SOBRE UPDF PREÇO PÚBLICO		
			DIA	MÊS	ANO
A) COMÉRCIO ESTABELECIDO COM COBERTURA	AV. HELIO EFRAIMES	m²	0,0011	0,033	0,40
	AV. MN2, MN3 M2, M3, N1, N2 N3, P1, P2; p3 P4, P5; Av. "O" 1, 2, 3, 4 5, 6	m²	0,00083	0,025	0,30
	DEMAIS LOCALIDADES	m²	0,00066	0,020	0,24
B) COMÉRCIO ESTABELECIDO SEM COBERTURA	AV. HELIO EFRAIMES	m²	0,0055	0,016	0,20
	AV. MN2, MN3 M2, M3, N1, N2 N3, P1, P2, P3 P4, P5; Av. "O" 1, 2, 3, 4 5, 6	m²	0,00042	0,125	0,15
	DEMAIS LOCALIDADES	m²	0,00033	0,010	0,14
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares		m²	0,00016	0,005	0,06
Feiras Permanentes Grupo 1: aves, flores, livros hortifrutigranjeiros, produtos defumados, artesanato, produtos religiosos, raízes e temperos secos e molhados		m²	0,00133	0,04	0,48

Grupo 2: sorvetes, lanches, açougues, caldo de cana, doces e queijos, frangos	m²	0,00166	0,05	0,60
Grupo 3: diversos; bijouterias, armarinho, alumínio	m²	0,002	0,06	0,72
Grupo 4: vinhos, lanchonete, peixes, calçados, confecções	m²	0,00266	0,08	0,096

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ÉLDES OLIVEIRA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 1996

O Administrador Regional de Samambaia, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 16.247 de 29 de Dezembro de 1994 e tendo em vista o disposto do Artigo 2º. Parágrafo Primeiro do Decreto 17.079 de 28.12.95, resolve:

1. Fixar o preço público correspondente à utilização de áreas públicas no âmbito desta Região Administrativa, nos termos dos anexos I, II, III e IV desta Ordem de Serviço.

2. Os coeficientes estabelecidos nos anexos desta Ordem de Serviço têm por base a Pauta de Valores Venais de Terrenos e Edificações do Distrito Federal, Lei 989 de 18 de Dezembro de 1995.

ESPAÇOS OCUPADOS EM ÁREA PÚBLICA C/ FINALIDADE COMERCIAL OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR:	LOCALIZAÇÃO	UN	Coeficiente sobre UPDF Preço público		
			DIA	MÊS	ANO
Feiras livres e similares		m2	0,000666	0,02	0,24
Bancas em Mercado		m2	0,00133	0,04	0,48
Outdoor e anúncios similares		m2	0,000666	0,02	0,24
Comércio ou Serviços de Veículos Motorizados ou não:					
a) carroças, carrocinhas, balcões, tabuleiros, bancas, barracas, carrinhos e similares		un.	0,000666	0,02	0,24
b) Reboques, trailers, quiosques, caminhões e similares		m2	0,000333	0,01	0,12
Avanço de postos de serviços (PAG/PLL)		m2	0,000083	0,0025	0,03
Abrigo de Táxi		m2	0,00025	0,0075	0,09
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para o desenvolvimento de evento		m2	0,000666	0,02	0,24
Outras finalidades		m2	0,00025	0,0075	0,09

ANEXO I

Espaços ocupados em área pública com finalidade comercial ou prestação de serviço	Un.	Coeficiente sobre UPDF Preço Público		
		Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
Comércio estabelecido				
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0,00066 a 0,0166	0,02 a 0,05	0,24 a 0,60
b) sem cobertura	m²	0,00033 a 0,00050	0,010 a 0,015	0,12 a 0,18
Canteiro de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m²	0,000085 a 0,000113	0,0025 a 0,0035	0,030 a 0,041
Feiras Permanentes	m²	0,0013 a 0,0020	0,04 a 0,06	0,48 a 0,72
Feiras Livres e Similares	m²	0,00065 a 0,00133	0,02 a 0,15	0,24 a 0,48
Bancas em mercado	m²	0,0013 a 0,0020	0,004 a 0,06	0,48 a 0,72
Outdoors e anúncios e similares (dimensão)	m²	0,00066 a 0,005	0,02 a 0,15	0,24 a 1,8
Comércio ou Serviço em veículos motorizados ou não:				
a) carroças, carrocinhas, balcões, tabuleiros, bancas, barracos, carrinhos e similares.	unid.	0,00065 a 0,0013	0,02 a 0,04	0,24 a 0,48
b) reboques, trailers, quiosques, caminhões e similares	m²	0,00033 a 0,00167	0,01 a 0,05	0,12 a 0,60
Avanço de Postos de Serviço (PAG/PLL)	m²	0,00085 a 0,00116	0,0025 a 0,035	0,09 a 0,12
Abrigo de Táxi	m²	0,0025 a 0,00033	0,0075 a 0,010	0,09 a 0,12

ANEXO II

ESPAÇOS OCUPADOS EM	COEFICIENTES COBRADOS SOBRE A UPDF	
	TERMINAL RODOVIÁRIO PREÇO MÍNIMO	TERMINAL RODOFERROVIÁRIO PREÇO MÍNIMO
A) para os 1ºs 100m² ocupados	0,015	0,015
B) para os 100m² contíguos excedentes à área estabelecida no item anterior	0,012	0,007
C) para os 100m² contíguos excedentes à área estabelecida no item anterior	0,011	0,006
D) para os 100m² contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior	0,010	0,006
E) para os 100m² contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior	0,009	0,005

ANEXO III

ESPAÇOS OCUPADOS EM PARQUES VIVENCIAIS RECREATIVOS	COEFICIENTES SOBRE UPDF/M²/MÊS
	PREÇO MÍNIMO
Até 100m²	0,01
101 a 500m²	0,007
501 a 1500m²	0,0035
1501 a 3000m²	0,002
3001 a 5000m²	0,00125
5001 a 8000m²	0,00085
8001 a 13000m²	0,007
acima de 13001m²	0,0004

Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorrem para o desenvolvimento de evento	m²	0,00065 a 0,0020	0,02 a 0,06	0,24 a 0,72
Outras finalidades	m²	0,0005 a 0,0010	0,015 a 0,03	0,18 a 0,36

ANEXO II

Espaços ocupados em:	Coeficiente cobrado sobre a UPDF	
	Terminal Rodoviário	Terminal Rodoferroviário
a) para os primeiros 100 m² ocupados	0,015 a 0,033	0,015 a 0,3600
b) para os 100 m² contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior	0,012 a 0,026	0,007 a 0,0155
c) para os 100 m² contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior	0,011 a 0,025	0,006 a 0,0155
d) para os 100 m² contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior	0,010 a 0,025	0,006 a 0,0155
e) para os 100 m² contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior	0,090 a 0,024	0,005 a 0,0145

ANEXO IV

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A ATIVIDADES ESPORTIVAS DENTRO DOS PARQUES VIVENCIAIS OU RECREATIVOS	COEFICIENTES DA UPDF/HORA DE OCUPAÇÃO PREÇO PÚBLICO
a) Eventos com cobrança de ingresso	1,00
b) Eventos sem cobrança de ingresso	0,05
c) Eventos filantrópicos	0,05
d) Por evento realizado por Confederação, Federações e Entidades afins	0,05

ANEXO III

Espaços ocupados em parques vivenciais recreativos:	Coeficiente cobrado sobre a UPDF	
	Mínimo	Máximo
a) até 100 m ²	0,01	0,01567
b) 101 a 500 m ²	0,007	0,01166
c) 501 a 1500 m ²	0,0035	0,00583
d) 1501 a 3000 m ²	0,002	0,00333
e) 3001 a 5000 m ²	0,0125	0,01333
f) 5001 a 8000 m ²	0,00085	0,0014

g) 8001 a 13000 m ²	0,0007	0,00116
h) acima de 13001 m ²	0,0004	0,000667

ANEXO IV

Ocupação de espaços destinados a atividades esportivas dentro dos Parques Vivenciais ou Recreativos	Coeficiente da UPDF/hora de ocupação	
	Mínimo	Máximo
a) eventos com cobrança de ingresso	0,08	0,09
b) eventos sem cobrança de ingresso	0,05	0,20
c) eventos filantrópicos	0,05	0,18
d) por evento (realizados por confederações, federações e entidades anônimas)	0,06	0,30

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 309, DE 23 DE ABRIL DE 1996

Dispõe sobre aplicação dos Decretos nºs 17.270 e 17.272, ambos de 04 de abril de 1996.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 499 do Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994 - Regulamento do ICMS, combinado com o art. 107 do Decreto nº 16.128, de 6 de dezembro de 1994 - Regulamento do ISS, resolve:

Art. 1º Os processos de inscrição de contribuintes no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, quando não instruídos com Alvará de Funcionamento, em razão da dispensa de que trata o inciso VI do art. 25 do Decreto nº 16.102, de 1994 - Regulamento do ICMS e/ou inciso VI do art. 18 do Decreto nº 16.128, de 1994 - Regulamento do ISS, serão instruídos com:

I - declaração, assinada pelo requerente, onde conste estar o mesmo ciente de que deverá, obrigatoriamente, requerer Alvará de Funcionamento;

II - original ou cópia autenticada do Documento de Arrecadação -DAR do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, referente ao imóvel onde o requerente pretende se estabelecer.

Parágrafo único. A declaração de que trata o caput deste artigo será prestada conforme modelo constante do anexo único, que integra a presente Portaria.

Art. 2º Sempre que a inscrição ou alteração no cadastro fiscal se fizer sem a apresentação do Alvará de Funcionamento, e desde que o local respectivo não tiver sido objeto de alvará anterior, o Serviço de Cadastro Fiscal da jurisdição do contribuinte providenciará vistoria do local.

Parágrafo único. Caso não sejam apresentados todos os documentos necessários, ou constatado na vistoria tratar-se de local impróprio para o exercício da atividade, a inscrição será:

I - negada, se ainda não concedida, com a ciência do interessado no verso do protocolo;

II - cancelada, se já concedida.

Art. 3º A Divisão de Informações Fiscais do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal emitirá relatório mensal informativo das alterações do cadastro fiscal, ocorridas no mês imediatamente anterior, o qual deverá ser encaminhado à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Art. 4º Os processos de inscrição de feirantes e ambulantes e os demais casos não amparados pelos Decretos nºs 16.102, de 1994 e 16.128, de 1994, não estão dispensados da prévia apresentação da Autorização de Funcionamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DECLARAÇÃO

Nome do requerente ou representante legal:

Endereço:

CPF/CGC:	PROTOCOLO
Declaro, nesta oportunidade, estar ciente de que:	
I - a inscrição no Cadastro Fiscal - CF/DF da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal não dispensa o interessado de providenciar o Alvará de Funcionamento;	
II - a falta do Alvará de Funcionamento sujeita o infrator a penalidades, especialmente multas e encerramento compulsório das atividades.	
Brasília, _____ de _____ de 199_____	
Requerente ou representante legal.	

ATO DECLARATÓRIO Nº 110/96-SEFP, DE 22 DE ABRIL DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.940/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 28656, lavrado em nome de JOSÉ CARLOS ANTONIO SANTOS, em 11/08/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
04	Metros Cúbicos de Areia Mista	18,00	72,00
TOTAL			72,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.
2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 111/96-SEFP, DE 22 DE ABRIL DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.454/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 034033, lavrado em nome de ALEXANDRE PEREIRA BRAGA, em 25/09/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
3000	Kg de Adubo		
TOTAL			

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.
2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 112/96-SEFP, DE 22 DE ABRIL DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.930/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 32934, lavrado em nome de MAURO CÉSAR BORDORI, em 11/08/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
6.000	Unidades de Tijolos Furados	0,098	588,00
TOTAL			588,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.
2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 113/96-SEFP, DE 22 DE ABRIL DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.920/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 32932, lavrado em nome de MANOEL LOPES CONDE, em 11/08/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
04	Metros Cúbicos de Areia Lavada	18,00	72,00
TOTAL			72,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.
2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 114/96-SEFP, DE 22 DE ABRIL DE 1996
ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.315/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 28690, lavrado em nome de CLAYTON GONÇALVES DOS SANTOS, em 22/09/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
07	Metros Cúbicos de Areia Saibrosa	12,00	84,00
TOTAL			84,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.
2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 115/96-SEFP, DE 22 DE ABRIL DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.704/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 28664, lavrado em nome de ROBINSON TAVARES DE JESUS, em 25/10/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
08	Metros Cúbicos de Areia Lavada	19,70	157,60
TOTAL			157,60

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.
2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 116/96-SEFP, DE 23 DE ABRIL DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.926/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 33402, lavrado em nome de FRANCISCO CRUVINEL BASTOS, em 11/08/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
10.000	Unidades de Tijolos Maciços	0,022	220,00
TOTAL			220,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.
2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 117/96-SEFP, DE 23 DE ABRIL DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.752/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 34277, lavrado em nome de CAMPO E LAZER COM. E REP. LTDA, em 27/10/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Unid. de Filtro Dark PM 40	232,65	232,65
TOTAL			232,65

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.
2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 118/96-SEFP, DE 23 DE ABRIL DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.942/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 33344, lavrado em nome de NOÉ BERNARDES LEITE, em 11/08/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
04	Metros Cúbicos de Areia Lavada	18,00	72,00
TOTAL			72,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.
2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 119/96-SEFP, DE 23 DE ABRIL DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.148/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 33403, lavrado em nome de FRANCISCO LUCAS DE ARAÚJO, em 05/09/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
500	litros de Óleo Diesel	0,351	175,50
TOTAL			175,50

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.
2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 120/96-SEFP, DE 22 DE ABRIL DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.932/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 32931, lavrado em nome de DIMAS DOS ANJOS, em 11/08/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
04	Quatro Metros Cúbicos de Areia Lavada	18,00	72,00
TOTAL			72,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.
2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 121/96-SEFP, DE 22 DE ABRIL DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.943/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 32930, lavrado em nome de PAULO HENRIQUE LIMA E SILVA, em 11/08/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
04	Metros Cúbicos de Areia Lavada	18,00	72,00
TOTAL			72,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.
2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 122/96-SEFP, DE 22 DE ABRIL DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.720/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 33983, lavrado em nome de EDSON RODRIGUES DE ARAÚJO, em 25/10/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
08	Metros Cúbicos de Areia Lavada	19,70	157,60
TOTAL			157,60

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.
2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 123/96-SEFP, DE 22 DE ABRIL DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.317/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 28689, lavrado em nome de ROGÉRIO MOREIRA, em 22/09/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
04	Metros Cúbicos de Areia Saibrosa	12,00	48,00
TOTAL			48,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 124/96-SEFP, DE 22 DE ABRIL DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.552/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 32820, lavrado em nome de VALDEMAR RODRIGUES, em 10/10/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
05	Metros Cúbicos de Areia Lavada	19,70	98,50
TOTAL			98,50

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 125/96-SEFP, DE 22 DE ABRIL DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.751/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 30742, lavrado em nome de JOSÉ PEDRO DE LIMA, em 26/10/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1000	Detergente Alc. Dil. NPF2000 - 200 I	0,0176	17,60
1000	Detergente Dil FX1100 - 200 I	0,0176	17,60
TOTAL			35,20

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 126/96-SEFP, DE 22 DE ABRIL DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.002.223/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 30725, lavrado em nome de CARLOS AUGUSTO VALADARES LOBO, em 11/12/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Balança Semco Hobart Eletrônica DS 117 Nº 177 - Usada	200,00	200,00
TOTAL			200,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 127/96-SEFP, DE 22 DE ABRIL DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.468/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 28692, lavrado em nome de ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO, em 22/09/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
07	Metros Cúbicos de Areia Saibrosa	12,00	84,00
TOTAL			84,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 128/96-SEFP, DE 22 DE ABRIL DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.924/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 33341, lavrado em nome de VALDOMIRO DA COSTA MARTINS, em 11/08/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
04	Metros Cúbicos de Areia Lavada	18,00	72,00
TOTAL			72,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 129/96-SEFP, DE 22 DE ABRIL DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.723/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 33984, lavrado em nome de ALEXANDRE DOS SANTOS RIVALINO, em 25/10/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
04	Metros Cúbicos de Areia Lavada	19,70	78,80
TOTAL			78,80

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 130/96-SEFP, DE 22 DE ABRIL DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.316/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 28691, lavrado em nome de ARNALDO DE OLIVEIRA, em 22/09/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
07	Metros Cúbicos de Areia Lavada	18,40	128,80
TOTAL			128,80

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 131/96-SEFP, DE 22 DE ABRIL DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.319/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 28685, lavrado em nome de VENERANDO HONORATO DE FREITAS, em 22/09/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
04	Metros Cúbicos de Areia Lavada	18,92	75,68
TOTAL			75,68

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 132/96-SEFP, DE 23 DE ABRIL DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.945/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 32929, lavrado em nome de LINDOMAR ROSA DA SILVA, em 11/08/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
04	Metros Cúbicos de Areia Lavada	18,00	72,00
TOTAL			72,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.
2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 133/96-SEFP, DE 23 DE ABRIL DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.365/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 33917, lavrado em nome de SANDRA GRIGÓRIO DIAS LAMEU, em 22/09/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Conj. de Crepe, Azul Marinho, c/ Saia Longa e Blusa de Manga Comprida	60,00	60,00
01	Conj. de Crepe na Cor Amarela, c/ Saia Longa e Blusa de Manga Comprida	60,00	60,00
01	Conj. Saia e Blusa Tuxaua	45,00	45,00
01	Conj. Saia e Blusa Mostarda	50,00	50,00
01	Conj. Meia Manga e Calça Salmão	60,00	60,00
01	Conj. Saia e Blusa Rosa	50,00	50,00
01	Conj. Calça e Blusa Amarelo Claro	60,00	60,00
01	Camiseta de Algodão Tuxaua	15,00	15,00
01	Conj. Crepe Verde Limão Saia/Blusa	60,00	60,00
01	Conj. Crepe Azul Mar. Ref. LN048	50,00	50,00
01	Camisa de Linho Lua Nova Bege	30,00	30,00
01	Conj. Xadrez Preto/Cinza Lua Nova	60,00	60,00
01	Blazer Marrom Manga Comp.	50,00	50,00
01	Vestido Duplo de Seda	60,00	60,00
01	Blazer Crepe Marrom Ref. LN042	50,00	50,00
01	Blazer Crepe Bege Listrado	50,00	50,00
01	Blazer Crepe Bege Listrado	50,00	50,00
01	Blazer Estampado Bege e Preto	50,00	50,00
01	Blazer Crepe Azul/Preto	50,00	50,00
01	Conj. Crepe Azul Marinho Calça/Blusa	60,00	60,00
01	Conj. Crepe Champagne Saia/Blusa	50,00	50,00
01	Blusa Crepe Champagne	25,00	25,00
01	Conj. Crepe Champagne Saia/Blusa	50,00	50,00
01	Vestido Estampado Cinza/Bege	40,00	40,00
01	Conj. Pêssego c/ Tiras Coloridas	60,00	60,00
01	Conj. Verde Água c/ Tiras Coloridas	60,00	60,00
01	Vestido Mostarda	40,00	40,00
01	Mini Blusa Preta/Branca Use Rasto	25,00	25,00
01	Mini Vestido Use Rasto Rosa	35,00	35,00
01	Mini Blusa Preta Coração Prata	25,00	25,00
01	Mini Blusa Preta Coração Prata	25,00	25,00
06	Blusas Diversas	25,00	150,00
05	Shorts Use e Rastro Diversos	20,00	100,00
01	Vestido Azul Bebê	35,00	35,00
01	Vestido Preto Jersey Ziper	40,00	40,00
03	Saias Jersey Mim	20,00	60,00
01	Macacão Listrado Rosa	35,00	35,00
07	Mini Saias Jersey	20,00	140,00
01	Blusa Ref. TO 71 Preta	25,00	25,00
01	Pantalona Ref. TX 081 Preta	45,00	45,00
01	Conjunto Mini Saia Preta Tuxaua	45,00	45,00
01	Blusa Meia Manga Ref. TX 079	30,00	30,00
01	Pantalona Ref. TX 060 Preta	45,00	45,00
01	Vestido Estampado Ref. TX 018 Tuxaua	60,00	60,00
01	Conj. Calça/Blusa Estampada Bege	60,00	60,00
01	Conj. Calça/Blusa Estampada Azul	60,00	60,00
01	Camiseta Bordada Bege CA 170	35,00	35,00
01	Conj. TX 078 Calça Branca, Blusa Bege/Rosa	50,00	50,00
01	Camiseta CA 160 Malha	35,00	35,00
01	Camiseta CA 172 Malha Rosa	35,00	35,00
01	Camiseta CA 160 Malha	35,00	35,00
01	Camiseta CA 161 Malha	35,00	35,00
01	Camiseta CA 173 Malha	35,00	35,00
01	Camiseta CA 170 Malha	35,00	35,00
01	Camiseta CA 157 Malha	35,00	35,00
02	Camiseta CA 160 Malha	35,00	70,00
01	Camiseta CA 168 Malha	35,00	35,00
01	Camiseta CA 169 Malha	35,00	35,00
01	Camiseta CA 174 Malha	35,00	35,00
02	Calças CL 023	45,00	90,00
01	Conj. TX 069	50,00	50,00
02	Calças TO 058	45,00	90,00
11	Blusas Diversas Tuxaua	30,00	330,00
01	Conj. Tuxaua de Bolinha TX 072	50,00	50,00
01	Conj. Malha "Pois" Azul TX 072	50,00	50,00
01	Blusa Tuxaua TX 006	30,00	30,00
01	Blusa TX 076	35,00	35,00
01	Conj. Saia Farrapos TJ 025	50,00	50,00
TOTAL			3.665,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.
2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 134/96-SEFP, DE 23 DE ABRIL DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.647/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 33841, lavrado em nome de TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A., em 16/10/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
187,0 m	Metros de Cabo Telefônico CTP-APL-AS 40-20	4,07331	761,70
292,0 m	Metros de Cabo Telefônico CTP-APL-AS 40-10	2,88493	842,39
TOTAL			1.604,09

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.
2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 135/96-SEFP, DE 23 DE ABRIL DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.367/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 28686, lavrado em nome de JOÃO GONÇALVES DA SILVA, em 22/09/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
3000	Tijolos 10X20X20	0,098	294,00
2300	Lajotas 10X20X30	0,16	368,00
TOTAL			662,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.
2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 136/96-SEFP, DE 23 DE ABRIL DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.895/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 32646, lavrado em nome de FRANCIMAR GONZAGA DE SOUZA, em 11/08/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
04	Metros Cúbicos de Areia Lavada	15,00	60,00
TOTAL			60,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.
2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Nº :040.001.984/96
Interessado :SEFP

Aplico à empresa CCA Indústrias Gráficas, multa no valor de R\$ 151,20 (cinquenta e um reais e vinte centavos), referente ao atraso na entrega do material especificado no processo supracitado, e na Nota de Empenho nº 96NE00189, emitida em 23/02/96.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 22 de abril de 1996

PROCESSO Nº : 082.027313/95
INTERESSADO : CRT
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL
Ratifico, nos termos do Art. 26, Caput, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, objetivando a aquisição de livros didáticos da Rede Oficial de Ensino, conforme segue: Editora do Brasil S/A. R\$ 10.441,60 (dez mil, quatrocentos e quarenta e um reais, e sessenta centavos); Editora Moderna Ltda. R\$ 10.576,30 (dez mil, quinhentos e setenta e seis reais, e trinta centavos); Convênio : 624/95.
A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no inciso I, Art. 25 da Lei 8.666/93.
Publique-se e encaminhe-se à DAG/SE, para as providências complementares.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 1995

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: em atendimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à sua apreciação o relatório da administração e as demonstrações contábeis relativas no exercício findo de 31 de dezembro de 1995

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO			PASSIVO		
DESCRIÇÃO	R\$ 1 31/12/95	R\$ 1 31/12/94	DESCRIÇÃO	R\$ 1 31/12/95	R\$ 1 31/12/94
ATIVO CIRCULANTE	81.384.832	146.137.178	PASSIVO CIRCULANTE	29.015.650	23.143.559
DISPONIBILIDADES	682.556	798.597	Fornecedores	1.165.584	2.621.133
DIREITOS REALIZÁVEIS	80.702.276	145.338.581	Imposto de renda	3.040.873	800.989
Clientes - prestamistas	48.647.954	115.180.673	Obrigações sociais e tributárias	719.760	594.620
Juros a receber	(3.723.357)	(3.914.785)	Custos orçado de unidades vendidas	27.242.817	15.117.716
Impostos a recuperar	3.751.275	1.496.986	Custo cont.unid.vendidas	864.733	399.758
Adiantamentos a fornecedores	138.730	405.532	Custo contr. efet. realizado	(11.155.658)	(5.226.404)
Adiantamentos a funcionários	454.477	475.480	Provisão p/ férias e encargos	2.312.592	1.963.936
Adiantamentos p/ compras de ações	0	17	Provisão p/13o. Salario e Encargos	454.822	365.257
Estoques	30.586.790	31.648.023	Provisão p/licença adm e encargos	3.182.049	5.595.273
Almoxarifado	93.630	46.012	Cauções em especie	122.548	76.264
Incentivos fiscais	9	9	Outros debitos	547.066	7.521
Outras contas a receber	1.886	129	Repasso recursos Convenios	120	(17.534)
Despesas a apropriar	1.431	505	Valores em consignação	518.344	845.030
Adiant. P/ Compra de Telefones	1.905	0	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0	0
Dividendos a Receber / CEB	747.546	0	Depositos p/ desapropriações	0	30.651
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9.265.017	36.881.705	Prov p/ Ir s/ Lucro Inflationario Diferido	0	30.651
DIREITOS REALIZÁVEIS	9.265.017	36.881.705	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	57.389.133	0
Clientes - prestamistas	5.895.864	33.610.812	Receitas	58.809.920	140.558.019
Juros a receber	(589.064)	1.486.396	Custos e despesas	(1.420.787)	(704.556)
Depositos judiciais	3.382.257	729.148	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.507.666	35.494.463
Adiantamentos p/ compras de ações	1.047	109.755	Capital social	47.365.872	3.909.091
Emprestimos compulsorios	2.311	696.273	Reservas de capital	10.644.887	43.456.781
Cert. Depositos Bancarios	572.602	249.321	Lucros ou prejuizos acumulados	(22.503.093)	(11.871.409)
PERMANENTE	31.262.600	16.207.809	TOTAL	121.912.449	199.226.692
INVESTIMENTOS	16.387.993	3.438.763	(As notas explicativas integram o conjunto das demonstracoes contabeis)		
Investimentos p/incentivos fiscais	372.931	304.527	Jose Roberto Bassul Campos	Otávio de Carvalho Franco	Ricardo F. Motta
Investimentos diversos	16.015.062	3.134.236	Presidente	Diretor Adm. e Financeiro	Diretor Comercial
IMOBILIZADO	14.815.244	12.678.372			Jose Carlos de Carvalho Macedo
Imoveis de rendas	16.395.114	13.452.602			Diretor Tecnico
Edificios de uso proprio	2.358.664	1.926.039			
Construcoes em andamento	3.813.985	3.114.424			
Maquinas e equipamentos	892.544	714.836			
Bens moveis e instalações	1.221.058	948.672			
Veiculos	711.634	650.743			
Depreciação acumulada	(10.577.755)	(8.128.944)			
DIFERIDO	59.363	90.674			
Cessao Uso Material Informatica	166.314	114.535			
Amortizacoes Acumuladas	(106.951)	(23.861)			
TOTAL	121.912.449	199.226.692			

(As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Contábeis)

Jose Roberto Bassul Campos Presidente
Otávio de Carvalho Franco Diretor Adm. Financeiro
Ricardo F. da Motta Diretor Comercial
Josue Carvalho Macedo Diretor Tecnico

Jose Roberto Bassul Campos Presidente
Otávio de Carvalho Franco Diretor Adm. e Financeiro
Ricardo F. Motta Diretor Comercial
Josue Carvalho Macedo Diretor Tecnico

Neilo Furtado dos Santos Gerente Financeiro
Chefe da Secao de Contabilidade
Contador CRC/DF - 3213/0-2

Jose Ilton Fernandes Chefe da Secao de Contabilidade
Contador CRC/DF - 8362/0-5

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

DESCRIÇÃO	R\$ 1 EXERCICIO/95	R\$ 1 EXERCICIO/94
ORIGEM DE RECURSOS:		
DE OPERAÇÕES:		
Lucro (Prejuizo) Líquido do Exercício	(60.467.809)	153.170.859
Aj. p/ valores que não representaram efetiva moviment.	(60.467.809)	153.170.859
Correção Monetária do Balanço	1.181.874	14.431.983
Depreciação/Amortização	0	(21.483.993)
Baixa de bens do permanente	(7.368.561)	459.110
Correção monetária dos resultados mensais	623.998	1.500
Correção monetária do circulante	232.529	4.127.064
Ajuste de exercícios anteriores	0	21.504.920
Variação nos resultados de exercícios futuros	7.879.052	47.536
Redução do Realizável Longo Prazo	(7.469.266)	134.082.739
DOS ACIONISTAS/QUOTISTA E TERCEIROS	(83.168.885)	0
Aumento Resultado de Incorporação de Bens Moveis	27.616.688	0
APLICAÇÕES DE RECURSOS:	4.762	0
COM ACIONISTAS/QUOTISTA E TERCEIROS	4.762	0
Aumento do realizável a longo prazo	10.156.628	34.871.479
Redução do Exigível a Longo Prazo	10.156.628	34.871.479
Aplicações em investimentos	0	34.189.501
Aplicações no imobilizado	9.981.134	490.428
Aplicações no diferido	122.645	4.478
ORIGENS MENOS APLICAÇÕES RECURSOS	22.198	90.870
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(70.624.437)	96.202
ATIVO CIRCULANTE	(70.624.437)	118.299.380
No início do exercício	(64.752.346)	139.697.297
No fim do exercício	146.137.178	6.439.881
PASSIVO CIRCULANTE	81.384.832	146.137.178
No início do exercício	5.872.091	21.397.917
No fim do exercício	23.143.559	1.745.642
	29.015.650	23.143.559

Jose Roberto Bassul Campos Presidente
Otávio de Carvalho Franco Diretor Adm. e Financeiro
Ricardo F. da Motta Diretor Comercial
Josue de Carvalho Macedo Diretor Tecnico

Neilo Furtado dos Santos Gerente Financeiro
Chefe da Secao de Contabilidade
Contador CRC/DF - 3213/0-2

Jose Ilton Fernandes Chefe da Secao de Contabilidade
Contador CRC/DF - 8362/0-5

Parecer do Conselho Fiscal

O CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, nos termos do art. 27 do Estatuto Social da Empresa e dos artigos nºs 163, 166 e 167 da Lei nº 6.404/76, examinou o Balanço Patrimonial, demais demonstrações financeiras e anexos constantes da prestação de contas, referente ao exercício do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1995), recomendando sua aprovação, nos termos do VOTO constante às fls. 336/339, pela Assembléa Geral de Acionistas, assim como do aumento do Capital Social da Companhia para R\$ 58.005.169,70 (cinquenta e oito milhões, cinco mil, cento e sessenta e nove reais e setenta centavos) mediante a atualização da correção monetária do Capital realizado.

Brasília, 17 de abril de 1995 Wilson Filho Casimiro de Oliveira Presidente
Alberto Felippi Barbosa Conselheiro

Francisco Wilami Marques Ramalho Conselheiro
José Carlos Viégas Autran Conselheiro

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

14 de fevereiro de 1996

Ilmos. srs. Diretores, Conselheiros e Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP

- 1) Examinamos o balanço patrimonial da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, levantado em 31 de dezembro de 1995, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- 3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo "1" representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, em 31 de dezembro de 1995, e as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios de Contabilidade emanados da Lei das Sociedades por Ações descritas na nota 2.
- 4) As operações realizadas entre a TERRACAP e CAESB, decorrentes de convênios para instalação de infra-estrutura nos loteamentos, encontram-se em fase de análise para definição do critério a ser adotado para registro dos valores repassados, de acordo com os termos contratuais. A administração da Companhia vem mantendo contato a CAESB, com vistas a definição da forma de registro dessas operações, considerando os possíveis efeitos sobre a estrutura patrimonial e de resultados da Companhia.
- 5) As demonstrações contábeis do exercício anterior, findo em 31 de dezembro de 1994, foram por nós examinadas, conforme Parecer emitido sem ressalvas em 13 de fevereiro de 1995.

Jorge Luis Calaza Rocha Contador CRC-RJ 62.580-T-DF
Blanchessi & CIA, Auditores CRC-SP nº 756-S-DF

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

COMPONENTES	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	RESERVAS DE INCORP. DE IMÓVEL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO DE 31/12/93 (CR\$ 1)	420.000.000	10.134.029.267	2.403.515.100	(7.326.356.589)	5.631.187.778
AJ. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	0	0	130.724.579	130.724.579
CORREÇÃO MONETÁRIA	0	75.993.913.745	17.306.425.302	(51.811.893.300)	41.488.445.747
LUCRO/PREJ. LIQ. DO EXERCÍCIO	0	0	0	(11.488.142.618)	(11.488.142.618)
SALDO EM 30/06/94 (CR\$)	420.000.000	86.127.943.012	19.709.940.402	(70.495.667.928)	35.762.215.486
SALDO EM 01/07/94 (R\$ 1)	152.728	31.319.252	7.167.251	(25.634.789)	13.004.442
AUMENTO DE CAPITAL	3.685.101	(3.685.101)	0	0	0
INCORP. E BAIXAS DE IMÓVEIS	71.262	0	(71.262)	0	0
CORREÇÃO MONETÁRIA	0	7.753.025	973.616	(4.846.111)	3.880.530
LUCRO/PREJ. LIQ. DO EXERCÍCIO	0	0	0	18.609.491	18.609.491
SALDO EM 31/12/94 (R\$ 1)	3.909.091	35.387.176	8.069.605	(11.871.409)	35.494.463
AJ. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	0	0	(7.469.266)	(7.469.266)
AUMENTO DE CAPITAL	43.456.781	(35.387.176)	(8.069.605)	0	0
CORREÇÃO MONETÁRIA	0	10.639.297	827	(4.344.292)	6.295.832
INCORP. E BAIXAS DE IMÓVEIS	0	0	4.763	0	4.763
LUCRO/PREJ. LIQ. DO EXERCÍCIO	0	0	0	1.181.874	1.181.874
SALDO EM 31/12/95 (R\$ 1)	47.365.872	10.639.297	5.590	(22.503.093)	35.507.666

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXECÍCIO

DESCRIÇÃO	R\$ 1 EXERCICIO /95	R\$ 1 EXERCICIO /94
RECEITA BRUTA DAS VENDAS DE BENS E SERVIÇOS	34.915.067	31.922.973
Receitas de Vendas de Imóveis e Serviços	34.915.067	31.922.973
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(372.226)	(446.793)
Vendas canceladas de Imóveis	(133.019)	(234.817)
Contribuições Sobre a Receita Bruta	(239.207)	(211.976)
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS DE BENS E SERVIÇOS	34.542.841	31.476.180
CUSTOS DAS VENDAS DE BENS E SERVIÇOS	(12.269.883)	(14.722.800)
Custos das Vendas de Imóveis e Serviços	(12.269.883)	(14.722.800)
LUCRO BRUTO	22.272.958	16.753.380
DESPESAS OPERACIONAIS	(30.365.456)	(34.483.200)
Despesas Administrativas	(31.712.765)	(33.164.536)
Despesas de Comercialização	(57.140)	(21.650)
Honorários da Administração	(629.915)	(363.667)
Receitas Financeiras	5.556.067	4.589.866
Despesas Financeiras	(4.084)	(193.677)
Receitas de Variações Monetárias	2.072.065	12.334.225
Despesas de Variações Monetárias	(492.995)	(14.175.447)
Despesas com Infra-estrutura	(1.943.781)	(1.242.118)
Outras Despesas Operac. / Recup. Desp. Exerc. A	(2.362.992)	(298.044)
Encargos Provisões e Perdas	(789.915)	(2.001.505)
Recuperação de Desp. Exerc. Anterior	0	53.353
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	1.920.530	1.204.662
Receitas de Aluguéis e Arrendamentos	53.044	59.036
Receitas de Taxas Diversas	307.878	492.439
Result. Positivo em Part. Societárias	912.657	36.927
Outros Ganhos Result. da Ativ. da Empresa	646.952	616.260
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	(6.171.968)	(16.525.158)
RESULTADO NA O PERACIONAL	(14.718)	(1.120)
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	7.368.561	21.483.993
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	1.181.875	4.957.715
REVERSAO DO I.R. S/LUCRO IMPLAC. DIFERIDO	0	13.601.332
RESULTADOS MENSAIS	0	(4.127.064)
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO AJUSTADO	1.181.875	14.431.983
LUCRO OU PREJUÍZO POR AÇÃO (R\$)	0,00	0,03

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstracoes contabeis)

Jose Roberto Bassul Campos Presidente
Otávio de Carvalho Franco Diretor Adm. e Financeiro
Ricardo F. da Motta Diretor Comercial
Josue de Carvalho Macedo Diretor Tecnico

Neilo Furtado dos Santos Gerente Financeiro
Chefe da Secao de Contabilidade
Contador CRC/DF - 3213/0-2

Jose Ilton Fernandes Chefe da Secao de Contabilidade
Contador CRC/DF - 8362/0-5

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - Brasília - DF

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM - 31 DE DEZEMBRO DE 1.995

(Valores expressos em R\$ 1)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A companhia tem por objeto a execução, mediante remuneração, das atividades imobiliárias de interesse do Distrito Federal, compreendendo a utilização, aquisição, administração, disposição, incorporação, oneração ou alienação de bens, assim como realizar obras e serviços de infra-estrutura e obras viárias no Distrito Federal, vinculadas às suas finalidades essenciais.

O Governo do Distrito Federal participa com 51% do Capital da companhia e a parcela restante pertence à União Federal, sendo o Capital distribuído em 500.000.000 (quinhentos milhões) de ações ordinárias no valor nominal de R\$ 0,09 (nove centavos de reais) cada, totalmente integralizado.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas com os critérios previstos nas Leis 6.404/76, 8.981/95 e alterações, não contemplando a apresentação das referidas demonstrações em moeda de poder aquisitivo constante, bem como o ajuste a valor presente dos direitos e obrigações.

NOTA 3 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

a) **CRÉDITOS** - Os créditos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridos.

b) **ESTOQUES** - Os estoques de imóveis para venda foram avaliados pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente, de acordo com as normas estabelecidas pela legislação fiscal, mais especificamente do art. 396, Item I, alínea "b", do Decreto 1.041 de 11/01/94, Regulamento do Imposto de Renda. Os valores dos estoques não superam os preços de mercado.

c) **INVESTIMENTOS** - Estão demonstrados ao custo de aquisição, acrescidos de correção monetária, nos termos do Artigo 396, Item I, Alínea "a", do Decreto nº 1.041 de 11/01/94, Regulamento do Imposto de Renda.

d) **IMOBILIZADO** - Está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, como segue:

Edifícios de uso próprio	4% a.a
Imóveis de renda e funcionais	4% a.a
Bens móveis e instalações	10% a.a
Máquinas e equipamentos	10% a.a
Veículos	20% a.a

e) **DIFERIDO** - Está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária ajustado por amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear, fixado pelo contrato que deu origem ao diferimento. Está representando, basicamente, aquisição de softwares para utilização pelo CPD - Centro de Processamento de Dados, com prazo de duração por períodos superiores a 01 (um) ano e cujos valores ultrapassam ao limite estabelecido pelo Decreto 1.014/94, art. 244. As obrigações estão demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações incorridos.

f) **PROVISÃO PARA FÉRIAS E LICENÇA ADMINISTRATIVA** - Foram construídas com base nos direitos adquiridos do quadro de pessoal, incluindo adicional de férias e encargos sociais pertinentes.

g) **EFEITOS INFLACIONÁRIOS** - Foram imputados diretamente no resultado do exercício, através de correção monetária do balanço, com utilização da UFIR, de acordo com as Leis nº 7.799/89 e 8.383/91 e o Decreto nº 332/91, bem como Decreto 1.041, de 11.01/94.

NOTA 4 - DISPONIBILIDADES

Caixa e Bancos	523.213,
Depósitos recebidos em caução	44.535,
Aplicação financeira de curto prazo	114.808,
TOTAL	682.556

NOTA 5 - ESTOQUES

Os estoques estão compostos pelas seguintes contas:

Terrenos a comercializar	4.082.380,
Áreas a lotear	4.995.569,
Chácaras / Fazendas	645.240,
Edifícios residenciais	2.070,
Edifícios comerciais	79.155,
Obras e serviços de (infra-estrutura)	20.782.376,
TOTAL	30.586.790

Foi realizado um levantamento dos imóveis em estoque através de Grupo de Trabalho (Portaria 218/95-PRES/IT), ajustando o estoque de Terrenos a Comercializar, de forma a melhor representar os imóveis para venda que a empresa efetivamente possui.

NOTA 6 - DESDOBRAMENTO DE ÍTENS DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO E BALANÇO PATRIMONIAL

A importância, consignada em Receita de Vendas de Imóveis e Serviços está composta pelas rubricas:

Vendas de Imóveis	(41.1.001)	34.914.713,
PASEP Sobre Rec. Alug./Arrend.	(41.2.013)	354,
TOTAL		34.915.067

A importância consignada em Deduções da Receita Bruta - Contribuições sobre a Receita Bruta, está composta pelas seguintes rubricas:

PASEP sobre Venda a Vista de Terrenos	(41.1.013)	238.853,
PASEP Sobre Aluguéis e Arrendamentos	(41.2.013)	354,
TOTAL		239.207

A importância consignada, em Despesas Operacionais - Despesas Administrativas está composta pelas seguintes rubricas:

Desp. Administrativas	(71.1)	32.342.680,
(-) Honorários da Administração	(71.1.001)	629.915,
TOTAL		31.712.765,

A importância consignada em Despesas Operacionais - Outras Despesas Operacionais, Recuperação de Despesas Operacionais de Exercícios Anteriores, está composta pelas seguintes rubricas:

Doações de Terrenos ao D.F./União	(71.5.002)	23.268,
Obras e serviços em áreas não loteáveis	(71.5.004)	74.470,
Restituição Rec. Operac. Exerc. Anteriores	(71.5.005)	14.169.568,
Restituição Rec. Operacional do Exercício	(71.5.006)	45.726.896,
Recuperação Desp. Operac. de Exerc. Anteriores	(41.7)	(57.631.210)
TOTAL		2.362.992

A importância consignada no resultado não operacional está composta pela diferença encontrada entre Receitas não Operacionais e despesas não Operacionais, como segue:

Receitas não Operacionais	(42.1)	30.829,
(-) Despesas não Operacionais	(72.7)	(45.547,)
TOTAL		(14.718,)

A importância consignada no Balanço Patrimonial, Ativo Circulante, Direitos Realizáveis, Clientes Prestamistas, está composta pelas rubricas a seguir:

Prestamistas Terrenos Modalidade 01	(11.3.001)	52.693,
Prestamistas Terrenos Modalidade 05, 30, 31, 86 -	(11.3.002)	39.614.732,
Prestamistas Terrenos Modalidade 10	(11.3.003)	9.309,
Prestamistas Terrenos Modalidade 15	(11.3.004)	3.229,
Prestamistas Terrenos Modalidade 60	(11.3.009)	1.904,
Prestamistas Terrenos Modalidade 51	(11.3.010)	604.673,
Prestamistas Terrenos Modalidade 52	(11.3.011)	12.074.282,
Recebimento Clientes a Classificar	(11.3.996)	(3.712.868)
TOTAL		48.647.954,

A importância consignada no Balanço Patrimonial, Ativo Circulante, Direitos Realizáveis, adiantamentos a funcionários, está composta pelas seguintes rubricas:

Adiantamento de 13º salário	(11.4.007)	1.339,
Adiantamento de Férias	(11.4.008)	453.007,
Outros Adiantamentos a empregados	(11.4.009)	172,
Adiantamento para Despesas de Pronto Pagto	(11.3.024)	(41)
TOTAL		454.477,

A importância consignada no Balanço Patrimonial, Ativo Circulante, Direitos Realizáveis, Outras Contas a Receber, está composta pelas seguintes rubricas:

Faturas a Receber	(11.3.017)	,12
Depósitos Judiciais	(11.3.031)	,01
Adiantamento p/Exerc. Obras	(11.4.002)	,01
Adiantamento a alienantes de Imóveis	(11.4.004)	(0,26)
Outros Créditos de Financiamentos	(11.4.899)	1.886,
TOTAL		1.886

A importância consignada no Balanço Patrimonial, Ativo Realizável a Longo Prazo, Direitos Realizáveis, Clientes-Prestamistas, está composta pelas seguintes rubricas:

Prestamista Modalidade 01	(12.3.001)	1.596,
Prestamista Modalidade 05, 30, 31 e 86	(12.3.002)	5.786.957,
Prestamista Modalidade 60	(12.3.009)	31.735,
Prestamista Modalidade 51	(12.3.010)	75.576,
TOTAL		5.895.864

A importância consignada no Balanço Patrimonial, Passivo Circulante, obrigações Sociais e Tributárias, está composta pelas seguintes rubricas:

Obrigações Sociais	(21.1.007)	149.377,
Obrigações Tributárias	(21.1.008)	570.378,
Obrigações Com o Pessoal	(21.1.005)	5,
TOTAL		719.760

A importância consignada no Balanço Patrimonial, Passivo Circulante, Cauções em Espécie, está composta pelas seguintes rubricas:

Cauções em Espécie	(21.2.002)	13.308,
Cauções em Espécie	(21.2.003)	109.240,
TOTAL		122.548

A importância consignada no Balanço Patrimonial, Passivo Circulante, outros débitos, está composta pelas seguintes rubricas:

Contas a Pagar	(21.1.002)	53,
Créditos Diversos	(21.1.011)	547.013,
TOTAL		547.066

NOTA 7 - **CAPITAL SOCIAL** Capital Social da Empresa é de R\$ 47.365.872,00 (quarenta e sete milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais), pertencendo inteiramente a acionistas domiciliados no País (51% GDF e 49% União Federal), e está dividido em 500.000.000 (quinhentos milhões) de ações ordinárias, todas da mesma classe e no valor nominal de R\$ 0,09 (nove centavos de reais) cada.

NOTA 8 - **RESULTADO DO EXERCÍCIO** resultado líquido do exercício foi um lucro de R\$ 1.181.874,00 (hum milhão, cento e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais), da forma a seguir:

Receitas Totais	101.753.542,
(-) Custos dos Produtos	(12.269.883)
(-) Despesas Gerais	(95.670.346)
(+) Correção Monetária de Balanço	7.368.561,

Lucro Líquido do Exercício 1.181.874,

NOTA 9 - **AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** correspondem a ajustes de lançamentos relativos a recebimentos de prestamistas com baixa a maior no sistema e correção dos saldos a receber de Prestamistas, Curto e Longo Prazos, Resultado de Exercícios futuros, Participação Societária na Empresa CEB e PASEP recolhido a menor 90/95, conforme segue:

Recebimento de Prestações com baixa a maior:

PROPOSTA	VALOR RECEBIDO (CR\$)	VALOR BAIXADO SISTEMA (CR\$)	DIFERENÇA ESTORNAR (CR\$)
061.655-9	448.852,98	918.523.761,21	918.074.908,22
062.155-2	105.306,71	215.501.105,89	215.395.799,18
106.978-8	1.373.366,55	2.810.429.820,12	2.809.056.453,57
212.523-4	1.509.921,48	3.088.873.118,23	3.088.363.196,75
215.537-4	1.213.401,02	2.483.079.579,30	2.481.866.178,28
TOTAL	4.650.848,74	9.517.407.384,75	9.512.756.536
Conversão para Real			2.750,00
Valor em Real (R\$)			3.459.184,19

Ajuste dos saldos de Prestamistas Curto e Longo Prazos, REF-Resultado de Exercícios Futuros. Através do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria 218/95-PRESIDÊNCIA/TERRACAP, juntamente com o C.P.D. - Centro de Processamento de Dados e Auditoria Externa, a Contabilidade procedeu aos ajustes nos saldos das contas de Direitos a Receber/Prestamistas, Estoques de Terrenos a Comercializar, Resultado de Exercícios Futuros e Participação Societária na CEB - Companhia Energética de Brasília, em 31/12/94, da forma a seguir:

TÍTULOS	AJ. EFETUADO	UFIR
Prestamistas Curto e Longo Prazos	(96.100.381,37)	(142.013.272,3070)
Estoque de Terrenos a Comercializar	(5.238.627,37)	(7.741.432,4959)
Resultado de Exercícios Futuros	88.167.343,89	130.290.149,0910
Participação Societária na CEB	9.763.717,21	14.428.427,9740
TOTAL	(3.407.947,64)	(5.036.127,7375)

Em 23.06.95, a empresa procedeu ao parcelamento de PASEP recolhido a menor, relativo ao período de JAN/90 a MAR/95, através de Cobrança Administrativa Domiciliar da Receita Federal, registrando o valor de R\$ 602.134,65 (seiscentos e dois mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), como ajuste de Exercícios anteriores, por se tratar de despesa devida até 31.12.94, apropriando a parte relativa a 1.995 no próprio exercício.

Resumo dos Ajustes de Exercícios Anteriores

TÍTULO	VR. DO AJUSTE	UFIR
Prestações baixadas a maior	(3.459.184,19)	(5.111.843,0471)
Prestamistas Curto e Longo Prazos	(96.100.381,37)	(142.013.272,3070)
Estoque de Terrenos a Comercializar	(5.238.627,37)	(7.741.432,4959)
Resultado de Exercícios Futuros	88.167.343,89	130.290.149,0910
Participação Societária na CEB	9.763.717,21	14.428.427,9740
Pasep JAN/90 a DEZ/94	(602.134,65)	(889.810,3295)
TOTAL	(7.469.266,00)	(11.037.781,1145)

Os ajustes foram efetuados, de conformidade com o art. 189, da Lei 6.404/76, com o objetivo de melhor demonstrar a posição patrimonial da Empresa em 31.12.95.

Brasília-DF., 14 de fevereiro de 1.996

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS Presidente	OTAVIO DE CARVALHO FRANCO Diretor Adm. e Financeiro	RICARDO FERREIRA DA MOTTA Diretor Comercial
JOSUÉ DE CARVALHO MACEDO Diretor Técnico	NÉLIO FURTADO DOS SANTOS Gerente Financeiro Contador CRC/DF-3213/0-2	JOSÉ ILTON FERNANDES Chefe da Seção de Contabilidade Contador CRC/DF-8362/0-5

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERALDESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 15 de abril de 1996

Processo: 113.000.688/96

Interessado: CENTRO DE INFORMATIZAÇÃO

Assunto: Instalação Equipamento Informática.

Dispensou a licitação nos termos do Art. 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa, no valor de R\$ 3.145,62 (três mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), a favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S.A.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 22 de abril de 1996

REFERÊNCIA: Processo nº 080-000.474/96.

INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública.

ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor da firma ELEVADORES ATLAS S/A, para fazer face a despesas com manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças em 03 elevadores marca atlas, instalados no Edifício Sede da SSP/DF, no período de 22/04/96 a 31/12/96.

GILBERTO SERRA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 094.000.294/96

INTERESSADO: DIOF/DAF/SLU

ASSUNTO: Assinatura de periódico (Boletim IOB)

DE ACORDO com a Instrução oferecida pelo Senhor Diretor Administrativo-Financeiro, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação em favor da IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA, para atender despesas com assinatura do periódico Boletim IOB, amparada pelo caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93. Em decorrência, RATIFICO, nos termos do art. 26, do mesmo diploma legal, a inexigibilidade de licitação e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - no valor de R\$ 1.091,60 (um mil, noventa e um reais e sessenta centavos), bem como o respectivo pagamento, na forma proposta nos autos, com base nos art. 38, inciso I e 39, Incisos II e IV, ambos do Decreto nº 16.098/94, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras desta Autarquia.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 22 de abril de 1996

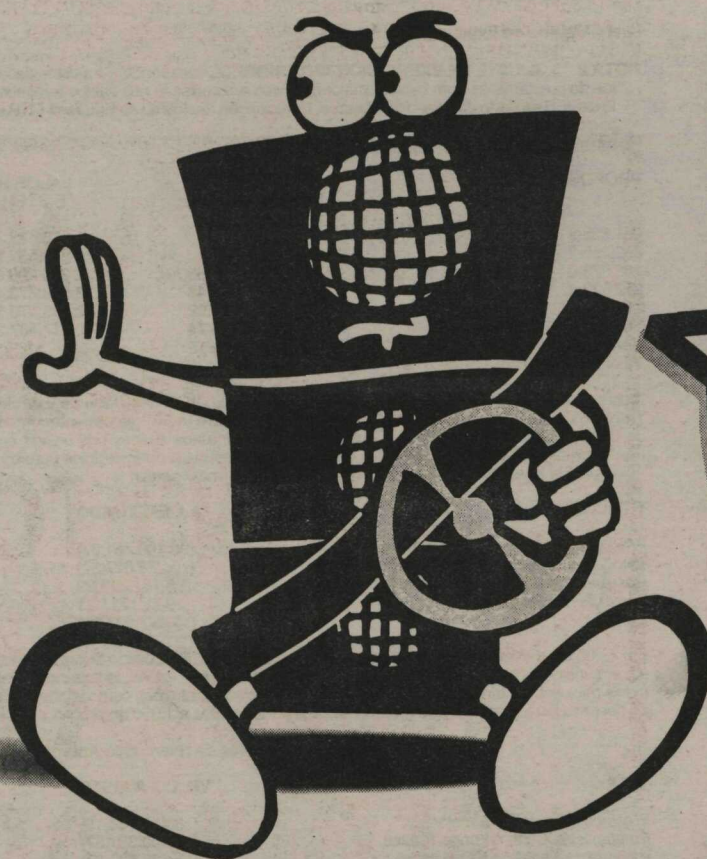
PROCESSO Nº: 094.001.311/95 (*)

INTERESSADO: BRASÍLIA MOTORS LTDA

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

De acordo com o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 5.370,13 (cinco mil, trezentos e setenta reais e treze centavos), em favor da Firma BRASÍLIA MOTORS LTDA., bem assim autorizo a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho, na forma pelo Diretor da DAF, com base nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II, do mesmo diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 3490.92 -DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, da dotação orçamentária deste SLU/DF

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 70, de 17.4.96, pág. 2917.



PEGOU
NO COPO?
ENTÃO
NÃO PEGUE
NO VOLANTE.



GDF

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito a exoneração de ALMIRA NUNES SOARES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Avaliação de Sistemas, Símbolo DFG-10, da Divisão de Planejamento e Controle do Departamento Geral de Informática da Secretaria de Fazenda e Planejamento, publicada no DODF nº 243, de 19 de dezembro de 1995, página 74.

Tornar sem efeito a nomeação de ALMIRA NUNES SOARES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Avaliação de Sistemas, Símbolo DFG-10, da Divisão de Planejamento e Controle do Departamento Geral de Informática da Secretaria de Fazenda e Planejamento, publicada no DODF nº 09, de 12 de janeiro de 1996, página 365.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1996 (*)

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06FEV96, resolve:

NOMEAR o servidor NELSON DE ARAÚJO, matrícula 31.198/7, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente na Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 77, de 22-4-96

PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:

EXONERAR o Tenente-Coronel QOPM CÉSAR ODÍSIO - Mat. 35.220/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar Especial da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:

EXONERAR o Capitão QOPMA CLARIMUNDO DE MELO JÚNIOR - Mat. 46.088/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar Auxiliar da Assessoria para assuntos da Polícia Militar do Distrito Federal Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o Terceiro-Sargento QPPMC GERALDO TEODORO DA SILVA FILHO - Mat. 47.085/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:

EXONERAR o Coronel QOPM LEONARDO LUCIANO LEOI - Mat. 42.100/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Chefe da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o Coronel QOPM WILNEI ROBERTO KROHN - Mat. 47.001/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos da PMDF da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti

R\$ 21,48

Remessa
via Correios

R\$ 43,93

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso LXXVII, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista o disposto no Artigo 2º do Decreto nº 17.079, de dezembro de 1995, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 26 de fevereiro de 1996. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 19 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 53, do regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29.12.94, combinado com o artigo 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e tendo em vista o constante do Processo nº 137.000276/96, resolve:
RECONHECER a dívida no valor de R\$ 5.631,00 (cinco mil seiscentos e trinta e um reais), para pagamento de despesa de exercício anterior ao servidor ANTONIO ARAUJO PONTES, matrícula nº 37.743-0, referente a diferença de Adicional da Lei nº 1.004, de 09.01.96.

ALÍRIO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 22 DE ABRIL DE 1996

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.109 de 1º de dezembro de 1994, resolve: constituir a Comissão Especial para a elaboração do Inventário Físico de Material do Almoxarifado do exercício de 1995, composta pelos seguintes membros: MARCELO ARAÚJO FARIAS; Fiscal de Posturas, matrícula 24.761-8 (Presidente), ANTONIO DOUGLAS DA S. LOBO, Fiscal de Posturas matrícula 46.190-6; ANTONIO BENVINDO OLIVEIRA, Fiscal de Posturas, matrícula 40.654-6; WENDELL RODRIGUES FELICIANO, Fiscal de Posturas, matrícula 41.190-6 (membro).

PEDRO CÂMARA LEÃO

**VAMOS JUNTOS
MELHORAR O
TRÂNSITO.
REDUZA A
VELOCIDADE.**



SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIVISÃO DE PESSOAL

DESPACHO DA CHEFE
Em 11 de abril de 1996

PROCESSO Nº : 040.005.898/85
INTERESSADO : JOSÉ MARIA DA SILVA
ASSUNTO : ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79

Consoante ao disposto no art. 4º da Lei nº 6.732, de 04.12.79, no art. 62, pará. 4º, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, regulamentado pela Portaria nº 114/SEA, de 18.08.94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.005.898/85, o servidor JOSÉ MARIA DA SILVA, matrícula nº 19.024-1, faz jus aos seguintes quintos:
I) - De 05.05.95 em diante: 5/5 da Representação Mensal do DFA-09 de Assistente, da Divisão de Consolidação e Orientação Contábil/DGC/SUFIN/SEFP.

MAZILZA MOREIRA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 59, DE 23 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

- 1) Constituir Comissão para proceder estudo sobre a possibilidade de aproveitamento de alunos das Escolas Normais do Distrito Federal, no preenchimento de vagas de Professor nível 1, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, mediante avaliação seriada, realizada pelas citadas Escolas.
- 2) Designar, para integrar a referida Comissão, sob a coordenação do primeiro, os servidores JÚLIO GREGÓRIO FILHO (Secretaria de Educação, matrícula 44.255-5), OTON PEREIRA NEVES (Secretaria de Administração/IDR, matrícula 80.190-9), FRANCISCO DE ASSIS DE ANDRADE (Secretaria de Administração, matrícula 3786-6), CLAISSY MARINHO ARAÚJO (FEDF/Divisão de Ensino Médio, matrícula 23864-3), DÉBORA FERREIRA PASSOS CÚGOLA (Diretora da Escola Normal de Brasília, matrícula 56033-2), MARÍLIA GERALDIS DE OLIVEIRA (Diretora da Escola Normal de Sobradinho, matrícula 92.869-0) e ORLANDA MARIA ALMEIDA (Diretora da Escola Normal do Gama, matrícula 74.199-X).
- 3) A Comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos e apresentação da respectiva proposta, por escrito.
- 4) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 8 de abril de 1996

PROCESSO Nº : 030.001197/96
INTERESSADO : STJ
ASSUNTO : Reembolso Salário Encargo
Ratifico, nos termos do Art. 26, caput, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação a favor do STJ - Superior Tribunal de Justiça, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para fazer face a ressarcimento de despesa do órgão citado, com o servidor Paulo Brasileiro do Valle Filho.
A inexigibilidade foi efetuada com base no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.
Publique-se e encaminhe-se à DAG/SE para as providências complementares.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 558, DE 23 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 80, do Regimento da Administração Central, aprovado pelo Decreto nº 12.448, de 27.06.90, resolve:

1. Dispensar IVANA FERNANDES ALVES, matrícula nº 43.513-9, da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
2. Designar BÁRBARA HAMÓ, matrícula nº 65.071-4, para atuar na função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
3. Em seus impedimentos eventuais, a Presidente da Comissão será substituída pelo Membro GLÁUCIA DO NASCIMENTO MELO, matrícula nº 57.349-3;
4. Revogar as disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

INSTRUÇÕES DE 23 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
RETIFICAR as aposentadorias dos servidores abaixo relacionados, para

incluir aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	INSTRUÇÃO
NOME: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 85.721-1 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.011496/92	DE: 11/03/93 DODF Nº: --- PUBLICADO: 12/03/93
NOME: MARIA NEUZA MEIRELES MATRÍCULA: 86.057-3 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.014465/93	DE: 08/11/93 DODF Nº: --- PUBLICADO: 09/11/93
NOME: MARIA DAS DORES CAIXETA BORGES MATRÍCULA: 88.070-1 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.015705/93	DE: 11/11/93 DODF Nº: 229 PUBLICADO: 12/11/93
NOME: MARLI BARRETO ORNELAS MATRÍCULA: 90.402-3 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.005701/92	DE: 20/07/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 17/08/92
NOME: MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO PESSOA MATRÍCULA: 90.705-7 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 1-GT2, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. PADRÃO: 25E QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.010572/94	DE: 27/09/94 DODF Nº: 189 PUBLICADO: 28/09/94
NOME: MARIA TEREZINHA FRANCO SILVA MATRÍCULA: 91.571-8 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.000072/92	DE: 19/08/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 21/08/92
NOME: MARIA CONCEIÇÃO GIRADE PAVARINO MATRÍCULA: 92.190-4 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.008906/93	DE: 28/09/93 DODF Nº: 198 PUBLICADO: 30/09/93
NOME: MARIA NÍVIA COUTINHO DUTRA MATRÍCULA: 92.334-6 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.006277/92	DE: 30/07/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 31/07/92
NOME: MÁRIO LÚCIO MORELO MATRÍCULA: 92.566-7 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 23F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.001080/94	DE: 16/03/94 DODF Nº: 052 PUBLICADO: 17/03/94
NOME: MARIA DE LOURDES FONTENELE MELO MATRÍCULA: 92.833-X CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.011539/92	DE: 01/12/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 02/12/92
NOME: MARIA DE LOURDES DI SANT'ANNA MATRÍCULA: 94.333-9 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F	DE: 12/06/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 16/06/92

QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.011602/91

NOME: MARIA BENEDITA DOS SANTOS CAR-
DOSO DE: 07/08/92
MATRÍCULA: 97.608-3 DODF Nº: ---
CARGO: PROFESSOR PUBLICADO: 11/08/92
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 21F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.005171/92

NOME: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BAR-
ROS DE: 04/03/93
MATRÍCULA: 97.628-8 DODF Nº: ---
CARGO: PROFESSOR PUBLICADO: 05/03/93
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 02
PADRÃO: 25E
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.016807/92

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, resolve:

1- Retificar a averbação do tempo de serviço de TEREZINHA MARTINS, matrícula nº 86.346-7, processo nº 082.014807/93, publicada no DODF nº 211, de 19.10.93, página 23, considerado o teor do Ofício nº 015, de 05.03.96 - INSS/Brasília-DF, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 25.10.57 a 26.02.70; 4.508 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 25.10.57 a 30.06.69; 4.267 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de GENOVEVA FERNANDES AMORIM, matrícula nº 97.000-X, processo nº 082.011788/92, publicada no DODF nº 198, de 29.09.92, página 07, tendo em vista diligência do TCDF às fls. 025 do processo nº 082.011864/92, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 577 dias para Aposentadoria e Padrão; LEIA-SE: 574 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais, tornando sem efeito a publicação no DODF nº 055, de 20.03.96, página 2.276.

Retificar a averbação do tempo de serviço de VERA LÚCIA ROCHA DE SOUSA, matrícula nº 96.110-8, processo nº 082.008688/91, publicada no DODF nº 160, de 16.08.91, página 19, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 15.04.67 a 30.06.67; 01.10.69 a 05.10.69; 01.03.70 a 31.01.71; 05.02.73 a 31.01.75; 13.02.75 a 30.04.75; 1.032 dias para Aposentadoria e Adicionais. LEIA-SE: 15.04.67 a 30.06.67; 01.10.69 a 05.10.69; 01.03.70 a 08.03.70; 01.05.70 a 17.05.70; 28.08.70 a 08.09.70; 01.10.70 a 31.01.71; 05.02.73 a 31.01.74; 11.02.74 a 29.04.74; 01.05.74 a 31.01.75; 13.02.75 a 29.04.75; 1.032 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de JOSÉ DO EGITO COELHO SOBRI NHO, matrícula nº 96.485-9, processo nº 082.007585/91, publicada no DODF nº 145, de 29.07.91, página 23, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 02.07.68 a 04.01.81; 2.175 dias para Aposentadoria e Adicionais; LEIA-SE: 02.07.68 a 29.02.72; 01.03.73 a 15.06.75; 2.175 dias para Aposentadoria e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de LYGIA BARBOSA MOREIRA, matrícula nº 88.047-7, processo nº 082.008065/92, publicada no DODF nº 178, de 01.09.92, página 025, em atendimento à diligência do TCDF às fls. 17, do processo nº 082.008215/92, conforme se segue: ONDE SE LÊ: Função: Datilógrafo/Recepcionista; LEIA-SE: Professora.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA ARAÚJO DO CARMO, matrícula nº 99.399-9, processo nº 082.009865/92, publicada no DODF nº 191, de 18.09.92, página 08, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 08.03.72 a 28.02.77; LEIA-SE: 08.03.72 a 14.03.77.

Retificar as averbações do tempo de serviço de INÁ DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 92.608-6, tendo em vista diligência do TCDF, às fls. 29 do processo nº 082.019659/93, conforme se segue:

- Processo nº 082.012828/93, publicada no DODF nº 199, de 01.10.93, página 25, ONDE SE LÊ: 1.760 dias para Aposentadoria e Padrão; LEIA-SE: 1.760 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

- Processo nº 082.001435/94, publicada no DODF nº 062, de 31.03.94, página 10, ONDE SE LÊ: 01.01.69 a 30.11.73; 1.795 dias para Aposentadoria e Padrão; LEIA-SE: 01.01.69 a 02.09.73; 1.706 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

Retificar as averbações do tempo de serviço de MÁRCIO HENRIQUE DA FONSE CA, matrícula nº 40.621-X, em atendimento à solicitação constante da diligência do TCDF às fls. 17 do processo nº 082.008341/93, conforme se segue:

- Processo nº 082.002737/91, publicada no DODF nº 097, de 22.05.91, página nº 18, ONDE SE LÊ: 4.135 dias para Aposentadoria no período compreendido entre 05.12.75 a 15.03.90; LEIA-SE: 4.500 dias para Aposentadoria no período compreendido entre 01.06.71 a 15.03.90.

- Processo nº 082.010782/92, publicada no DODF nº 191, de 18.09.92, página 09; ONDE SE LÊ: 15.01.76 a 30.11.76; 321 dias para Aposentadoria e Adicionais; LEIA-SE: 15.01.76 a 29.11.76; 316 dias para Aposentadoria e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de CELMA ALVES TOSCANO, matrícula nº 81.429-6, processo nº 082.001025/91, publicada no DODF nº 067, de 10.04.91, página 12, tendo em vista alteração de dados pelo Órgão Expedidor às fls. 73 dos autos e em atendimento à diligência do TCDF às fls. 53 do processo nº 082.002106/91, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 15.03.64 a 13.09.65; 14.09.65 a 29.11.65; 01.12.65 a 04.01.68; 1.314 dias para Aposentadoria e Adicionais; LEIA-SE: 15.03.64 a 13.09.65; 14.09.65 a 13.10.68; 1.394 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de JOANA FANY BARBOSA FERREIRA, matrícula nº 91.796-6, processo nº 082.029188/95, publicada no DODF nº 045, de 06.03.96, página 1.779, tendo em vista alteração na Certidão por parte do Órgão Expedidor, conforme se segue: ONDE SE LÊ: Função: Diversos/Outros/Auton/Aux; 153 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: Função: Professora; 153 dias para Aposentadoria e Padrão.

2- Na retificação da averbação do tempo de serviço de HIEDA LÚCIA DIAS, matrícula nº 79.123-7, processo nº 082.012488/91, publicada no DODF nº 249, de 08.12.92, página 03, em atendimento à diligência do TCDF, às fls. 23, do processo nº 082.012778/92, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 08.07.66 a 31.12.66; 24.02.67 a 02.10.79; 18.12.79 a 05.03.80; 4.819 dias para Adicionais e Padrão e 4.859 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 08.07.66 a 31.12.66; 24.02.67 a 02.10.79; 29.12.79 a 05.03.80; 4.843 dias para Aposentadoria e 4.803 dias para Padrão e Adicionais.

3- Tornar sem efeito a averbação do tempo de serviço de ANA BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula nº 93.569-7, processo nº 082.025546/94, publicada no DODF nº 245, de 22.12.94, página 23, considerando o teor do Ofício nº 020, de 08.03.96 do INSS/Brasília-DF, do processo em comento.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

ATO DA DIRETORA EXECUTIVA (*)

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI Nº 8.112/90:

MARILENE MENDES DA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 24.219-5, Processo nº 082.028539/95, Data da Instrução: 15 / 01 / 96, a partir de 13.12.95.

VINÍCIUS JOSÉ DIAS PEQUENO, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 20.120-0, Processo nº 082.028689/95, Data da Instrução: 15 / 01 / 96, a partir de 09.08.95.

MARTA LÓURES MENESES, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 49.963-3, Processo nº 082.029164/95, Data da Instrução: 18 / 01 / 96, a partir de 28.12.95.

CRISTIANE MARIA SOUZA VALE, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 26.853-4, Processo nº 082.029094/95, Data da Instrução: 18 / 01 / 96, a partir de 05.01.96.

KÁTIA RODRIGUES FERREIRA, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, matrícula nº 25.518-1, Processo nº 082.029119/95, Data da Instrução: 18 / 01 / 96, a partir de 22.12.95.

ELIANE FRANCO ALVES ROSA, Cargo Efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 27.703-7, Processo nº 082.000072/96, Data da Instrução: 18 / 01 / 96, a partir de 02.01.96.

ÂNGELA ZABAN REUTER, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 24.007-9, Processo nº 082.029261/95, Data da Instrução: 18 / 01 / 96.

ROSIMARIA ALBUQUERQUE MOREIRA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 20.027-1, Processo nº 082.000215/96, Data da Instrução: 18 / 01 / 96.

DEOCLECIANO VIRGÍNIO BARROS JÚNIOR, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 23.135-5, Processo nº 082.000256/96, Data da Instrução: 18 / 01 / 96, a partir de 09.01.96.

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MENDES, Cargo Efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 27.673-1, Processo nº 082.000257/96, Data da Instrução: 18 / 01 / 96, a partir de 05.01.96.

ROSENELY PEREIRA DIEGUES, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 26.743-0, Processo nº 082.000278/96, Data da Instrução: 18 / 01 / 96, a partir de 09.01.96.

WANDA DE LOURDES MOURA MACIEL, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 42.043-3, Processo nº 082.000018/96, Data da Instrução: 18 / 01 / 96, a partir de 02.01.96.

EVALDO MARTINS PINHEIRO, Cargo Efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 27.695-2, Processo nº 082.000213/96, Data da Instrução: 18 / 01 / 96, a partir de 08.01.96.

GLORENI APARECIDA MACHADO, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 27.184-5, Processo nº 082.028280/95, Data da Instrução: 18 / 01 / 96, a partir de 06.12.95.

ANA TERESA PIMENTEL PINHEIRO, Cargo Efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 27.669-3, Processo nº 082.000214/96, Data da Instrução: 18 / 01 / 96, a partir de 08.01.96.

ISAURA BELLONI

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 14, de 19.1.96.

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- MARIA DE DEUS SALES, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula nº 24.554-2, Processo nº 082.006299/96, Data da Instrução: 23 / 04 / 96, a partir de 10.04.96.

- MARLY DOS REIS DA SILVA CORTES, Cargo Efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 27.653-7, Processo nº 082.006194/96, Data da Instrução: 23 / 04 / 96, a partir de 09.04.96.

- DALVA PEREIRA MACEDO, Cargo Efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 27.910-2, Processo nº 082.006186/96, Data da Instrução: 23 / 04 / 96, a partir de 09.04.96.

- MARCO ANTÔNIO LOPES DOS SANTOS, Cargo Efetivo: Auxiliar de Educação/Auxiliar de Artes Gráficas, matrícula nº 25.630-7, Processo nº 082.005926/96, Data da Instrução: 23 / 04 / 96, a partir de 02.04.96.

- NAIR RIBEIRO DA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MGLV-GT3, matrícula nº 61.102-6, Processo nº 082.006187/96, Data da Instrução: 23 / 04 / 96, a partir de 01.04.96.

- ELENA APARECIDA PEREIRA, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula nº 24.267-5, Processo nº 082.006210/96, Data da Instrução: 23 / 04 / 96, a partir de 09.04.96.

- VALÉRIA DE MELO MEIRELES, Cargo Efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 27.693-6, Processo nº 082.006270/96, Data da Instrução: 23 / 04 / 96.

- DÉBORA LARISSA RIBEIRO DE ALVARENGA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 44.346-8, Processo nº 082.003542/96, Data da Instrução: 23 / 04 / 96, a partir de 08.03.96.

- MARIA DE FÁTIMA ROSA MACEDO, Cargo Efetivo: Professor MGLV, matrícula nº 57.930-0, Processo nº 082.006160/96, Data da Instrução: 23 / 04 / 96, a partir de 08.04.96.

- MÁRCIA ANDREA TAVARES MARTINS, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 43.682-8, Processo nº 082.006094/96, Data da Instrução 23/04/96, a partir de 18.03.96.

- CRISTIANE COUTO MAIA, Cargo Efetivo: Professor MGIV, matrícula nº 24.959-9, Processo nº 082.005813/96, Data da Instrução 23/04/96.

- JOSÉ OLESKOVICZ, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 60.713-4, Processo nº 082.005499/96, Data da Instrução 23/04/96, a partir de 28.03.96.

- JOSÉ MIGUEL DE ARAÚJO DANTAS, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 69.516-5, Processo nº 082.005311/96, Data da Instrução 23/04/96, a partir de 01.05.96.

- LUIZ ALFREDO RODRIGUES, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 27.535-2, Processo nº 082.005294/96, Data da Instrução 23/04/96, a partir de 01.04.96.

- TERNA SILVA DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 27.278-7, Processo nº 082.005936/96, Data da Instrução 23/04/96, a partir de 11.03.96.

- MARIA JOSÉ SILVA RIBEIRO, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 93.173-X, Processo nº 082.005188/96, Data da Instrução 23/04/96, a partir de 27.03.96.

- GLYCÉRIO VIEIRA PROENÇA JÚNIOR, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, matrícula nº 46.829-0, Processo nº 082.004898/96, Data da Instrução 23/04/96, a partir de 01.04.96.

- DENISE MAFRA GONÇALVES, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, matrícula nº 54.029-3, Processo nº 082.006089/96, Data da Instrução 23/04/96, a partir de 08.04.96.

- PAULO SÉRGIO DA ROCHA CAMARGO, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 66.730-7, Processo nº 082.006304/96, Data da Instrução 23/04/96, a partir de 07.05.96.

- MARIA RITA SILVEIRA, Cargo Efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 27.984-6, Processo nº 082.006394/96, Data da Instrução 23/04/96, a partir de 11.04.96.

- ALBANIZA DE CÁCIA BISPO, Cargo Efetivo: Especialista de Educação ME3V, matrícula nº 23.275-0, Processo nº 082.004944/96, Data da Instrução 23/04/96.

- JAIRO CÉSAR DIMATTEU TELLES, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 24.751-0, Processo nº 082.003018/96, Data da Instrução 23/04/96, a partir de 29.02.96.

- FRANCISCO FERREIRA MORBECK, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 76.161-3, Processo nº 082.003285/96, Data da Instrução 23/04/96, a partir de 06.02.96.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO

RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de empenho e sua liquidação, à conta do elemento 319092, da atividade 2038(030), conforme preceitua os Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, a favor da servidora abaixo relacionada:

- MARIA MARGARETH GUIMARÃES PUCCINELLI, Processo nº 082.017866/95, no valor de R\$ 95,37 (noventa e cinco reais e trinta e sete centavos).

PROCESSO Nº 082.027577/95; INTERESSADO: MARCO TÚLIO CHAVES DE OLIVEIRA; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.
Revogo o ato de reconhecimento de dívida em favor de MARCOS TÚLIO CHAVES DE OLIVEIRA, no valor de 558,39 (quinhentos e cinquenta e oito reais, e trinta e nove centavos), em face do deferimento de Licença para Trato de Interesses Particulares em favor do referido servidor.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

ORDENS DE SERVIÇOS DE 23 DE ABRIL DE 1996

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 5º, da Lei nº 197/91, na Lei 8.911, de 12 de julho de 1994 e na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994, resolve:

RATIFICAR incorporação de Adicionais ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões serão retroativos a partir de 12 de julho de 1994.

NOME: MANOEL LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA Matr.: 74.571-5

PROCESSO Nº 082.005241/95-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

À PARTIR DE 12/07/94 - 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DA GRAT/ASSES/GDF
À PARTIR DE 02/07/95 - 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DA GRAT/ASSES/GDF

O Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições contidas na Instrução 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Art. 62, da Lei 8.112/90, no Art. 5 da Lei No. 197/91, na Lei 8911 e na Portaria No.114/SEA, de 18 de agosto de 1994, resolve:

Ratificar adicionais concedidos ao(s) servidor(es), abaixo discriminado(s) esclarecendo que os efeitos financeiros referentes as concessões serão retroativas a partir de 12 de julho de 1994.

Nome : JOAO MARREIROS SOLANO JUNIOR, Matrícula: 43.540-6

Processo: 0082.015066/94-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-02.

- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-04.

- A partir de 22/10/94 1/5 da repres. mensal do DF-04.

- A partir de 22/10/95 1/5 da repres. mensal do DF-07.

Nome : IDALMO SANTOS, Matrícula: 45.114-2

Processo: 0082.004905/94-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-02.

- A partir de 21/02/95 1/5 da repres. mensal do DF-02.

Nome : RICARDO JOSE GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula: 49.100-4

Processo: 0082.004490/94-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 3/5 da repres. mensal do DF-09.

- A partir de 07/06/95 1/5 da repres. mensal do DF-09.

Nome : MARIA INES VALDUGA, Matrícula: 54.375-6

Processo: 0082.012780/94-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do GRAT..

- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-11.

- A partir de 25/03/95 1/5 da repres. mensal do DF-09.

Nome : MARIA DE LOURDES O MENDES, Matrícula: 58.826-1

Processo: 0082.009869/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 19/12/94 1/5 da repres. mensal do DF-06.

- A partir de 19/12/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.

Nome : JURACY DE FATIMA CARVALHO, Matrícula: 59.571-3

Processo: 0082.003220/92-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 3/5 da repres. mensal do DF-06.

- A partir de 09/10/94 1/5 da repres. mensal do DF-06.

- A partir de 09/10/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.

Nome : VICENTE JOSE CARDOSO, Matrícula: 60.113-6

Processo: 0082.005253/94-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-04.

- A partir de 27/03/95 3/5 da repres. mensal do DF-09.

- A partir de 27/03/95 1/5 da repres. mensal do DF-09.

Nome : ADJENDI BISPO MAGALHAES, Matrícula: 74.229-5

Processo: 0082.019084/94-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-06.

- A partir de 16/04/95 1/5 da repres. mensal do DF-08.

Nome : VANDA GEBRIM RODRIGUES, Matrícula: 74.321-6

Processo: 0082.005810/94-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 3/5 da repres. mensal do DF-07.

- A partir de 26/11/94 1/5 da repres. mensal do DF-07.

- A partir de 26/11/95 1/5 da repres. mensal do DF-07.

Nome : MARLENE ALVES PEREIRA BRAZ, Matrícula: 93.565-4

Processo: 0082.012560/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 07/01/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.

- A partir de 07/01/96 1/5 da repres. mensal do DF-06.

Nome : FRANCISCO DE PAULO PACHECO, Matrícula: 96.050-0

Processo: 0082.007020/94-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-09.

- A partir de 27/01/95 1/5 da repres. mensal do DF-09.

Nome : MARCIO RIBEIRO DA COSTA, Matrícula: 97.226-6

Processo: 0082.009365/90-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 4/5 da repres. mensal do DF-09.

- A partir de 25/06/95 1/5 da repres. mensal do DF-09.

Nome : MARILDA RODRIGUES MOREIRA, Matrícula: 98.609-7

Processo: 0082.023687/94-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-06.

- A partir de 05/08/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.

O Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições contidas na Instrução 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Art. 62, da Lei 8.112/90, no Art. 5 da Lei No. 197/91, na Lei 8911 e na Portaria No.114/SEA, de 18 de agosto de 1994, resolve:

Conceder Incorporação de adicionais ao(s) servidor(es), abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes as concessões serão retroativos a partir de 12 de julho de 1994.

Nome : RONALD LAMAS CORREA, Matrícula: 20.230-4

Processo: 0082.028273/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 30/05/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.

Nome : ELIANE MATILDE D COSTA, Matrícula: 43.882-0

Processo: 0082.023960/94-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 27/01/95 1/5 da repres. mensal do DF-03.

Nome : DENISE BASTOS QUINTAO, Matrícula: 56.372-2

Processo: 0082.008081/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 27/01/95 1/5 da repres. mensal do DF-03.

Nome : BENIGNA DE PAULA NASCIMENTO, Matrícula: 56.859-7

Processo: 0082.019411/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 22/04/95 1/5 da repres. mensal do DF-04.

Nome : IVAN COSTA JUNIOR, Matrícula: 61.616-8

Processo: 0082.001738/96-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 18/09/95 1/5 da repres. mensal do DF-07.

Nome : ISLAINE LEMOS FERRAZTALAMONTE, Matrícula: 65.513-9

Processo: 0082.002509/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 27/01/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.

Nome : DENISE VALADARES DE CARVALHO, Matrícula: 65.694-1

Processo: 0082.002751/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 11/03/95 1/5 da repres. mensal do DF-04.

Nome : ZERIFE ZEIDAN RUSSO, Matrícula: 73.909-X

Processo: 0082.017893/94-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-03.

Nome : ILDEU RANDOLFO BORGES, Matrícula: 83.464-5

Processo: 0082.014530/91-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-06.

- A partir de 12/07/94 4/5 da repres. mensal do DF-09.

Nome : MARIA CONCEICAO RODOVALHO, Matrícula: 93.772-X

Processo: 0082.000988/92-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 3/5 da repres. mensal do DF-04.

- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-06.

- A partir de 21/09/94 1/5 da repres. mensal do DF-08.
 Nome : MARIA DAS GRACAS B ALVES, Matrícula: 93.920-X
 Processo: 0082.002982/95-FEDF
 De acordo com a distribuição abaixo:
 - A partir de 27/01/95 1/5 da repres. mensal do DF-04.

Nome : ESTHER MARIA DA CRUZCARVALHO, Matrícula: 94.228-6
 Processo: 0082.020296/94-FEDF
 De acordo com a distribuição abaixo:
 - A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-06.
 - A partir de 27/04/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.
 Nome : BEATRIZ FILGUEIRA, Matrícula: 95.003-3
 Processo: 0082.024260/95-FEDF
 De acordo com a distribuição abaixo:
 - A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-04.
 2/5 da repres. mensal do DF-06.

Nome : VANEZA DE FATIMA S AZEVEDO, Matrícula: 96.386-0
 Processo: 0082.027216/95-FEDF
 De acordo com a distribuição abaixo:
 - A partir de 27/01/95 1/5 da repres. mensal do DF-04.

PAULO BRASILEIRO DO VALE FILHO
 Respondendo

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve: Designar MARIA HILDERICA SOUZA REIS, matrícula 23.201-7, para substituir o titular do cargo em comissão, símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo da Divisão de Informática, no período de 04/04/96 a 18/04/96, tendo em vista o titular estar de licença médica.

HEGEL ILDEFONSO DE OLIVEIRA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e o que consta do processo nº 082.005778/96, resolve: Autorizar a Licença para Acompanhar Cônjuge à MARIA DO SOCORRO B. LOPES LIMA, matrícula nº 49.944-7, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo-SA401, a partir de 01.06.96, nos termos do Art.84, da Lei nº 8.112/90.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 18 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 02 de fevereiro de 1993, publicada no DODF nº 33, de 15 de fevereiro de 1993, página 10, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à OTILIA SARAIVA L. CAIXETA, matrícula nº 75.714-4, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 15.08.78 a 17.08.83

2º quinquênio: 18.08.83 a 17.08.88

Leia-se: 1º quinquênio: 15.08.78 a 20.08.83

2º quinquênio: 21.08.83 a 20.08.88

2-Retificar a Ordem de Serviço de 11 de junho de 1993, publicada no DODF nº 125, de 23 de junho de 1993, página 17, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à NACLE MOURÃO, matrícula nº 85.690-8, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 27.02.70 a 28.02.75

2º quinquênio: 01.03.75 a 28.02.80

Leia-se: 1º quinquênio: 27.02.70 a 07.03.75

2º quinquênio: 08.03.75 a 07.03.80

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 07 de janeiro de 1993, publicada no DODF nº 10, de 14 de janeiro de 1993, página 10, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à CARLOS LEITE, matrícula nº 55.076-0, lotado(a) na DRE/SAMAMBAIA, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 25.04.87 a 24.04.92

Leia-se: 2º quinquênio: 25.04.87 a 05.06.92

2-Retificar a Ordem de Serviço de 12 de maio de 1994, publicada no DODF nº 98, de 20 de maio de 1994, página 22, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à OTILIA SARAIVA L. CAIXETA, matrícula nº 75.714-4, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 18.08.88 a 17.08.93

Leia-se: 3º quinquênio: 21.08.88 a 20.08.93

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 04 de janeiro de 1993, publicada no DODF nº 05, de 07 de janeiro de 1993, página 02, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ELIANA GOIAZITA P. DE ARAÚJO, matrícula nº 74.816-1, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 14.03.78 a 10.04.83

2º quinquênio: 11.04.83 a 10.04.88

Leia-se: 1º quinquênio: 14.03.78 a 09.04.83

2º quinquênio: 10.04.83 a 09.04.88

2-Retificar a Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1993, publicada no DODF nº 172, de 25 de agosto de 1993, página 18, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ELIANA GOIAZITA P. DE ARAÚJO, matrícula nº 74.816-1, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 11.04.88 a 10.04.93

Leia-se: 3º quinquênio: 10.04.88 a 09.04.93

3-Retificar a Ordem de Serviço de 14 de julho de 1993, publicada no DODF nº 145, de 20 de julho de 1993, página 59, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à NACLE MOURÃO, matrícula nº 85.690-8, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 01.03.80 a 28.02.85

4º quinquênio: 01.03.85 a 28.02.90

Leia-se: 3º quinquênio: 08.03.80 a 07.03.85

4º quinquênio: 08.03.85 a 07.03.90

4-Retificar a Ordem de Serviço de 29 de maio de 1995, publicada no DODF nº 106, de 02 de junho de 1995, página 13, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à NACLE MOURÃO, matrícula nº 85.690-8, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 5º quinquênio: 01.03.90 a 28.02.95

Leia-se: 5º quinquênio: 08.03.90 a 07.03.95

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 19 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 555 de 04 de Março de 1996, resolve:

01 - Designar os membros abaixo relacionados, para, comporem a Comissão Setorial de Inventário:
 DENILSON BENTO DA COSTA MATRÍCULA Nº 23.675-6
 GILBERTO BATISTA DA SILVA MATRÍCULA Nº 65.792-1
 RITA DE CÁSSIA DA SILVA MATRÍCULA Nº 61.901-9
 02 - Determinar que este ato entre em vigor a partir desta data.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 555 de 04 de Março de 1996, resolve:

01 - Designar os membros abaixo relacionados, para, comporem a Comissão Especial de Fiscalização, Revisão, Orientação e Acompanhamento dos trabalhos de Inscrição e Seleção de Professores para celebração de CONTRATOS TEMPORÁRIOS:
 DEUDEDIT GUIMARÃES DA SILVA MATRÍCULA nº 50.451-3
 FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO MATRÍCULA nº 43.465-5
 CÉSAR ROBERTO RODRIGUES DA SILVA MATRÍCULA nº 46.999-8
 RICARDO AUGUSTO LÓBO MATRÍCULA nº 23.462-1
 02 - Determinar que este ato entre em vigor a partir desta data.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das competências que lhe confere a Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:
 VALDETE MOREIRA SILVA, Matrícula 23.130-4, Especialista em Assistência à Educação SA-401, Chefe de Secretaria do Centro Educacional nº 02 de Ceilândia, símbolo DFG-06, no período de 11.04.96 a 10.05.96, por motivo de férias do titular.
 SILVÂNIA COSTA ASSUNÇÃO, Matrícula 44.823-0, professora MG1Q, vice-diretora da Escola Classe 01, símbolo DFG-04, no período de 22.11.95 a 31.12.95. por motivo de exoneração da titular.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º do Decreto Nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 551 de 31.01.96, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério público - TIDEM - aos servidores abaixo especificados:
 ANA PAULA ALVES TORRES, Matrícula 26.591-8, Chesp nº 021/96, autorizada em 27.03.96, a partir de 10.04.96.

GEORLANDO ALVES MENEZES, Matrícula 28.143-3, Chesp Nº 024/96, autorizada em 03.04.96, a partir de 15.04.96.

JOELMA DE FÁTIMA MORAIS, Matrícula 25.991-8, Chesp Nº 022/96, autorizada em 27.03.96, a partir de 10.04.96.

LEONICE PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula 28.219-7, Chesp Nº 024/96, autorizada em 03.04.96, a partir de 12.04.96.

MARIA LUISA PINTO, Matrícula 26.665-5, Chesp Nº 023/96, autorizada em 27.03.96, a partir de 11.04.96.

ROZANGELA GONÇALVES SILVA, Matrícula 25.937-3, Chesp Nº 017/96, autorizada em 04.03.96, a partir de 12.04.96.

SEIKI EDGARD ITO, Matrícula 27.200-0, Chesp Nº 024/96, autorizada em 03.04.96, a partir de 16.04.96.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º do Decreto Nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 551 de 31.01.96, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério público - TIDEM - aos servidores abaixo especificados:
 FRANCISCA IRANILDA R. MACIEL, Matrícula 23.748-5, Chev Nº 03/96, autorizada em 04.03.96, período 13.02.96 a 12.07.96.

ANA CLÁUDIA DA SILVA, Matrícula 26.195-5, Chev Nº 017/96, autorizada em 03.04.96, período 22.03.96 a 20.12.96.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 17 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA no uso das atribuições que lhe confere a Instrução 555 de 04 de março de 1996, resolve:
 Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:

- LENICE DOS REIS, Especialista de Assistência à Educação SA-401, matrícula 53.146-4 Chefe de Secretaria da Escola Classe 19 do Gama, símbolo DFG-02, no período de 07.05.96 a 05.06.96, por motivo de férias da titular.
 - ROSANGELA MARIA DOS SANTOS, Professor MGLQ GT-3, matrícula 69.774-5, Diretor da Escola Classe 06 do Gama, símbolo DFG-06, no período de 13.05.96 a 11.06.96, por motivo de férias da titular.
 - MARIA DE DEUS SOARES FONSECA, Professor MGLQ, matrícula 69.907-1, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1ª Grau Ponte Alta do Baixo, Símbolo DFG-06, período de 08.04.96 a 15.05.96, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA no uso das atribuições que lhe confere a Instrução 555 de 04 de março de 1996, resolve:
 Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 10 de janeiro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 14 de 19 de janeiro de 1996 página 588, somente o que concerne a designação do servidor abaixo relacionado:
 - RAIMUNDA EDIMER PENA DE CASTRO, Professor MGLQ, matrícula 27.192-6, Vice-Diretor da Escola Classe 06 do Gama, símbolo DFG-04, no período de 05.01.96 a 03.02.96, por motivo de férias da titular.

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 18 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que consta no art. 97, III, b da Lei 8.112/90, resolve:
 Conceder Licença Nojo aos servidores: Marli das Graças C Araújo, matrícula 78.320-X, professora MGLQ, no período de 26.02.96 a 04.03.96; Raimunda Maria dos Santos Pereira, matrícula 75.365-3, Assist. Pedagógica, no período de 29.02.96 a 07.03.96; Enilda Jurubeba de Souza, matrícula 93.848-3, professora MGLQ, no período de 18.03.96 a 25.03.96; Ana Aparecida de Oliveira, matrícula 68654-9, professora MGLQ, no período de 14.03.96 a 21.03.96; Adalberto Teles Coelho, matrícula 60.831-9, Ag. de Portaria, no período de 19.03.96 a 26.03.96; Alessandra Mara de Oliveira, matrícula 49.699-5, professora MGLQ GT3, no período de 19.03.96 a 26.03.96;

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que consta no art. 97, III, a da Lei 8.112/90, resolve:
 Conceder Licença Gala aos servidores: Zenilda Vilarina Cardoso, matrícula 25.929-2, professora, no período de 07.03.96 a 14.03.96; Hercília Alves de C Neta, matrícula 46.154-7, professora MGLQ, no período de 22.03.96 a 29.03.96;

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que consta no art. 79, XIX, da Constituição e art. 10, "b", § 1º do ADCT., resolve:
 Conceder Licença Paternidade aos servidores: Cacileno Teixeira Machado, matrícula 62.194-3, professor MGLQ, no período de 04.03.96 a 08.03.96; José Sidney da Silva, matrícula 27.220-5, professor MG2Q, no período de 13.03.96 a 17.03.96; Rogério Nogueira Porpino, matrícula 42.596-6, Ag. de Educ. TP609, no período de 27.03.96 a 03.04.96;

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDENS DE SERVIÇOS DE 18 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992 e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551 de 31.01.96, resolve:
 Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM, aos servidores abaixo especificados:
 JOSÉ PAES DE SANTANA, matrícula 66.219-4, CHEV. nº 24/96, autorizada em 27.03.96, período de 18.03.96 a 20.12.96;
 JANE LINS CONCEIÇÃO, matrícula 66.531-2, CHEV. nº 25/96, autorizada em 27.03.96, período de 19.03.96 a 20.12.96;
 CRISTINA MARIA C. BARBOSA, matrícula 78.112-6, CHEV. nº 25/96, autorizada em 27.03.96, período de 12.02.96 a 20.12.96;
 MARIA DAS GRAÇAS A. C. ANDRADE, matrícula 60.383-X, CHEV. nº 026/96, autorizada em 27.03.96, período de 01.03.96 a 20.12.96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551, de 30.01.96, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, item III-B, da Lei nº 8.112/90, resolve:
 Conceder Licença Nojo aos servidores abaixo especificados:
 JURACI MARIA DO AMARAL, Especialista Assist. à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula 51.678-3, pelo período de 06.04.96 a 13.04.96;
 GERACINA GONÇALVES DA SILVA, Agente de Educação/Portaria, matrícula nº 92.987-5, pelo período de 14.04.96 a 21.04.96;
 VALMIR PEREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula 27.972-2, pelo período de 27.03.96 a 03.04.96;
 ZULMIRA BISPO SOARES, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula 65.237-7, pelo período de 14.04.96 a 21.04.96;

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551, de 30.01.96 e tendo em vista o disposto no Artigo 97, item III-A, da Lei nº 8.112/90, resolve:
 Conceder Licença Gala ao servidor JÚLIO CESAR MACEDO RODRIGUES, Professor Nível 3 - 40 horas, matrícula 46.526-7, no período de 29.03.96 a 04.04.96.

MARIA AUXILIADORA GOMES DA SILVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEN DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE ARNIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei 8.112/90, Resolve:

Conceder Licença Nojo a SUELI FERREIRA MARQUES, matrícula 23.170-3, TP603, pelo período de 31/03/96 a 07/04/96.

REGINA MARIA SILVA DE LIMA

ORDEN DE SERVIÇO DE 11 DE ABRIL DE 1996

A DIREÇÃO DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU CERÂMICA SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, item III-B da Lei nº 8.112/90,
 R E S O L V E: Conceder Licença Nojo à RENATA PARREIRA PEIXOTO, matrícula nº 48.292-7, no período de 11 a 18/04/96.

SHEILA DE ANDRADE REIS MELO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 17 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551/96, datada de 31.01.96, no item 1.36, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 1º de março de 1996, publicada no DODF nº 46 de 07 de março de 1996, página 1819, que concedeu Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme se segue:

Onde se lê: JOÃO BATISTA PINTO

Leia-se: JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO

Onde se lê: matrícula 26.455-7

Leia-se: matrícula 26.566-7

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 455 de 04 de março de 1996, resolve designar:

- THEREZA CRISTINA M DA SILVA, matrícula 48.269-2, substituta eventual do cargo de Diretor do Programa Creche Educação Escolar do CAIC Albert Sabin, símbolo DF-06, no período de 10.04.96 a 07.08.96, por motivo de Licença Maternidade da titular.

MAURO GLEISSON DE CASTRO EVANGELISTA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 18 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 455 de 04 de março de 1996, resolve designar:

- JAILSON DE ESPÍNDOLA BEZERRA, matrícula nº 25.355-3, substituto eventual do cargo de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino 308 de Santa Maria, símbolo DF-04, no período de 05.04.96 a 04.05.96 por motivo de Licença Médica do titular.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551/96, datada de 31.01.96 no item 1.36, resolve:

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, ao servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE INÍCIO
27.527-1	TELMA MARIA DO V R DA SILVA	MGLQ	12.03.96

MAURO GLEISSON DE CASTRO EVANGELISTA.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve,
 DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para substituírem os Titulares de cargos em comissão, a seguir especificados:

- MAGDA ADRIANA RIBEIRO DE ASSIS, matrícula 64.925-2, Professor MGLQ para substituir o Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Boqueirão, DFG-02, pelo período de 22.05.96 a 20.06.96, por motivo de férias da titular.

- MANOELA APARECIDA DA SILVA COSTA, matrícula 23.339-0, Professor MGLQ para substituir a Diretora da Escola Rural Sítio das Araucárias, DFG-04 no período de 18.04.96 a 17.05.96, por motivo de férias da titular.

MARIA DA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEN DE SERVIÇO DE 4 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL 03 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III, "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder licença nojo à servidora ROSEMERY LEAL LIMA, matrícula nº 69.767-2 pelo período de 04.04.96 a 11.04.96.

EDIBERTO QUELJADA DE SOUZA

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL 04 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da cons

tuição e artigo 10 § 1º de ADCT, resolve:
Conceder licença paternidade ao servidor SIDNEY MUNIZ DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 69948-9 pelo período de 12-04-96 a 16-04-96.

MÁRIA APARECIDA BORGES MOREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 01 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da Constituição e artigo 10 § 1º do ADCT, resolve:
Conceder licença paternidade ao servidor DIVINO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 57.494-5 pelo período de 09/04/96 a 13/04/96.

MARIA LUZIA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 4 de março de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, XIX da Constituição e Artigo 10, "b", § 1º de ADCT, resolve:
Conceder Licença-Paternidade ao Servidor HERON RAMOS DA SILVA, matrícula nº 55.864-8, Auxiliar de Assistência à Educação/Conservação e Limpeza, pelo período de 02.04.96 a 06.04.96.

OLGAMIR FRANCISCO DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:
**DESIGNAR a servidora abaixo-relacionada para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:
 VALDETE MENDES LUCAS, matrícula nº 24.475-9, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, 01Y, Chefe de Secretaria da Escola do Parque da Cidade - PROEM, DF-06, no período de 06.05.96 a 04.06.96, por motivo de férias do titular.**

OLGAMIR FRANCISCO DE CARVALHO

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA

Em 18 de abril de 1996

Processo nº : 062.000.328/96
 Interessado : GLÓRIA MARIA RODRIGUES e SONIA REGINA DE MELLO NÓBREGA MARQUES
 Assunto : Dispensa de Ponto

AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto das servidoras Glória Maria Rodrigues, Matrícula nº 100.364-0 e Sonia Regina de Mello Nóbrega Marques, Matrícula nº 100214-7, para participar do II Seminário sobre Alimentos Enriquecidos, em Campinas/SP, no dia 23/04/96, sem ônus para o Instituto de Saúde, exceto os vencimentos e vantagens a que fazem jus as servidoras.

Processo : 062.000322/96
 Interessado : KLAUS MARCUS PARANAYBA
 Assunto : Dispensa de Ponto

Autorizo, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto do servidor KLAUS MARCUS PARANAYBA, matrícula nº 200835-1, para uma visita a CCZ/SP, para estudar e avaliar a implantação de microships em animais, no período de 06 a 10-05-96, sem ônus para o Instituto de Saúde, exceto a remuneração e vantagens a que faz jus o servidor.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença sem Remuneração, para tratar de Interesses Particulares, à servidora **MARCIA CRISTINA SIMIONI**, Assistente Superior de Saúde (Médico-Sanitarista), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 118.861-5, lotada no CSGU-01, pelo período de 02(dois) anos, a partir de 01/07/96, nos termos do art. 91 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.001 403/96.

MARCIO PALIS HORTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1996 (*)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade de acordo com o Lay do Pericial, expedido pela Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e 8.270 de 17 de dezembro de 1991, a

servidora **LECI RIBEIRO MARQUES**, matrícula 135945-9, processo nº 061.042 957/95, grau médio lotação HRC, a partir de 11 de setembro de 1995.

MARIA NATIVIDADE G.S.T.SANTANA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 184, de 29.9.95.

ORDENS DE SERVIÇOS DE 19 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 013/95, de 02 de agosto de 1.995, resolve:

Designar substitutos dos Cargos em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, combinada com o Decreto Nº 15.357/93, os servidores abaixo relacionados:

NOME: **MARINA CÉLIA BORGES SOARES** MATRÍCULA: 201.488-2
 CARGO: Chefia da Seção de Cargos e Salários, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-07
 MOTIVO: Licença Nojo do Titular
 PERÍODO: 07/04/96 à 14/04/96

NOME: **JUAREZ GOMES FEITOZA** MATRÍCULA: 124.847-2
 CARGO: Chefia da Seção de Acabamento, da Divisão de Produção, do Departamento de Tecnologia, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-06
 MOTIVO: Férias do Titular
 PERÍODO: 08/04/96 à 07/05/96

NOME: **MARLUCE NAVES DE DEUS** MATRÍCULA: 120.735-1
 CARGO: Chefia do Núcleo Normativo de Odontologia, do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-09
 MOTIVO: Férias do Titular
 PERÍODO: 02/05/96 à 21/05/96

NOME: **FRANCISCO FERNANDES SOBRINHO** MATRÍCULA: 113.139-7
 CARGO: Diretoria do Departamento de Recursos Materiais, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-13
 MOTIVO: Licença Prêmio do Titular
 PERÍODO: 01/04/96 à 31/05/96

NOME: **MARILZA DOS SANTOS TAVARES** MATRÍCULA: 129.465-2
 CARGO: Diretoria da Divisão de Material, do Departamento de Recursos Materiais, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-11
 MOTIVO: Titular Substituindo outro Cargo
 PERÍODO: 01/04/96 à 31/05/96

NOME: **APARECIDA MARIA BATISTA DO VALE** MATRÍCULA: 126.067-7
 CARGO: Secretaria da Divisão de Material, do Departamento de Recursos Materiais, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-03
 MOTIVO: Titular Substituindo outro Cargo
 PERÍODO: 01/04/96 à 30/04/96

NOME: **MARIA BERNADETE XIMENES BENEVIDES** MATRÍCULA: 122.992-3
 CARGO: Secretaria da Divisão de Material, do Departamento de Recursos Materiais, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-03
 MOTIVO: Titular Substituindo outro Cargo
 PERÍODO: 01/05/96 à 31/05/96

NOME: **TÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA MUNDIM** MATRÍCULA: 133.019-5
 CARGO: Chefia da Seção de Controle, da Divisão de Material, do Departamento de Recursos Materiais, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-06
 MOTIVO: Cargo vago
 PERÍODO: 11/03/96 à 14/04/96

NOME: **SANDRA NESTOR BARROS** MATRÍCULA: 130.784-3
 CARGO: Membro da Comissão Permanente de Licitação, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-08
 MOTIVO: Cargo vago
 PERÍODO: 29/03/96 à 08/04/96

NOME: **LEVITE GONÇALVES DA SILVA FILHO** MATRÍCULA: 128.115-1
 CARGO: Encarregador de Equipe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas de Saúde, do Centro de Processamento de Dados, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-07
 MOTIVO: Férias do Titular
 PERÍODO: 08/04/96 à 07/05/96

NOME: **FRANCISCO AUGUSTO S. F. DO PRADO** MATRÍCULA: 118.507-1
 CARGO: Encarregador de Equipe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos, do Centro de Processamento de Dados, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-07
 MOTIVO: Férias do Titular
 PERÍODO: 10/04/96 à 30/04/96

ORDENS DE SERVIÇOS DE 23 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
 AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laydo Pericial, expedido pela Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis

nºs 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e 8.270 de 17 de dezembro de 1991,

aos servidores abaixo relacionados:

NOME: MARIA ISETE DE SOUZA

MATRÍCULA: 122567-7

PROCESSO: 061.003121/96

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HBDF

A PARTIR: 01 de abril a 30 de junho de 1996

NOME: MARIA JOSE DE SOUZA LACERDA GUIMARÃES

MATRÍCULA: 132255-9

PROCESSO: 061.003121/96

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HBDF

A PARTIR: 01 de abril a 30 de junho de 1996

NOME: ELOISA MARIA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 105906-8

PROCESSO: 061.003123/96

GRAU: médio

LOTAÇÃO: ADMC

A PARTIR: 01 de abril a 31 de julho de 1996

NOME: GLAICE PEREIRA VIEIRA

MATRÍCULA: 119637-5

PROCESSO: 061.003123/96

GRAU: médio

LOTAÇÃO: ADMC

A PARTIR: 01 de abril a 31 de julho de 1996

NOME: MARIA DA PENHA DE JESUS UCHOA

MATRÍCULA: 125365-4

PROCESSO: 061.003123 /96

GRAU: médio

LOTAÇÃO: ADMC

A PARTIR: 01 de abril a 31 de julho de 1996

NOME: JUMAIDA MARIA PEREIRA INSAURRIAGA

MATRÍCULA: 129458-0

PROCESSO: 061.003122/96

GRAU: médio

LOTAÇÃO: ADMC

A PARTIR: 01 de abril a 30 de junho de 1996

NOME: LUCIA DA CONCEIÇÃO B. MANSO

MATRÍCULA: 128960-8

PROCESSO: 061.003122/96

GRAU: médio

LOTAÇÃO: ADMC

A PARTIR: 01 de abril a 30 de junho de 1996

NOME: SELMA CARDOSO DE LIMA

MATRÍCULA: 129843-7

PROCESSO: 061.003122/96

GRAU: médio

LOTAÇÃO: ADMC

A PARTIR: 01 de abril a 30 de junho de 1996

NOME: OSVANILDO DE LIMA AZEVEDO

MATRÍCULA: 135878-2

PROCESSO: 061.023949/95

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HBDF

A PARTIR: 25 de março de 1996

NOME: LUCIA MARIA COSTA E SILVA

MATRÍCULA: 118872-1

PROCESSO: 061.036157/96

GRAU: máximo

LOTAÇÃO: HRS

A PARTIR: 27 de março de 1996

NOME: MARIA ABADIA LEITE

MATRÍCULA: 136066-3

PROCESSO: 061.036158/96

GRAU: máximo

LOTAÇÃO: HRS

A PARTIR: 27 de março de 1996

NOME: NATAL LOURENÇO RODRIGUES

MATRÍCULA: 113863-4

PROCESSO: 061.033061/96

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HRG

A PARTIR: 28 de março de 1996

NOME: MARONEIDE BATISTA DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 126163-1

PROCESSO: 061.027164/96

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HRAS

A PARTIR: 08 de abril de 1996

NOME: ELIETE BATISTA DE ARAUJO

MATRÍCULA: 115124-0

PROCESSO: 061.033070/96

GRAU: máximo

LOTAÇÃO: HRG

A PARTIR: 28 de março de 1996

NOME: LINDA BERGMAN MACHADO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 124469-8

PROCESSO: 061.045071/96

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HRP

A PARTIR: 26 de março de 1996

NOME: TEREZINHA DE JESUS C. SANTANA

MATRÍCULA: 136148-1

PROCESSO: 061.033081/96

GRAU: máximo

LOTAÇÃO: HRG

A PARTIR: 28 de março de 1996

NOME: DEUZANETE COSTA PEREIRA

MATRÍCULA: 136032-9

PROCESSO: 061.039193/96

GRAU: máximo

LOTAÇÃO: HRAN

A PARTIR: 15 de março de 1996

NOME: IRACEMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 133228-7

PROCESSO: 061.030583/94

GRAU: máximo

LOTAÇÃO: HRT

A PARTIR: 10 de abril de 1996

NOME: RONALDO BRAGANÇA TZELIKIS

MATRÍCULA: 120365-6

PROCESSO: 061.003244/96

GRAU: médio

LOTAÇÃO: ADMC

A PARTIR: 26 de fevereiro a 16 de março de 1996

NOME: JOSE CARLOS SOARES SILVA

MATRÍCULA: 129809-9

PROCESSO: 061.003244/96

GRAU: médio

LOTAÇÃO: ADMC

A PARTIR: 12 de março de 1996 - 15 de março de 1996 - 16 de março de 1996 - 19 de março de 1996

NOME: MARCO AURELIO DE CARVALHO DEMES

MATRÍCULA: 120180-8

PROCESSO: 061.003245/96

GRAU: médio

LOTAÇÃO: ADMC

A PARTIR: 03 de janeiro a 17 de maio de 1996

NOME: RONALDO BRAGANÇA TZELIKIS

MATRÍCULA: 120365 - 7

PROCESSO: 061.003245/96

GRAU: médio

LOTAÇÃO: ADMC

A PARTIR: 08 de março a 08 de abril de 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de Gratificação de Raio X, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Lei 8.270 de 17 de dezembro de 1991 e demais vantagens dispostas no Decreto 12.660 de 19 de setembro de 1990, na base de 10%, em substituição ao Adicional de Insalubridade na base 10% que deverá ser excluído na mesma data, a servidora ALINA CARVALHO CORREIA LIMA, matrícula 130423-2, lotação HBDF, processo 061.022106/96, a partir de 07 de fevereiro de 1996, e a servidora IRENE RODRIGUES PRIMO, matrícula 118460-1, lotação HBDF, processo 061.023786/95, a partir de 01 de março de 1996.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 28 de julho de 1995 publicado no DODF nº 146 do dia 31 de julho de 1995, que concedeu o pagamento de adicional de insalubridade de acordo com o Laudo Pericial expedido pela Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria 3214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e 8.270, de 17 de dezembro de 1991, ao servidor AUGUSTO CESAR DOS REIS GOMES, matrícula 134653-9, processo nº 061.042222/95, grau médio, lotação HRC, a partir de 16 de agosto de 1994 a 09 de fevereiro de 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Periculosidade de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991, artigo 12, item II, na base de 10%, aos servidores abaixo:

NOME: RUBINALDO PADUA LIMA
MATRÍCULA: 120076-3
PROCESSO: 061.042713/91
LOTAÇÃO: HRC
A PARTIR: 28 de março de 1996

NOME: ANA MARIA DE OLIVEIRA CARNEIRO
MATRÍCULA: 132016-5
PROCESSO: 061.044026/96
LOTAÇÃO: HRBz
A PARTIR: 10 de janeiro de 1996

NOME: MAURIDES ALVES
MATRÍCULA: 122217-3
PROCESSO: 061.042356/86
LOTAÇÃO: HRC
A PARTIR: 28 de março de 1996

NOME: LOURIVAL DE SOUZA CID
MATRÍCULA: 117838-5
PROCESSO: 061.042358/86
LOTAÇÃO: HRC
A PARTIR: 28 de março de 1996

NOME: ANTONIO MAURICIO CARNEIRO
MATRÍCULA: 133845-5
PROCESSO: 061.044077/96
LOTAÇÃO: HRBz
A PARTIR: 08 de abril de 1996

NOME: FRANCISCO SOBRINHO DE MIRANDA
MATRÍCULA: 117066-10
PROCESSO: 413978/81
LOTAÇÃO: HRC
A PARTIR: 28 de março de 1996

NOME: EDMILSON RIBEIRO CARVALHO FILHO
MATRÍCULA: 133006-3
PROCESSO: 061.044191/95
LOTAÇÃO: HRBz
A PARTIR: 08 de abril de 1996

NOME: HILTO DE CASTRO MADEIRA
MATRÍCULA: 135925-8
PROCESSO: 061.003241/96

LOTAÇÃO: ADMC
 A PARTIR: 28 de março de 1996
 NOME: JOAO DOMINGOS GOMES DA SILVA
 MATRÍCULA: 135914-2
 PROCESSO: 061.003243/96
 LOTAÇÃO: ADMC
 A PARTIR: 28 de março de 1996
 NOME: LOURIMAR PAULINO DA SILVA
 MATRÍCULA: 135912-6
 PROCESSO: 061.003242/96
 LOTAÇÃO: ADMC
 A PARTIR: 28 de março de 1996
 NOME: ARNALDO MARTINS DOS PASSOS
 MATRÍCULA: 132404-7
 PORCESSO: 061.027988/95
 LOTAÇÃO: HRAS
 A PARTIR: 10 de abril de 1996

MARIA NATIVIDADE G.S.T.SANTANA

DIVISÃO DE PESSOAL

INSTRUÇÃO DE 2 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na ordem de serviço de 24 de julho de 1995, Resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, com vistas a conversão em pe cúnia, nos termos dos artigos 87, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 1º, da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a ex-servidora LOURDES TEIXEIRA ALVES, matrícula nº 129.464-4, referente ao quinquênio compreendido o período de 23.11.89 a 22.11.94, deduzidos os meses porventura usufruídos, em virtude de seu falecimento ocorrido em 03 de janeiro de 1995. Processo nº 061.010 073/95.

MARIA ISABEL GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1996, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.039320/93

NOME: BOLIVAR LEITE COUTINHO, matrícula 117.825-3, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF. 183 dias, ou seja, 6 meses e 3 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-5-72 a 30-10-72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039320/93

NOME: BOLIVAR LEITE COUTINHO, matrícula 117.825-3, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF. 151 dias, ou seja, 5 meses e 1 dia, prestados à SUDENE - PE, no período de 3-8-64 a 31-12-64, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036068/95

NOME: RINALDI MAYA JÚNIOR, matrícula 114.131-7, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRS. 2 dias prestados ao Colégio Conceição de Maria no período de 30-12-75 a 31-12-75, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036068/95

NOME: RINALDI MAYA JÚNIOR, matrícula 114.131-7, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRS. 363 dias, ou seja, 11 meses e 28 dias prestados ao CEASA-DF, no período de 2-5-78 a 29-4-79, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036068/95

NOME: RINALDI MAYA JÚNIOR, matrícula 114.131-7, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRS. 1.612 dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 2 dias prestados ao Ginásio José Cerveira, nos períodos de 1-9-71 a 29-12-75 e 1-5-71 a 31-5-71, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031274/95

NOME: ZILDA MARIA MAIA LEITE, matrícula 110.021-1, Assistente Superior de Saúde - Médica, HRT. 364 dias, ou seja, 11 meses e 29 dias prestados ao Governo do Estado de Pernambuco, no período de 2-1-70 a 31-12-70, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031274/95

NOME: ZILDA MARIA MAIA LEITE, matrícula 110.021-1, Assistente Superior de Saúde - Médica, HRT. 471 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 16 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-1-74 a 16-4-75, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039183/96

NOME: JOSÉ SOARES FERREIRA SOBRINHO, matrícula 123.357-2, NM - Artífice - Obras Civas, HRAN. 5.582 dias, ou seja, 15 anos, 3 meses e 17 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17-4-59 a 11-7-59, 2-8-65 a 31-3-66, 29-8-66 a 18-11-66, 3-7-67 a 23-12-70, 14-6-71 a 6-8-73, 12-11-73 a 21-2-75, 17-2-76 a 19-3-76, 29-3-76 a 3-7-76, 27-7-76 a 29-11-76, 4-1-77 a 13-3-78, 1-5-78 a 12-2-79 e 1-9-79 a 30-3-84 contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042147/96

NOME: MARIA MARTA DE OLIVEIRA, matrícula 133.266-0, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Limpeza e Conservação, HRC. 1.866 dias, ou seja, 5 anos, 1 mês e 11 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15-4-86 a 12-7-86, 1-10-86 a 17-3-87, 22-7-87 a 19-5-88, 6-6-88 a 15-9-89, 1-6-90 a 9-2-91, 1-8-91 a 1-11-91 e 1-4-92 a 5-8-93, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042148/96

NOME: GERCINA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula 122.776-9, NM -

- AOSD - Lavanderia, HRC. 2.319 dias, ou seja, 6 anos, 4 meses e 9 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 18-12-77 a 22-2-82, 24-2-82 a 24-3-83 e 25-3-83 a 24-4-84, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.046033/96

NOME: HÉVILA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 106.667-6, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HSVP. 119 dias, ou seja, 3 meses e 29 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 9-12-71 a 31-1-72 e 13-3-73 a 16-5-73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042170/96

NOME: CLAUDIONOR SILVA, matrícula 103594-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRC. 563 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 18 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-1-66 a 30-6-67 e 12-7-68 a 28-7-68, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.002450/96

NOME: JOÃO NUNES DE CAMPOS, matrícula 103.861-3, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice Especializado em Obras Civas, ADMC. 274 dias, ou seja, 9 meses e 4 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 30-7-68 a 6-2-69 e 7-3-69 a 27-5-69, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042146/96

NOME: CLEUSA APARECIDA CRISTIANO, matrícula 108.042-3, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Serviços Complementares - Serviço Social, HRC. 1.501 dias, ou seja, 4 anos e 7 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-2-64 a 11-3-68, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022395/96

NOME: FRANCISCO MULATO DE OLIVEIRA, matrícula 100.327-5, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Operador de Máquinas, HBDF. 731 dias, ou seja, 2 anos e 1 dia, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 17-5-61 a 17-5-63, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033154/96

NOME: VALDECIR MARQUES DE MEDEIROS, matrícula 121.966-9, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRG. 366 dias, ou seja, 1 ano e 1 dia, prestados ao Ministério da Marinha - DF, no período de 8-2-82 a 8-2-83, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.033141/96

NOME: SILVANDA PRUDENTE DE ALMEIDA, matrícula 124.447-7, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRG. 205 dias, ou seja, 6 meses e 25 dias prestados ao Ministério da Aeronáutica - GO, no período de 1-8-84 a 21-2-85, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.046031/96

NOME: JÚLIO PEIXOTO ESCOVEDO, matrícula 133.659-2, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HSVP. 2.241 dias, ou seja, 6 anos, 1 mês e 21 dias prestados à Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 1-1-88 a 18-2-94, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.033162/96

NOME: ENY MARIA BATALHA GONÇALVES, matrícula 130.867-0, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, HRG. 3.698 dias, ou seja, 10 anos, 1 mês e 18 dias prestados à Secretaria de Administração - MA, no período de 1-3-81 a 15-4-91, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022417/96

NOME: JOSÉ ELIAS ADONAI COSTA, matrícula 112.544-3, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF. 348 dias, ou seja, 11 meses e 18 dias prestados ao Ministério da Guerra - GB, no período de 8-7-63 a 19-6-64, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.030210/96

NOME: MOISES EDUARDO DA SILVA, matrícula 124.618-6, NM - AOSD - Radiologia, HRT. 340 dias, ou seja, 11 meses e 10 dias prestados ao Ministério do Exército - DF, no período de 25-5-82 a 29-4-83, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027939/91

NOME: LEONARDO ALAN ROCHA, matrícula 111.217-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAS. 337 dias, ou seja, 11 meses e 7 dias prestados à Prefeitura de Juiz de Fora - MG, no período de 1-1-74 a 31-12-74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.045080/96

NOME: MARIA DAS DORES OLIVEIRA, matrícula 114.327-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRP. 211 dias, ou seja, 7 meses e 1 dia, prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 2-5-79 a 30-11-79, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022584/96

NOME: MOISÉS SOUSA SANTOS, matrícula 112.820-5, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF. 1.131 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 6 dias prestados ao Ministério da Aeronáutica, no período de 20-3-65 a 23-4-68, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022584/96

NOME: MOISÉS SOUSA SANTOS, matrícula 112.820-5, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF. 3.034 dias, ou seja, 8 anos, 3 meses e 24 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-11-69 a 20-2-78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030228/96

NOME: GLAURICE FAUSTA DE ANDRADE JESUS, matrícula 106.257-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT. 283 dias, ou seja, 9 meses e 13 dias prestados à Secretaria da Educação e Cultura - GO, no período de 21-2-65 a 30-11-65, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.002451/96

NOME: MANOEL ALVES FERREIRA, matrícula 131.261-8, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Obras Cívicas, ADMC.
6.571 dias, ou seja, 18 anos e 1 dia, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15-2-65 a 13-5-65, 19-1-66 a 29-8-66, 5-9-66 a 17-10-66, 19-10-66 a 30-9-67, 25-10-67 a 24-11-67, 5-12-67 a 13-9-68, 31-1-75 a 30-8-75, 4-9-75 a 21-6-76, 16-7-76 a 3-12-79, 2-1-80 a 5-5-81, 6-5-81 a 30-9-81, 5-10-81 a 2-1-82, 15-2-82 a 6-4-82, 12-4-82 a 20-2-84, 25-6-84 a 8-10-84, 1-6-85 a 30-3-91 e 2-5-91 a 30-8-91, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022429/96

NOME: INÁCIO GALDINO DE ALBUQUERQUE, matrícula 119.558-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HBDF.
366 dias, ou seja, 1 ano e 1 dia, prestados ao Ministério da Aeronáutica - DF, no período de 16-1-78 a 16-1-79, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2 - Retificar a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

PROCESSO: 061.003728/92

NOME: JOÃO PEDRO COSTA, matrícula 110.763-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, ISM.
2.712 dias, ou seja, 7 anos, 5 meses e 7 dias prestados à Universidade Federal do Maranhão, no período de 3-5-69 a 4-10-76, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO DF Suplemento nº 144, em 17-7-92, página 71.

PROCESSO: 061.003728/92

NOME: JOÃO PEDRO COSTA, matrícula 110.763-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, ISM.
325 dias, ou seja, 10 meses e 25 dias prestados ao Ministério do Exército, no período de 20-6-59 a 9-5-60, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO DF Suplemento nº 144, em 17-7-92, página 71.

PROCESSO: 061.003728/92

NOME: JOÃO PEDRO COSTA, matrícula 110.763-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, ISM.
2.312 dias, ou seja, 6 anos, 4 meses e 2 dias prestados ao Departamento de Administração Geral - MA, no período de 1-1-63 a 30-4-69, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO DF Suplemento nº 144, em 17-7-92, página 71.

PROCESSO: 061.023830/91

NOME: ROGÉRIO ULYSSEA, matrícula 109.067-4, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH-Aposentados.
412 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 17 dias prestados à Universidade Federal de Goiás, no período de 1-3-63 a 15-4-64, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento nº 19, em 28-1-92, página 28.

PROCESSO: 061.022839/92

NOME: COMTE JOSÉ DE SIQUEIRA, matrícula 102.671-2, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH-Aposentados.
862 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 12 dias prestados ao Ministério da Saúde, no período de 21-12-57 a 30-4-60, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027015/95

NOME: GOIANDIRA FERNANDES RODRIGUES, matrícula 120.320-7, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Enfermagem, DRH-Aposentados.
5.926 dias, ou seja, 16 anos, 2 meses e 26 dias prestados à Organização de Saúde do Estado de Goiás, no período de 13-10-66 a 2-1-83, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO DF Suplemento nº 31, de 10-2-95, em 6-3-95, página 2.

PROCESSO: 061.023563/91

NOME: ANTÔNIO LUIZ DA SILVA, matrícula 109.578-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
2.590 dias, ou seja, 7 anos, 1 mês e 5 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 12-6-68 a 11-8-75, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO DF Suplemento nº 254, em 26-12-91, página 42.

PROCESSO: 061.033247/92

NOME: LUIZ FRANCISCO DA SILVA, matrícula 103.694-7, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, DRH-Aposentados.
1.547 dias, ou seja, 4 anos, 2 meses e 27 dias prestados à Prefeitura Municipal de Timon - MA, no período de 7-10-60 a 31-12-64, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO DF nº 64, em 2-4-96, página 2691.

PROCESSO: 061.006245/91

NOME: JOSÉ AZEVEDO FURTADO, matrícula 112.723-3, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, DRH-Aposentados.
1.430 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 5 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INPS, no período de 1-11-55 a 30-9-59, contados somente para fins de aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO DF Suplemento nº 160, em 16-8-91, página 29.

PROCESSO: 061.027778/94

NOME: IDUNALVO DINIZ FILHO, matrícula 111.319-4, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAS.
229 dias, ou seja, 7 meses e 19 dias prestados ao Ministério da Guerra - MG, no período de 16-12-63 a 31-7-64, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO DF nº 160, em 18-8-95, página 20.

PROCESSO: 061.012324/92

NOME: JOÃO BATISTA DE MORAES, matrícula 120.452-1, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice Especializado em Artes Gráficas, ADMC.
4.981 dias, ou seja, 13 anos, 7 meses e 26 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 1-11-64

a 23-7-78, contados para fins de adicional e aposentadoria. Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO DF nº 54, em 17-3-95, páginas 21 e 22.

PROCESSO: 061.036080/91

NOME: CLEMIA SOARES DE QUEIROZ, matrícula 124.701-8, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS.
4.476 dias, ou seja, 12 anos, 3 meses e 6 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 1-12-67 a 30-3-80, contados para fins de adicional e aposentadoria. Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO DF Suplemento nº 141, em 23-7-91, página 11.

MARIA ISABEL GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.045111/96

NOME: NÍRIA ALVES DE CASTRO, matrícula 115.388-9, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRP.
2.600 dias, ou seja, 7 anos, 1 mês e 15 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 8-7-71 a 19-8-78, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.045111/96

NOME: NÍRIA ALVES DE CASTRO, matrícula 115.388-9, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRP.
1.150 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 25 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 14-5-68 a 7-7-71, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.045111/96

NOME: NÍRIA ALVES DE CASTRO, matrícula 115.388-9, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRP.
113 dias, ou seja, 3 meses e 23 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 7-5-80 a 27-8-80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030259/96

NOME: ROSA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 118.372-9, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Enfermagem, HRT.
182 dias, ou seja, 6 meses e 2 dias prestados ao SITRAN, no período de 27-9-76 a 27-3-77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030259/96

NOME: ROSA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 118.372-9, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Enfermagem, HRT.
876 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 26 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 28-3-77 a 15-4-78, 8-5-79 a 15-5-79, 24-9-79 a 30-11-80 e 1-11-81 a 20-12-81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022486/96

NOME: TÂNIA MARIA DE MEDEIROS CIRNE, matrícula 128.637-4, Assistente Superior de Saúde - Médica, HBDF.
1.456 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 26 dias prestados ao Ministério da Saúde - DF, no período de 6-1-76 a 31-12-79, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022486/96

NOME: TÂNIA MARIA DE MEDEIROS CIRNE, matrícula 128.637-4, Assistente Superior de Saúde - Médica, HBDF.
2.341 dias, ou seja, 6 anos, 5 meses e 1 dia, prestados ao Ministério da Saúde - DF, no período de 2-1-80 a 30-5-86, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.033010/96

NOME: VICENTE DE PAULA BRITO, matrícula 123.773-0, NM - Motorista, HRG.
2.044 dias, ou seja, 5 anos, 7 meses e 9 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11-3-74 a 24-5-74, 1-10-74 a 8-10-75, 25-10-76 a 6-11-76, 11-1-77 a 30-6-77, 1-10-77 a 22-2-78, 20-3-78 a 16-7-79, 17-9-83 a 1-2-84, 1-4-80 a 15-11-80 e 1-12-80 a 20-1-82 contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027170/96

NOME: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 112.041-7, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAS.
1.086 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 26 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15-8-71 a 31-8-71, 4-11-72 a 2-5-75, 9-8-76 a 23-10-76 e 21-2-77 a 14-5-77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033202/96

NOME: BRAZ GONÇALVES DOS REIS, matrícula 122.985-1, NM - Motorista, HRG.
2.976 dias, ou seja, 8 anos, 1 mês e 26 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11-4-72 a 25-5-72, 26-5-72 a 13-2-78, 1-10-79 a 19-5-80 e 1-4-81 a 30-11-82, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.002544/96

NOME: VERA LÚCIA DE ARAÚJO DUTRA, matrícula 127.726-0, NM - Agente Administrativo, ADMC.
1.562 dias, ou seja, 4 anos, 3 meses e 12 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-11-81 a 11-8-83, 1-10-83 a 13-7-84 e 1-2-86 a 19-10-87, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033211/96

NOME: MARIA DO AMPARO PEREIRA DE SOUSA LIMA, matrícula 130.599-9, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.
1.200 dias, ou seja, 3 anos, 3 meses e 15 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-4-76 a 28-1-78, 1-6-89 a 10-8-89 e 1-11-89 a 4-2-91, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030261/96

NOME: CECI RODRIGUES FERNANDES, matrícula 108.592-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRT. 916 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 6 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-11-72 a 19-2-75 e 20-2-75 a 5-5-75, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.003100/93

NOME: SILVIA HELENA DUTRA DE CARVALHO HEIMBURGER, matrícula 113.705-1, Assistente Superior de Saúde - Médica, COMPP. 387 dias, ou seja, 1 ano e 22 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-1-72 a 17-7-72, 1-3-73 a 6-3-73 e 1-4-78 a 30-9-78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033183/96

NOME: LINDAURA MARIA GOMES, matrícula 122.894-3, NM - Agente de Portaria, HRG. 2.434 dias, ou seja, 6 anos, 8 meses e 4 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 6-1-77 a 10-8-77 e 19-1-78 a 13-2-84, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033213/96

NOME: ANA MARIA DA SILVA SILVÉRIO, matrícula 106.899-7, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG. 214 dias, ou seja, 7 meses e 4 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-3-71 a 30-9-71, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042162/96

NOME: EUÊMIA RAFAEL DA SILVA, matrícula 121.419-5, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Hematologia e Hemoterapia, HRC. 750 dias, ou seja, 2 anos e 20 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 24-3-80 a 12-4-82, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033198/96

NOME: MARIA JOSÉ TELES COELHO XAVIER, matrícula 130.435-6, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG. 1.593 dias, ou seja, 4 anos, 4 meses e 13 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-9-86 a 10-1-91, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033194/96

NOME: GILDA BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 111.128-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRG. 302 dias, ou seja, 10 meses e 2 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-11-74 a 29-8-75, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039750/92

NOME: ELZA HONORATA CAMPOS, matrícula 125.358-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAN. 404 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 9 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 22-6-70 a 30-7-71, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039212/96

NOME: CELINA RIBEIRO PACHECO, matrícula 119.529-8, Assistente Intermediário de Saúde - Técnica em Laboratório, HRAN. 2.299 dias, ou seja, 6 anos, 3 meses e 19 dias prestados à Secretaria de Estado de Saúde Pública - PA, no período de 1-6-73 a 16-9-79, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039445/95

NOME: MAURÍCIO MENDES DE PAIVA, matrícula 135.673-9, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAN. 1.178 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 23 dias prestados à Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 11-5-76 a 1-8-79, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022483/96

NOME: RAIMUNDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES NETO, matrícula 100.229-5, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF. 386 dias, ou seja, 1 ano e 21 dias prestados à Secretaria de Estado de Saúde - RJ, no período de 11-6-59 a 5-7-60, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.002766/96

NOME: DENISE DE BRITO FRANCO, matrícula 117.161-5, Assistente Superior de Saúde - Médica, ADMC. 485 dias, ou seja, 1 ano e 4 meses prestados ao Hospital Universitário de Brasília - DF, no período de 12-3-80 a 9-7-81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022912/87

NOME: FREDERICO ASSIS DE SALLES, matrícula 108.537-9, NS - Odontólogo, DRH-Diversos. 286 dias, ou seja, 9 meses e 16 dias prestados ao Ministério da Guerra - BA, no período de 31-3-51 a 10-1-52, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.030232/96

NOME: VILMONDES PEREIRA GOMES, matrícula 118.003-7, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Radiologia, HRT. 153 dias, ou seja, 5 meses e 3 dias prestados ao Ministério do Exército - MG, no período de 26-6-77 a 25-11-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039729/92

NOME: RAIMUNDO NONATO SOUZA, matrícula 118.868-2, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN. 728 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 28 dias prestados ao Hospital Universitário de Brasília - DF, no período de 3-3-80 a 28-2-82, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.045095/96

NOME: APARECIDA BORGES VIEIRA DE SOUSA, matrícula 117.090-2, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRP. 531 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 16 dias prestados ao INAMPS - GO, no período de 8-1-80 a 21-6-81, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2 - Retificar a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

PROCESSO: 061.036215/92

NOME: MILITÃO ALVES DE MESQUITA, matrícula 119.292-2, Assistente Básico de Saúde - AOSD - Limpeza e Conservação, HRS.

4.288 dias, ou seja, 11 anos, 9 meses e 3 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 20-9-68 a 30-6-80, contados para fins de adicional e aposentadoria. Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento nº 98, em 19-5-92, página 23.

PROCESSO: 061.042447/95

NOME: VERA LÚCIA DA SILVA COELHO, matrícula 133.435-2, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRC. 32 dias, ou seja, 1 mês e 2 dias prestados ao Ministério da Integração Regional, no período de 1-1-92 a 31-1-92 e no dia 13-1-94, contados somente para fins de aposentadoria. Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF nº 101, em 26-5-95, página 21.

PROCESSO: 061.022598/94

NOME: VANDA SANTOS, matrícula 121.596-5, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF. 738 dias, ou seja, 2 anos e 8 dias prestados ao Ministério das Comunicações - DF, no período de 17-7-78 a 23-7-80, contados para fins de adicional e aposentadoria. Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF nº 198, em 13-10-94, página 28.

PROCESSO: 061.022598/94

NOME: VANDA SANTOS, matrícula 121.596-5, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF. 3.384 dias, ou seja, 9 anos, 3 meses e 9 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, nos períodos de 9-9-68 a 24-3-75 e 1-10-75 a 15-7-78, contados para fins de adicional e aposentadoria. Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF nº 198, em 13-10-94, página 28.

MARIA ISABEL GONÇALVES

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 16 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 24 de agosto de 1995/Diretora / HRG, resolve: Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados nos termos do Art. 197 da Lei 8.112/90.

NOME: MARCELO CARNEIRO DA SILVA, MATRÍCULA: 132660-1, DEPENDENTE: Mariana Muniz Carneiro, na qualidade de filha.

CSG-03

NOME: ROSALICE RODRIGUES DE CARVALHO LUCENA, MATRÍCULA: 117184-4, DEPENDENTE: Emerson Yuri Rodrigues de C. Lucena, na qualidade de filho.

NOME: ZENAIDE ALVES DE FREITAS, MATRÍCULA: 119003-2, DEPENDENTE: Deryse Rafaella F. Pereira, na qualidade de filha.

NOME: MARTHA SYLVIA OLIVEIRA DA FONSECA, MATRÍCULA: 133685-1, DEPENDENTE: Eliarlan Dourado S. de Oliveira, na qualidade de filho.

NOME: WILNA CÉLIA PEREIRA DE SOUZA, MATRÍCULA: 133095-1, DEPENDENTE: Ana Beatriz Pereira de Souza, na qualidade de filha.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 24 de agosto de 1995/Diretora / HRG, resolve: Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do Art. 196 da Lei 8.112/90.

NOME: MARCELO CARNEIRO DA SILVA, MATRÍCULA: 132660-1, NOME DO FILHO (a): Mariana Muniz Carneiro, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO (a): 18.03.96

NOME: NATAL LOURENÇO RODRIGUES, MATRÍCULA: 113863-4, NOME DO FILHO (a): Túlio Nogueira Rodrigues, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO (a): 03.04.96

O DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 24 de agosto de 1995/Diretora / HRG, resolve: Conceder Licença Paternidade aos servidores abaixo discriminados nos termos do Art. 208 da Lei 8.112/90.

NOME: CARLITO MARTINS VIEIRA, MATRÍCULA: 113552-0, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, no período de 18.03.96 a 22.03.96, por motivo de nascimento de sua filha em 18.03.96.

VALDECIR MARQUES MEDEIROS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
Em 22 de abril de 1996

PROCESSO Nº : 102-069083/76
INTERESSADO : JOSÉ GREGÓRIO SARMENTO
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento em favor de José Gregório Sarmento, da importância correspondente a 20.145896 UPR-d (R\$ 246,98), referentes às prestações dos meses de Janeiro/92 a dezembro/94 pagas após ocorrência do sinistro em 01.01.92 e posterior quitação total pela Cia. Seguradora, conforme o Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, à conta da dotação própria, Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 050. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

ALEIXO FURTADO

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984, resolve: Fazer cessar o pagamento da Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, para a qual foi designada a servidora MARIA DAS GRAÇAS MAIA DE ABREU, matrícula nº 41.730-0, conforme Decreto de 24 de maio de 1994, publicado no DODF nº 101, de 25.05.94, no período de 01.04.96 a 20.04.96, por estar substituindo outro cargo inacumulável no Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 148, DE 23 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o Artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RESOLVE: designar a servidora ANA MARIA RODRIGUES DE SOUZA, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.543/9, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Recursos Financeiros da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto nº 11.199, de 15 de agosto de 1988, resolve:

I - Cessar o pagamento de gratificação pela representação de Gabinete, a partir de 16 de abril de 1996, concedida ao servidor WALACE LUIS DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 24.438-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública.

II - Conceder gratificação pela representação de Gabinete, a servidora ANA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 34.278-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 16 de abril de 1996.

GILBERTO SERRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1996

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "D", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo nº 132, parágrafo 1º, letra "B" e parágrafo 2º, do mesmo artigo do Estatuto, Aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, a Medalha de Mérito Por Tempo de Serviço instituída pelo Decreto nº 6.043, de 24 de maio de 1996, aos seguintes Bombeiros Militares do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL pelos bons e relevantes serviços prestados:

a) Medalha de OURO, por contarem, mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço:

TENENTES CORONÉIS QOBM/COMBATENTES: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO, Mat. 00101-5, JORGE DO CARMO PIMENTEL, Mat. 00106-6, HEITOR DE SOUZA FRANÇA, Mat. 00109-0; SEGUNDO TENENTE QOBM/ADMINISTRATIVO: RIVANILDO NOGUEIRA PAIVA, Mat. 01229-7; SUBTENENTE BM: ENALDO RODRIGUES DE MATOS, Mat. 01289-0; TERCEIROS SARGENTOS BM: JORGE MOREIRA DAS GRAÇAS, Mat. 01624-1, ANTONIO LACERDA DOS SANTOS, Mat. 01701-9, WILSON GODINHO TÔRRES, Mat. 01702-7, ISRAEL JACOBINO DE SOUSA, Mat. 02094-X; CABO BM: SILAS DA ROCHA SOUZA, Mat. 01694-2.

b) Medalha de PRATA, por contarem mais de 15 (quinze) anos de serviço:

PRIMEIRO SARGENTO BM: JOAZ DE JESUS DA PAIXÃO, Mat. 03074-0; SEGUNDOS SARGENTOS BM: FRANCISCO DE ASSIS CONCEIÇÃO ARAÚJO, Mat. 03026-0, EDSON JOSÉ DE ALMEIDA, Mat. 03030-9, CLEIDE MIRANDA DA ROCHA, Mat. 03032-5, GEDEON JOSÉ MARQUES, Mat. 03076-7; JOÃO BATISTA DA COSTA, Mat. 03029-5; CABO BM: NEWTON LOPES DE ALMEIDA, Mat. 03012-0; SOLDADO BM: SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS, Mat. 03021-X.

b) Medalha de COBRE, por contarem mais de 10 (dez) anos de serviço:

TERCEIROS SARGENTOS BM: FRANCISCO DANILO SAMPAIO LIMA, Mat. 03568-8, ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, Mat. 03776-1; CABOS BM: JEFFREY RAMOS PEREIRA, Mat. 03484-3, ANTONIO CARLOS DA TRINDADE, Mat. 03490-8, JOSUÉ FARIAS DE CARVALHO, Mat. 03499-1, JOSÉ CIQUEIRA PINTO, Mat. 03697-8, SEVERINO ALVES DA MOTA, Mat. 03722-2, ITAMAR RIBEIRO GANUGUÇU, Mat. 03726-5, CLOVIS DOS SANTOS PAIVA, Mat. 03838-5, PAULO CÉSAR LACERDA PÓVOAS, Mat. 04781-3, KENNEDY MOREIRA SOARES, Mat.

05416-X; SOLDADOS BM: JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA, Mat. 03479-7, JULIO CESAR PEREIRA DUARTE, Mat. 03500-9, AMILTON FERREIRA DOS SANTOS, Mat. 03789-3, ALMIRO DE OLIVEIRA, Mat. 03839-3, ATAÍDE CARNEIRO DOS SANTOS, Mat. 04505-5.

JOSÉ RAJÃO FILHO - Cel. QOBM/Comb.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1996

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o parágrafo único, do artigo 17 do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, resolve: I - Conceder progressão funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, constantes do anexo I desta portaria, a contar da data em que se completou o interstício de cada servidor.

II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta portaria, retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor. Publique-se.

TULIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM

ANEXO I

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL		SIT. NOVA		DATA DE VIGÊNCIA
			CL.	PD.	CL.	PD.	
80.013-9	Ana Reis Soares Lima	TAP	ESP	I	ESP	II	01.04.96
80.507-6	Eduardo R. de Souza	TAP	1ª	II	1ª	III	03.04.96
80.511-4	Elianas Alves da Costa	TAP	2ª	III	2ª	IV	01.04.96
80.515-0	Gnedino A. da Silva	TAP	1ª	I	1ª	II	01.04.96
80.902-0	Italo P. do Amaral	TAP	1ª	III	1ª	IV	01.04.96
81.006-1	João Silva	TAP	1ª	III	1ª	IV	01.04.96
81.010-X	Jorge José da Silva	TAP	1ª	III	1ª	IV	01.04.96
81.014-2	José Marcio Gomes	TAP	1ª	II	1ª	III	01.04.96
81.417-2	Maria Lucia S. de Melo	TAP	ESP	I	ESP	II	01.04.96
81.701-5	Onésio Pereira da Silva	TAP	1ª	I	1ª	II	01.04.96
82.000-8	Raimundo R. Queiroz	TAP	1ª	II	1ª	III	01.04.96
82.003-2	Ricardo Tarchetti	TAP	ESP	I	ESP	II	01.04.96
82.019-4	Raimundo A. de Vasconcelos	TAP	1ª	II	1ª	III	01.04.96
82.402-X	Vera Rodrigues Ramos	AAP	1ª	V	1ª	VI	01.04.96

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.001818/95, resolve:

I - Autorizar, em caráter excepcional, o servidor EDUARDO MILLER NETO, matrícula nº 510-X, Chefe da Seção de Transportes-DSG-DAG-DE-FCDF, código DFG-05, Carteira de Habilitação nº 000150748, Registro nº 00.136.756-0, a dirigir veículos desta Fundação em estrito objeto de serviço, pelo período de 180 (cento e oitenta dias).

II - A Seção de Transportes procederá ao registro e acompanhamento da autorização concedida.

III - O servidor de que trata esta Instrução fica responsável nos termos da legislação vigente pelos veículos que conduzir, inclusive por danos que der causa.

SILVIO TENDLER

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

I - Dispensar LIGIA DE MORAES MENDES, matrícula nº 738-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da FCDF, das atribuições de Executora do Contrato nº 039/96, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SÓ VIDROS, COMÉRCIO DE VIDROS E ESPELHOS LTDA.

II - Designar ANA CLAUDIA CARDOZO DO ALMO MESQUITA, matrícula nº 663-7, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da FCDF, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Contrato mencionado no item I, tudo de conformidade com os termos constantes do processo acima epigrafado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

I - Dispensar ELIETE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 928-8, Chefe da Seção de Expediente, do Departamento de Radiodifusão, código DFG-05, das atribuições de Executora do Contrato nº 034/96, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AGÊNCIA JB SERVIÇOS DE IMPRENSA S/A.

II - Designar MARILIA CABRAL DE ARAÚJO, matrícula nº 61.291-X/FEDF, Professora, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do DF, à disposição da Fundação Cultural do DF, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Contrato mencionado no item I, tudo de conformidade com os termos constantes do processo nº 081.002405/95.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE TRABALHO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

Em 22 de abril de 1996

Nos termos do Decreto nº 16.258, de 29.12.94, inciso IV e, ainda, com base na Portaria Nº 003 de 12 de abril de 1995, item 1, alínea "e" CONCEDO:

2,5 (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 444,88 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), ao servidor IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, Secretário-Adjunto de Trabalho, CNE-04, matrícula nº 44.523-1, desta Secretaria, referente a despesas com viagem à cidade do Porto Alegre-RS, no período de 11.04.96 a 13.04.96, em objeto de serviço.

1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 222,88 (duzentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), ao servidor CÉLIO CARLOS DA SILVA, Diretor do Departamento de Educação para o Trabalho-DFG-14, Matrícula nº 44.621-1, desta Secretaria, referentes a despesas com viagem à cidade de Porto Alegre-RS, no período de 11/04/96 a 12/04/96, em objeto de serviço.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 22 DE ABRIL DE 1996

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VII do seu estatuto, resolve:

Designar nos termos do artigo 1º item I do artigo 2º do Decreto 5004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, LAURA MARIA GOULART DUARTE, matrícula nº 56.028-6, sem prejuízos de sua funções de Assessora da Diretoria Técnico-Científica da Presidência da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, símbolo DFA-11, para responder pela Diretoria Técnico-Científica da Presidência da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo DFG-13, a partir de 22 de abril de 1996.

BENÍCIO VIERO SCHMIDT

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773, de 18 de julho de 1994, resolve:

Designar nos termos do artigo 1º e inciso I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979 e de acordo com o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, ILIEL CALIX BRUMESSA, matrícula nº 94.372-X, Auxiliar de Administração Pública, para substituir JOÃO SANT'ANNA DE ANDRADE, matrícula nº 93.077-6, Encarregado, símbolo DFG-03, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 02/05 a 31/05/96, por motivo de férias do titular.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 19 DE ABRIL DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 019 de 29 de agosto de 1.994. resolve:

Averbar o tempo de serviço prestado pelos funcionários abaixo relacionados, aos Órgãos e Entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 094.000198/96; NOME: Gonçalo Alves de Melo; MATRÍCULA : 80.576-9; AVERBA: 3.374 dias, ou seja, (09) anos, (02) meses e (29) dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094.000311/96; NOME: José Almir Alves de Sousa; MATRÍCULA : 70.463-6; AVERBA: 1.561 dias, ou seja, (04) anos, (03) meses e (11) dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 063, pág. 2654 de 01/04/96).

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 161, DE 22 DE ABRIL DE 1996

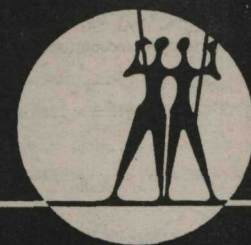
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SEBASTIÃO CAL DE MIRANDA, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Código TC-CCG-4, do Gabinete da Conselheira Marli Vinhadeli.

RONALDO C. COUTO

Bolsa Escola.

Uma lição de cidadania.



GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Nos termos do disposto nos parágrafos 2º, do art. 51 e 1º, do art. 362, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 1º, inciso VIII, parágrafo 1º, da Lei nº 245, de 27/03/92, e tendo em vista o teor contido no art. 28, da Lei nº 6.766, de 19/12/79, o Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional de Brasília - RA I, convoca a população interessada para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 19/04/96, às 19:30 horas, no Auditório do CEDRHUS, localizado no Setor Hospitalar Norte, Q. 501, para apreciação prévia e consulta acerca do interesse público na DESAFETAÇÃO, de 58.243,60 m2 (cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e três, vírgula sessenta metros quadrados) de área pública de uso comum do povo, situada nas comerciais locais da Asa Sul, visando à implantação de atividades comerciais e de serviços das unidades imobiliárias existentes no local, estando, desde já à disposição dos interessados, os laudos técnicos e demais informações concernentes à mudança de destinação em questão.

WALTER NEI VALENTE
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 2/96**

ITEM	RELAÇÃO DE COMPRAS	NOME DO FORNECEDOR	QANT. ADQUIRIDA	PREÇO UNITÁRIO
01	ENVELOPE CARTA DF/SDCA/014	GRÁFICA E PAPELARIA TEIXEIRA LTDA	1000	0,08
02	ENVELOPE SACO DF/SDCA/016-A 240 x 340MM	GRÁFICA E PAPELARIA TEIXEIRA LTDA	1500	0,26
03	FICHA FUNCIONAL SETORIAL DF/SpE/002	GRÁFICA E PAPELARIA TEIXEIRA LTDA	200	0,52
04	PAPEL OFÍCIO DF/SDCA/005	GRÁFICA E PAPELARIA TEIXEIRA LTDA	30	3,83
05	PAPEL OFÍCIO CONTINUAÇÃO DF/SDCA/006	GRÁFICA E PAPELARIA TEIXEIRA LTDA	30	3,85
06	TERMO DE APREENSÃO, DEVOLUÇÃO, INTERDIÇÃO, DESINTERDIÇÃO E DEPÓSITO PARA ADM. REGIONAL DF/OAP/005	GRÁFICA E PAPELARIA TEIXEIRA LTDA	30	8,80
07	REQUISICÃO DE MATERIAL DF/SMa/045	GRÁFICA E PAPELARIA TEIXEIRA LTDA	05	16,47
08	NOTA DE RECEBIMENTO COD. DF/SMa/043	GRÁFICA E PAPELARIA TEIXEIRA LTDA	05	16,47
09	AUTO DE INFRAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DF/OVO/002	GRÁFICA E PAPELARIA TEIXEIRA LTDA	30	8,80
10	NOTIFICAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DF/OVO/004	GRÁFICA E PAPELARIA TEIXEIRA LTDA	50	6,20
11	AUTO DE EMBARGO PARA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DF/OVO/003	GRÁFICA E PAPELARIA TEIXEIRA LTDA	30	8,80
12	MORIM MEDINDO 0,80 x 89CM DE LARGURA	BAHIA TECIDOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	300	1,10
13	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL	PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA	200	0,25
14	CLÍPS Nº 00 CAIXA COM 100 UNIDADES	PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA	20	0,60
15	CLÍPS Nº 01 CAIXA COM 100 UNIDADES	PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA	30	0,60
16	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE 12MM x 30M	PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA	30	0,45
18	CAIXA ARQUIVO DE PAPELÃO MEDINDO 34 x 25 x 13CM	PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA	100	0,90
19	ABSORVENTE PARA LIMPEZA DE MÁQUINA XÉROX ROLO COM 500g	PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA	06	7,90
20	FITA ADESIVA MÁGICA DE 12MM x 65M	PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA	10	4,90
22	PAPEL PARA CÓPIA XEROGRÁFICA TAMANHO OFÍCIO 216 x 330MM	XÉROX DO BRASIL LTDA	150	6,31
23	PAPEL CARBONO FILME TAMANHO OFÍCIO CAIXA COM 100 UNIDADES MED:220 x 330	PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA	10	29,00
24	PAPEL SULFIT PARA MÁQUINA DE CALCULAR SHARP MOD.2631-B	PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA	10	0,49
28	FITA CORRETIVA PARA MÁQUINA DE ESCRIVER IBM 82-C SISTEMA REMOÇÃO	PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA	10	0,90
30	FITA DE NYLON PARA MÁQUINA DE CALCULAR SHARP MOD. 263-B	PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA	06	0,90

31	FITA POLIETILENO CORREGIVEL PARA MÁQUINA DE ESCRIVER OLIVETTI ET-121	PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA	10	7,00
32	TONER PARA MÁQUINA COPIADORA XÉROX 2510	XÉROX DO BRASIL LTDA	02	138,25
33	TONER PARA MÁQUINA COPIADORA XÉROX 1065 CAIXA COM 03 UNIDADES	XÉROX DO BRASIL LTDA	03	102,93
34	PASTA DE CARTOLINA CORES VARIADAS 80Kg PLASTIFICADA COM GRAMPO	PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA	200	0,45
35	PRANCHETA TIPO ESCOLAR EM EUCATEX MEDINDO 23 x 33CM	PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA	20	2,20
36	PASTA PLÁSTICA DE POLIONDA TAMANHO OFÍCIO COM PLÁSTICO DE 20MM	PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA	10	1,60
40	PILHA ALCALINA TAMANHO PEQUINA	PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA	12	1,00
41	ESTOPA BRANCA DE 1ª QUALIDADE PACOTE COM 1Kg	A ESTIMATIVA COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA	50	5,26
42	SACO VAZIO PARA LIMPEZA	A ESTIMATIVA COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA	50	1,42
43	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO CAPACIDADE PARA 100 LITROS	A ESTIMATIVA COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA	6.000	0,16
44	DETERGENTE LÍQUIDO FRASCO COM 500ML	PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA	100	0,60
45	SABÃO COMUM TABLETE COM 200g	PAMPAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.	200	0,35
46	ÁGUA SANITÁRIA EMBLAGEM EM 1.000ML	PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA	50	0,75
47	FLANELA COM BAINHA MEDINDO 40 x 60CM	TECIDOS ALIANÇA LTDA	50	0,75
49	SAPÓLEO EM TABLETE DE 200g	PAMPAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	20	0,50
51	CILINDRO (FOTORRECEPTOR) PARA MÁQUINA COPIADORA XÉROX 1065	XÉROX DO BRASIL LTDA	02	240,00
52	COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO CAPACIDADE PARA 200ML	A ESTIMATIVA COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA.	200	0,29
53	COPO DE CRISTAL CILÍNDRICO BRANCO LITRO CAPACIDADE PARA 400ML	PAMPAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.	200	2,20
54	XÍCARA PARA CAFÉ COM PERES EM PORCELANA COM FRISO	A ESTIMATIVA COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA.	120	1,86
56	VELA PARA FILTRO DE CAFÉ	A ESTIMATIVA COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA.	50	1,18
57	GARRAFA TÉRMICA REVESTIDA EM PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 05 LITROS	A ESTIMATIVA COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA.	05	24,85
58	BORRACHA PARA DESENHO COR VERDE	PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA.	20	0,10
59	FACA PARA LÂMINA LARGA	PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA.	10	2,35
60	LÂMINA LARGA PARA ESTILETE	PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA.	100	0,35

PRAZO PARA ENTREGA: 10 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO

MARILZA DUARTE DAVID LADEIA
Presidente da CPL

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

EXTRATO DE RESCISÃO DE PERMISSÃO DE USO PADRÃO Nº 12/94 (*)
PROCESSO Nº: 136.000.903/94.
PARTES: DF/Administração Regional do Núcleo Bandeirante e Marinilde Carvalho Cunha Mendes. Licitação: Edital nº 002/94. Processo nº 136.000.626/94. OBJETO: Rescindir o Termo de Permissão de Uso Padrão 13/94, com base na alínea 11.1 celebrado em 29 de dezembro de 1994, da permissão de uso do Box nº 009 da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, com base no Inciso II do Artigo 79, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: data da assinatura: 10 de abril de 1996. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal - ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH, na qualidade de Administrador Regional do Núcleo Bandeirante e Marinilde Carvalho Cunha Mendes, como Permissionária.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 73, de 16.4.96, pag. 3049.

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATOS

O Administrador Regional do Núcleo Bandeirante, conforme delegação de competência prevista no artigo 53, inciso XX do Decreto nº 16.274 de 20.12.94, com amparo legal do inciso I do artigo 78 c/c inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93 resolve:

Rescindir os seguintes Termos de Permissão de Uso Padrão 13/94 que têm por objeto a permissão de uso dos Boxas da Feira Permanente, processo 136.000.964/94, sob procedimento licitatório, Edital 002/94:

- Boxe nº D-39, processo 136.000940/94, contrato celebrado em 26 de dezembro de 1994, entre o Distrito Federal, por meio da Administração Regional - RA VIII, tendo como signatários Abdel Rauf Hassan Husni Karajah, pela Administração Regional do Núcleo Bandeirante e João Herbet Jacó Batista permissionário.

- Boxe nº D-12, processo 136.000.899/94, Contrato celebrado em 29 de dezembro de 1994, entre o Distrito Federal, por meio da Administração Regional RA VIII, tendo como signatários Abdel Rauf Hassan Husni Karajah, pela Administração Regional do Núcleo Bandeirante e Maria de Lourdes de Souza como permissionária.

- Boxe nº D-22, processo 136.000.926/94, entre o Distrito Federal, por meio da Administração Regional - RA VIII, tendo como signatários Abdel Rauf Hassan Husni Karajah, pela Administração Regional do Núcleo Bandeirante e Gilvan Dantas do Nascimento como permissionário.

- Boxe nº D-27, processo 136.000.967/94, contrato celebrado em 29 de dezembro de 1994, entre o Distrito Federal, por meio da Administração Regional - RA VIII, tendo como signatários Abdel Rauf Hassan Husni Karajah, pela Administração Regional do Núcleo Bandeirante e Victória Vânia de Menezes Ornelas como permissionária.

- Boxe nº D-35, processo 136.000.939/94, contrato celebrado em 26 de dezembro de 1994, entre o Distrito Federal, por meio da Administração Regional - RA VIII, tendo como signatários Abdel Rauf Hassan Husni Karajah, pela Administração Regional do Núcleo Bandeirante e Aristoteles Jacó Batista.

Vigência: data da assinatura, 12 de abril de 1996.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 21/95**

OBJETO: Pavimentação Asfáltica Via RE 03 a SRE/S Quadra 08 A Comissão Especial de Licitação, após análise da documentação e propostas apresentadas na licitação em epígrafe, resolve adotar o seguinte: Considerar vencedora a firma BRASPAC - Brasília Pavimentadora e Construtora Ltda, por haver cotado o menor preço e atendido as demais exigências do Edital.

Brasília, 22 de abril de 1996

ADALÚCIA TIBURTINO DE OLIVEIRA
Presidente da CEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 7/96**

Objeto: Contratação de empresa para locação e manutenção de uma Central Privada de Comutação Telefônica - CPCT, tipo PABX.

Processo: 149.000.213/96 - Administração Regional do Lago Norte - RA XVIII

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, o resultado de julgamento da licitação em epígrafe:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	EMPRESAS VENCEDORAS
01 -	Locação de uma Central Privada de Comutação Telefônica	325,00	Alcatel Telecomunicações SA

Prazo de entrega e instalação do equipamento: 30(trinta) dias após o recebimento da nota de empenho.

Brasília, 22 de abril de 1996

JAIR GUEDES CIRINEU
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATOS DOS CONTRATOS PADRÃO Nº 1/94 (*)

Processo nº: 146.000.149/96 - Contrato ass. em: 11.03.96 - Vigência : 31.12.96 - Partes: DF/RA XVI X SANMARKAN Assistência Técnica de Máquinas de Escritório Ltda. - Objeto: Serviços de manutenção em 05 (cinco) máquinas de escrever eletrônica IBM 6783-2, 09 (nove) máquinas de escrever elétrica IBM 82 e de 10 (dez) máquinas de calcular desta Administração Regional, durante o exercício de 1996. - Valor: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) - Unidade Orçamentária: 11.118 - Classificação Orçamentária da Despesa: 349039 - Fonte de Recurso: 000 - Nota de Empenho : 96NE00045 - Assinantes: P/ DF/RA XVI: ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO; P/ SANMARKAN Assistência Técnica de Máquinas de Escritório Ltda.: ELOÍZIO GARCIA.

Processo nº: 146.000.203/96 - Contrato ass. em: 25.03.96 - Vigência: 31/12/96 - Partes: DF/RA XVI X XEROX DO BRASIL LTDA. - Objeto: Locação de um equipamento que copie no processo a seco, de até 914mm de largura em papel comum, não pré-sensibilizado, vegetal ou poliéster, qualquer original opaco ou translúcido. - Valor: R\$ 10.052,10 (dez mil, cinquenta e dois reais e dez centavos) - Unidade Orçamentária: 11.118 - Classificação Orçamentária da despesa: 349039 - Fonte de Recurso: 000 - Nota de Empenho nº: 96NE00060 - Assinantes: P/ DF/RA XVI: ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO; P/ XEROX DO BRASIL LTDA: CARLOS TADEU FURQUIM.

Processo nº: 140.000.201/96 - Contrato Ass. em: 25.03.96 - Vigência: 31/12/96 - Partes: DF/RA XVI X XEROX DO BRASIL LTDA. - Objeto: Locação de uma máquina copiadora, redutora, ampliadora, com velocidade em torno de 20 (vinte) cópias por minuto - Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) - Unidade Orçamentária: 11.118 - Classificação Orçamentária da Despesa: 349039 - Fonte de Recurso: 000 - Nota de Empenho nº: 96NE00061 - Assinantes: P/ RA/XVI: ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO; P/ XEROX DO BRASIL LTDA: CARLOS TADEU FURQUIM.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, nos DODF nº 67 de 8.4.96, pág. 2837.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 4/96**

Objeto: Aquisição de material de construção, acabamento, peças e acessórios para móveis e equipamentos. Proc./Inter.: 040.012.505/95 - SEFP, 030.001.583/96 - SEA, 030.001.910/96 - GVG

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, torna público a todos os interessados que o resultado de julgamento da licitação em epígrafe encontra-se afixado no quadro de avisos localizado no 6º andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti.

Brasília, 23 de abril de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Licitação

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº 66, DE 23 DE ABRIL DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE - MÉDICO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº266/95-IDR, publicado no DODF nº240, de 14-12-95, comunica que:

1 - ficam convocados todos os candidatos habilitados na Prova Escrita Objetiva - Fase I, para a Prova Prático-Oral - Fase II, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA - OPÇÃO 01

DATA: 04-05-96 (Sábado)
LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR
SGO Área Especial nº 01 - Brasília-DF

TURMA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
I	8h	1º ao 10º
II	10h	11º ao 20º
III	14h	21º ao 30º
IV	16h	31º ao 40º

ESPECIALIDADE: CIRURGIA CARDÍACA - OPÇÃO 02

DATA: 04-05-96 (Sábado)
LOCAL: Unidade de Cirurgia Cardíaca do Hospital de Base do Distrito Federal - 2º andar Setor Médico-Hospitalar Sul - SMHS Bl A - Brasília - DF

TURMA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Única	8h	1º e 2º

ESPECIALIDADE: HEMATOLOGIA - OPÇÃO 03

DATA: 04-05-96 (Sábado)
LOCAL: Banco de Sangue do Hospital de Base do Distrito Federal Setor Médico-Hospitalar Sul - SMHS Bl A - Brasília - DF

TURMA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Única	8h	1º ao 5º

ESPECIALIDADE: HEMOTERAPIA - OPÇÃO 04

DATA: 04-05-96 (Sábado)
LOCAL: Laboratório Especializado de Imunohematologia da Clínica de Hemoterapia do Hospital Universitário de Brasília - HUB SGAN, Q.605 - Brasília - DF

TURMA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Única	8h	1º e 2º

ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - OPÇÃO 05

DATA: 04-05-96 (Sábado)
LOCAL: Unidade de Traumatologia e Ortopedia - UTO do Hospital de Base do Distrito Federal Setor Médico-Hospitalar Sul - SMHS Bl A - Brasília - DF

TURMA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
I	8h	1º ao 8º
II	10h	9º ao 15º

ESPECIALIDADE: PEDIATRIA - OPÇÃO 06

DATA: 04-05-96 (Sábado)
LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR
SGO Área Especial nº 01 - Brasília - DF

TURMA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
I	8h	1º ao 15º
II	10h	16º ao 31º
III	14h	32º ao 46º
IV	16h	47º ao 62º

ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA - OPÇÃO 07

DATA: 04-05-96 (Sábado)
LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR
SGO Área Especial nº 01 - Brasília - DF

TURMA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
I	8h	1º ao 6º
II	10h	7º ao 12º

2 - o candidato deverá comparecer ao local de realização da prova, conforme item 1 deste Edital, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de Inscrição e de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura.

2.1 - em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial competente e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.

3 - não se admitirá o ingresso do candidato ao local de realização da prova após a hora fixada para o início da mesma.

4 - não haverá segunda chamada para esta prova.

5 - o não comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do concurso.

6 - o IDR não aplicará, em qualquer hipótese, prova fora do local, data e horário determinados neste Edital.

7 - o resultado da Fase II - Prova Prático-Oral encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, no dia 09-05-96 a partir das 16 horas.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 006/96, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN e a firma SKORPIOS MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, em aparelhos FAX-SÍMILE. Data da assinatura: 17 de abril de 1996. Assinam pela CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins - Diretor-Presidente e Francisco Luís Parisi - Diretor Administrativo e Financeiro Respondendo. Pela CONTRATADA: Carlos Desidério e Silva - Procurador.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Extrato de Rescisão de Contrato nº 005/95, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN e a OLIVETTI DO BRASIL S/A. Objeto: rescisão do contrato nº 005/95. Data da assinatura: 22 de abril de 1996. Assinam pela CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins - Diretor-Presidente, Francisco Luís Parisi - Diretor Administrativo e Financeiro - Respondendo. Pela contratada: Mariano de Oliveira Lopes Neto - Chefe de Assistência Técnica.

AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/96

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a seguinte redação do aviso de homologação da Tomada de Preços nº 03/96, publicado no Diário Oficial do DF de 18/04/96: A CPL torna pública a homologação da Tomada de Preços nº 03/96, referente à aquisição de formulários contínuos, papel A-4 laser, materiais de expediente e fitas para impressoras, a favor das firmas: KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, GRÁFICA VALCI EDITORA LTDA, RISQUEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, GEOPRINT INFORMÁTICA E PAPÉIS LTDA, PAPELARIA E LIVRARIA A&J LTDA, FACTA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, TELETEX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA e COPYGRAPH IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor total de R\$65.019,39 (sessenta e cinco mil, noventa e nove reais e trinta e nove centavos).

Brasília-DF, 22 de abril de 1996

LILIAM BORGES RODRIGUES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16/96(*)

Processo: 082.000401/88 - Partes: FEDF X Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes - CEABM - Ass.: 01.04.96 - vigência: 31.12.96 - objeto: Educação escolar para até 1.800 crianças e adolescentes nas áreas de educação pré-escolar e de ensino fundamental. - assinantes: p/FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; p/CEABM: Peryceles Tupy Vieira.

* (Replicado por ter saído c/ incorreção no original, publicado no DODF de 17.04.96, pág. 3099).

(*) Replicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 17.4.96, pág. 3099.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/96

Processo: 082.000503/96 - Partes: FEDF X RGM Comércio e Rep. Ltda. - Ass.: 17.04.96 - vigência: 31.12.96 - Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios. Projeto atividade: 08.047.0188.2205 - 0001 (000) - Elemento de Despesa: 3.4.90.30 - Fonte de Recursos: 000 - Nota de Empenho: 0699/96 - Valor: 15.645,94 (Quinze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) - Assinantes: p/FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; p/RGM Com. e Rep. Ltda: Fernando Flores de Melo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/96

Processo: 082.026573/95 - Partes: FEDF X Alvorecer Construções Indústria e Comércio Ltda. - ass.: 17.04.96 - vigência: 180 dias corridos. - Objeto: Construção de 02 sanitários para pré e reforma na Escola Classe 08 do Cruzeiro - Brasília/DF. Projeto Atividade: 1066 - 0001 - Elemento de Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 003 - Nota de Empenho nº: 0067/95-FEDF - valor: R\$ 148.917,32 (Cento e quarenta e oito mil, novecentos e dezessete reais e trinta e dois centavos). Assinantes: P/FEDF: Isaura Belloni; p/Alvorecer Ltda: Luiz Pereira de Souza.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22,96

Processo: 082.000503/96 - Partes: FEDF X Brito e Mendes Ltda - Ass.: 19.04.96 - vigência: 31.12.96 - Objeto: fornecimento de produtos não perecíveis à FEDF. - Projeto Atividade: 1882205 - 0001 - Elemento de Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 000 - Nota de Empenho nº: 00701/96 - valor: R\$ 3.306,98 (três mil, trezentos e seis reais e noventa e oito

centavos) - assinantes: p/FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/Brito e Mendes Ltda: Antonio Carlos de Brito Mendes.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 18/96

Processo: 082.000797/96 - Partes: FEDF X APAM/EMB - Ass.: 18.04.96 - Vigência: 45 dias - Objeto: Transferência de recursos financeiros da FEDF à APAM/EMB para o desenvolvimento do projeto intitulado XVIII Curso Internacional de Verão da Escola de Música de Brasília. Projeto Atividade: 2038-0002 - Elemento de Despesa: 345043 - Fonte de Recursos: 000 - Nota de Empenho: 616/96 - Valor: 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais) - assinantes: p/FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; p/APAM-EMB: Izaura Abreu das Neves.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 44/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços nº 044/96 - FEDF encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607. Projeção "D" - 2º andar.

Brasília, 23 de abril de 1996
BÁRBARA HAMÚ
Presidente Substituta da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 29/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 029/96 - FEDF encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" - 2º andar.

Brasília, 23 de abril de 1996
BÁRBARA HAMÚ
Presidente Substituta da CPL

RELAÇÃO DE FIRMAS PENALIZADAS

FIRMAS	PENALIDADES	DATA DA APLICAÇÃO	MULTA/VALOR-R\$	INFRAÇÃO COMETIDA
IND. E COM. DE SABÃO POLAR	MULTA	28.12.95	2.210,40	Cancelamento total da N.E.nº 4639/95-FEDF
ORGANIZAÇÃO MENDES SUP. E MOV. P/COMP.LTDA	MULTA	07.02.96	1.980,00	Cancelamento parcial da N.E. nº 6002/95-FEDF
ISOPLAN CONST. IND. E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	MULTA	22.02.96	2.998,80	Atraso de 21 dias na entrega dos materiais constantes da N.E. nº 6192/95-FEDF
PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	MULTA	23.02.96	280,35	Atraso de 07 dias na entrega dos materiais constantes da N.E. nº 088/96-FEDF
J & S COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	MULTA	04.03.96	99,45	Atraso de 14 dias na entrega dos materiais constantes da N.E. 152/96-FEDF
ELETRO COMETA MOTORES E FERRAMENTAS LTDA	MULTA	06.03.96	152,80	Atraso de 16 dias na entrega dos materiais constantes da N.E. nº 356/96-FEDF
GEWMAQ EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA	MULTA	06.03.96	90,00	Atraso de 06 dias na execução dos serviços constantes da N.E. nº 304/96-FEDF
GILBERTO BEZERRA BRANDÃO/ME	MULTA	13.03.96	86,40	Atraso de 24 dias na entrega dos materiais constantes da N.E. nº 307/96-FEDF
PAPELARIA COQUINHA LTDA	MULTA	15.03.96	1.580,84	Atraso de 07 dias na entrega dos materiais constantes da N.E. nº 349/96-FEDF
AGROFLEX COM. E IND. DE PEÇAS LTDA	MULTA	15.03.96	49,50	Atraso de 09 dias na entrega dos materiais constantes da N.E. nº 471/96-FEDF
CASA PLANETA DE BRASÍLIA S/A	MULTA	27.03.96	125,10	Atraso de 09 dias na entrega dos materiais constantes da N.E. nº 499/96-FEDF

A FUNDAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 061.002445/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 12 cilindros de selenio para copiadora Sharp e outros
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 19.04.96
Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do DF.
Processo: 061.002444/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 6 cilindros de selenio para copiadora Nashua 2.200/3015 e outros
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 19.04.96
Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do DF.
Processo: 061.004936/94
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de transdutores endovaginal e transretal para uso em aparelho ALOKA
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 19.04.96
Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do DF.
Processo: 061.001005/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: prestação de serviço de reforma de um panendoscópio, marca Olympus
Justificativa: Caput, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 19.04.96
Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do DF.
Processo: 061.002494/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 26 ampolas de Imunoglobulina endovenosa 6gr.
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 16.04.96
Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do DF.

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
MARÇO/96

LICITAÇÃO: CONVITE					
NE	FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR TOTAL
89	Produtos Agropecuários Progresso LTDA	ração para camundongo saco	14	18,50	259,00
		ração para ovinos saco	5	15,30	76,50
		ração extruzada p/cães saco	28	15,00	420,00
		ração para coelho saco	3	12,00	36,00
		ração para ganso saco	1	14,00	14,00
90	Maná Comércio e Representação LTDA	Acúcar pacote 05 Kg	250	0,68	170,00
		Café torrado e moído pacote	100	6,00	600,00
91	Indaiá Brasil Ag. Min. LTDA	Água acond. garr. 20 lt	200	2,76	552,00
92	Charles Dickens az. amarel	man. equip. proces. dados			392,00
104	Enlace sist. telec. com. Rep. LTDA	Conc. apar. telefonicos			350,00
105	Dialóg telecom LTDA	Rev. geral PABX ard 526 eq			390,00
		Rev. geral PABX ard 561			1.200,00
108	Xerox do Brasil LTDA	loc. de mq. fotocop.			179,42
109	Supergásbras - dist. gás	fom. mat. c/ subst. de tubulação			5.000,20
110	Maná Com e Rep. LTDA	fom. açúcar e café			800,00
113	Servinox	baldes	6	127,00	762,00
120	MB Bioquímica LTDA	agar mueller hinton fr	2	68,64	137,28

LICITAÇÃO: Concorrência					
NE	FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR TOTAL
102	Adler asses Emp. e Rep. LTDA	Estabilizador. tensão monof	2	177,00	354,00
103	avator inform. sist. abertos	licença p/uso software			1.800,00
101	MC Welch	microcomputadores	2	2.118,00	4.236,00

LICITAÇÃO: DISPENSA					
NE	FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR TOTAL
96	Interlab dist. Prod. Cient. s/a	Agar mueller hinton, frs.	2	105,00	210,00
112	Eficaz ext. sist. contra Inc. S/A	rec. extintores tipo PQS	17	7,00	119,00
		recarga extintores tipo CO2	14	12,00	168,00
		recarga extintores tipo PQS	19	5,00	95,00
		recarga extintores tipo PQS	2	48,00	96,00
		recarga de extintores tipo A/P	2	5,00	10,00

OSNI NASCIMENTO BATISTA
Diretor

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 129/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que a empresa PLASCALP PROD. CIRÚRGICOS LTDA interpôs RECURSO contra o julgamento ref. ao item 02 da T.Preços 129/96 proc. nº 061.001926/96. Comunicamos que foi INDEFERIDO os RECURSOS interpostos pelas empresas MS TECNOLOGIA EM PRODUTOS MED. HOSP. IND. LTDA e BYB PROD. HOSP.LTDA contra o julgamento ref. a T.Preços 498/95 proc.061.010401/95.Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226.8239.

Brasília 23 de abril de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL o resultado do julgamento das licitações abertas nas seguintes modalidades:

Processo nº 061.011926/95 C.V 227/96
Processo nº 061.011274/95 T.P 045/96 novo resultado p/o item 04.
Processo nº 061.001479/96 T.P 133/96
Processo nº 061.001065/96 T.P 122/96
Processo nº 061.001417/96 T.P 136/96
Processo nº 061.005547/95 T.P 139/96
Processo nº 061.001667/96 T.P 145/96
Processo nº 061.001861/96 T.P 164/96
Processo nº 061.001868/96 T.P 165/96

Brasília 23 de abril de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CGC Nº 00.070.898/0001-11
Companhia de Capital Aberto
COMUNICADO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, comunica a todos os interessados que na forma do pará. 2º do Art. 87 da Lei nº 8.666/93, a Diretoria da CEB baixou Resolução nº 049/96, de 10/04/96, rescindindo o Contrato nº 034/95-G.SSU, mantido com a empresa LOTUS AUTO PEÇAS LTDA., destinado ao fornecimento de peças automotivas, também, aplicando a essa empresa a penalidade de suspensão do direito de licitar ou contratar perante a CEB, conforme dispõe a alínea "a" do "Caput" da Cláusula Décima-Primeira do referido instrumento contratual, garantida a prévia defesa nos termos da legislação aplicável.

Brasília, 23 de abril de 1995
NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA
Diretor-Presidente, em exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIAS-GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Administração da Companhia Energética de Brasília-CEB CONVOCA os Senhores Acionistas para, às 15 (quinze) horas do dia 30.04.96, na sede social da CEB, localizada no SGA/SUL - Quadra 904 - conjunto A, em Brasília-DF, se reunirem em Assembléias-Gerais Ordinária e Extraordinária, que foram instaladas na forma da Lei e adiações deliberações por requerimento do acionista controlador, de acordo com o Parágrafo 2º, do art. 134, da Lei nº 6.404/76, em decorrência de necessidade de outros esclarecimentos.

Brasília, 19 de abril de 1996
A ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

No. DO PROCESSO: 111.002.339/95.3. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS No. 56/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A. - TELEBRASÍLIA. OBJETO: Execução dos serviços de Telecomunicações, na modalidade de locação, visando a implantação de PABX VIRTUAL, no SAI/NORTE, BLOCO "F" - TERRACAP, através do uso da Central Telefônica Pública da TELEBRASÍLIA, sendo 49 ramais, com terminal telefônico da TELEBRASÍLIA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com base no art. 24, inciso VIII, c/c o art. 25, inciso I, da Lei No. 8.666/93. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 99 - EVENTUAIS, conforme Nota de Empenho No. 334, datada de 07.02.96. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 22.04.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, OTÁVIO DE CARVALHO FRANCO e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONTRATADA: MARIA TERESA OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA JOFFLY. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

No. DO PROCESSO: 111.002.997/95.0. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS No. 55/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E CTIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA. OBJETO: Execução dos serviços de Consultoria Especializada na área de informática para desenvolvimento e manutenção de sistemas em ambiente de Banco de Dados Relacional, utilizando ferramenta de 4a. geração em Ambiente de Grande Porte para atendimento à TERRACAP. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Concorrência Pública No. 02/95, homologada pela Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.716a. Sessão, datada de 06.02.96, nos termos da Lei No. 8.666/93. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. VALOR: R\$ 1.792.803,84 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e três reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 86 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, conforme Nota de Empenho No. 186, datada de 07.02.96. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 01.03.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, OTÁVIO DE CARVALHO FRANCO e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONTRATADA: AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

RESULTADO DE JULGAMENTO
EDITAL Nº 5/96
IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada, através das Portarias nos. 258/95-PRESI, de 23.05.95 e no. 004/96-PRESI, de 23.01.96 e, face o contido no tópico no. 39,

Capítulo IX, do Edital no. 05/96-Imóveis, comunica aos interessados, que o resultado da Licitação por parte da Comissão de Licitação, está afixado no Quadro de Avisos da TERRACAP, conforme processo no. 111.000.435/96-3. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 43, Capítulo XI do Edital. Ultrapassado o prazo de recurso será publicada a Decisão homologatória do resultado da Licitação por parte da Diretoria Colegiada, nos termos do Edital.

Brasília, 23 de abril de 1996
GERALDO RODRIGUES SOARES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação para a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Setor de Habitações Individuais Sul - SHI Sul.

Brasília, 23 de abril de 1996.
MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO
Presidente

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONVITE Nº 93/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 093/96-CAESB, firma: PAPELARIA SÃO PAULO COM. E REP. LTDA, vencedora dos itens 42, 53, 63, 68, 69, 72 e 82, com o valor total de R\$ 4.234,75; firma: PAPELARIA COQUINHA LTDA, vencedora dos itens 05, 14, 16, 18, 19, 22, 23, 57, 58, 70, 77 e 79, com o valor total de R\$ 1.167,92; firma: PAPELARIA RIO IMP. COM. E IND. LTDA, vencedora dos itens 06, 09, 17, 21, 37 e 85, com o valor total de R\$ 1.588,76; firma: PAPELARIA CEARÁ LTDA, vencedora dos itens 04, 44, 45, 46, 75, 76, 78 e 80, com o valor total de R\$ 2.492,10; firma: RISQUEPEL - IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA, vencedora dos itens 24, 26, 29, 55 e 56, com o valor total de R\$ 1.220,52; firma: DISTRIBUIDORA RIMAX COM. E REP. LTDA, vencedora dos itens 51, 64 e 65, com o valor total de R\$ 538,80; firma: GEOPRINT INFORMÁTICA E PAPÉIS LTDA, vencedora dos itens 01, 07, 11, 15, 30, 31, 32, 33, 35, 38, 39, 40, 43, 47, 48, 49, 50, 71, 73, 74, e 84, com o valor total de R\$ 3.337,09; firma: PAPELARIA FLECHA LTDA, vencedora dos itens 25, 28, 34, 41, 66 e 67, com o valor total de R\$ 301,50; firma: PAPELARIA E LIVRARIA A & J LTDA, vencedora dos itens 08, 12, 36, 59, 60, 61 e 62, com o valor total de R\$ 781,30; firma: ESCREVA PAPELARIA LTDA, vencedora dos itens 02, 52 e 54, com o valor total de R\$ 693,48; firma: ALVARENGA SOLANO IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA, vencedora dos itens 10, 13, 27 e 81, com o valor total de R\$ 1.451,60.

CONVITE Nº 95/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 095/96-CAESB, firma: AQUAPLAY PISCINAS LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 3.360,00.

Brasília, 23 de abril de 1996.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/96

PROCESSO Nº 113.002.859/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e COTRIL S.A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. - OBJETO: Fica designado Executor do Contrato epigrafoado o Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Divisão de Manutenção da DIMPI-DER/DF, para as atribuições do Decreto nº 16.098, de 29.11.94. - DATA DA ASSINATURA: 22.04.95.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/96

PROCESSO Nº 113.002.861/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e POLIMAQ EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA. - OBJETO: Fica designado Executor do Contrato epigrafoado o Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Divisão de Manutenção da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial do DER/DF, para as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29.11.94. - DATA DA ASSINATURA: 22.04.96

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/96

PROCESSO Nº 113.002.924/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e RETÍFICA MOTORVOLKS LTDA. - OBJETO: Fica designado Executor do Contrato epigrafoado o Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Divisão de Manutenção da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial do DER/DF, para as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29.11.94. - DATA DA ASSINATURA - 22.04.96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/96

PROCESSO Nº 113.002.865/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BRASAL CAMINHOS LTDA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica designado Executor do contrato epigrafoado o Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Divisão de Manutenção da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial - DIMPI-DER/DF, para as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29.11.94. - DATA DA ASSINATURA: 23.04.96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/96

PROCESSO Nº 113.002.923/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MINAS DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica designado Executor do contrato epigrafoado o Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Divisão de Manutenção da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial - DIMPI-DER/DF, para as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29.11.94. - DATA DA ASSINATURA: 23.04.96.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/95

PROCESSO Nº 113.002.033/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SETA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA,

TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: O valor do contrato em epigrafe fica suplementado em R\$ 109.602,99 (cento e nove mil, seiscentos e dois reais e noventa e nove centavos), perfazendo o total de R\$ 1.353.043,66 (hum milhão, trezentos e cinquenta e três mil, quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), objetivando a implantação de trechos de 3ª faixa da DF-180, entre a DF-240 e Brazlândia, consoante permissivo legal do Artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, e justificativa da Diretoria de Obras às fls. 493 do processo epigrafoado. - DATA DA ASSINATURA: 16.04.96.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/96

Tornamos público o resultado do julgamento final referente à Concorrência supracitada.

EMPRESA VENCEDORA:
VALE QUANTO PESA REFEIÇÕES LTDA.

Brasília, 23 de abril de 1996.

MARCELLO DUARTE MOREIRA DOS SANTO
Presidente da Comissão Julgadora Permanente

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISOS DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 3/96

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB, faz público aos interessados que por motivos de ordem técnica relacionados com o objeto da Concorrência nº 003/96-CPL/TCB e todos os elementos relativos a aquisição de 60 (sessenta) CHASSIS DE ÔNIBUS para uso em Transporte Coletivo Urbano e em estrito cumprimento às determinações do § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93, a data de abertura passa a ser prevista para o dia 27.05.96, às 10 h 00 min. Os interessados deverão dirigir-se à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SGON Quadra 06 Bloco "A" Brasília/DF, para recebimento das novas Especificações, que compõem o ANEXO I do Edital.

CONVITE Nº 4/96

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB, faz público aos interessados que por motivos de ordem técnica relacionados com o objeto da Concorrência nº 004/96-CPL/TCB e todos os elementos relativos a aquisição de 60 (sessenta) CARROCERIAS DE ÔNIBUS para uso em Transporte Coletivo Urbano e em estrito cumprimento às determinações do § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93, a data de abertura passa a ser prevista para o dia 27.05.96, às 15 h 00 min. Os interessados deverão dirigir-se à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SGON Quadra 06 Bloco "A" Brasília/DF, para recebimento das novas Especificações, que compõem o ANEXO I do Edital.

Brasília-DF, 23 de abril de 1996

SILVANA A. AVILAR AMANCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/96

A Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ-DF torna público que foi vencedora da licitação em epigrafe a empresa VIAGENS E TURISMO JOVEM LTDA, para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Brasília, 23 de abril de 1996
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/96

Data de abertura: 08.05.96

Horário: 08:30 horas

Local : Sala de Reuniões do DRMS, no andar Térreo do Edifício Sede da FZDF, sito no SAIN Parque Rural.

Objeto : Aquisição de material de Expediente e gráfico.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação a nível de Tomada de preços, para a aquisição de material de expediente e gráfico, conforme estabelecido no Anexo I do Edital, na data, horário e local acima especificado. O Edital e demais informações, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação/FZDF, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, telefones 274.2250 ramal 147 e 274.0470.

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/96

Data de abertura: 08.05.96.

Horário: 10:00 horas.

Local : Sala de Reuniões do DRMS, no andar Térreo do Edifício Sede da FZDF, sito no SAIN Parque Rural.

Objeto : Aquisição de baterias, elemento de filtro, graxeiros e outros.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação a nível de Tomada de Preços, para a aquisição de baterias, elemento de filtro, graxeiros e outros, conforme estabelecido no Anexo I do Edital, na data, horário e local acima especificados. O edital e demais informações, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação FZDF, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, telefones 274.2250 ramal 147 e 274.0470.

Brasília-DF, 22 de abril de 1996

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
presidente da Comissão

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

CGC/MF Nº 00037226/0001-67

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do parágrafo único do artigo 15, do Estatuto Social da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, cumulativamente, com início às 15:00 horas do dia 30 de abril do corrente exercício, na Sede da Empresa, sita no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- a) tomar conhecimento do Relatório e examinar, para deliberação, contas, Balanço Orçamentário, Demonstrações Financeiras, Demonstrações Gerais, Pareceres do Conselho Fiscal e manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício de 1995;
- b) eleger os Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal e dar cumprimento ao disposto no artigo 162, §3º da Lei nº 6.404/76;
- c) aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social, artigo 167 da Lei nº 6.404/76;
- d) assuntos diversos.

QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- a) incorporação ao Capital Social, do valor de R\$3.673.858,43 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos), correspondente à importância recebida do Acionista Distrito Federal, devidamente corrigida, à título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital;
- b) alteração do artigo 6º do Estatuto Social da SAB;
- c) doação de bens móveis pertencentes ao patrimônio da SAB, à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal;
- d) assuntos diversos.

Brasília, 18 de abril de 1996.

A DIRETORIA

AVISO AOS ACIONISTAS

A Diretoria da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, avisa aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na Sede da Sociedade, sita no SCN, Quadra 02, Bloco "E", nesta Capital, os documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício de 1995.

A DIRETORIA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 6/96

O Presidente da EMATER/DF, torna pública a homologação do Convite 006/96 - EMATER/DF, Processo nº 072.000.035/96, referente a aquisição de material de uso veterinário, nos termos do art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Preço Unitário R\$	Prazo de Entrega	Fornecedor
01	Agulhas hipodermicas 20x20	9,00	05 dias	Prod.Agrop.Progresso Ltda
02	Agulhas hipodermicas 15x15	9,00	05 dias	Prod.Agrop.Progresso Ltda
03	Termômetro clínico	2,05	30 dias	Expansão Com.Hospitalar Ltda
04	Pistola automática 50cc p/ vacinação	88,00	05 dias	Prod.Agrop.Progresso Ltda
05	Seringa plástico descartável 10ml	0,42	30 dias	Expansão Com.Hospitalar Ltda
06	Seringa plástico descartável 20ml	0,74	30 dias	Expansão Com.Hospitalar Ltda
07	Seringa 0,1 ml	0,42	30 dias	Expansão Com.Hospitalar Ltda
08	Trocater veterinário, p/grandes animais	16,86	05 dias	Prod.Agrop.Progresso Ltda
09	Cabo para bisturi nº 04	7,75	30 dias	Expansão Com.Hospitalar Ltda
10	Abridor de boca p/grandes animais	8,00	05 dias	Prod.Agrop.Progresso Ltda
11	Luvras cirúrgicas nº 7,5	0,61	30 dias	Expansão Com.Hospitalar Ltda
12	Luvras cirúrgicas nº 8	0,61	30 dias	Expansão Com.Hospitalar Ltda
13	Luvras cirúrgicas nº 8,5	0,61	30 dias	Expansão Com.Hospitalar Ltda
14	Luvras ginecológicas, 5 dedos, descart.	0,10	30 dias	Expansão Com.Hospitalar Ltda
15	Desinfetante a base de iodo 2,6%	15,00	30 dias	Hipercon Atac.Manufat. Ltda
16	Tuberculina	--	--	Não houve cotação
17	Maleta p/equipamento veterinário, 4 divisões, alça reforçada, tam.grande	396,00	30 dias	Hipercon Atac.Manufat. Ltda
18	Laço de couro, 15 m	88,00	30 dias	Hipercon Atac.Manufat. Ltda

Brasília, 23 de abril de 1996.
CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. CONTRATADA: SINTREX ENG.ELETRO ELETRONICA. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva nos órgãos da SSP/DF: grupos geradores, subestações elétricas, disjuntores de alta tensão, iluminação de proteção de voo, portões elétricos, bombas de água e quadros de comando, iluminação externas, aparelhos de ar condicionado. PROCESSO: 0050-000.066/96. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 008/96 - CPL/SSP. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura, até 31 de julho de 1999 (40 meses), podendo ser estendido até o limite máximo permitido pela Lei nº 8.886/93, no interesse da Administração, conforme estipulado no Edital da Licitação. VALOR: R\$ 99.000,00. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública. PROGRAMA DE TRABALHO: 08007002120580002. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO Nº: 98NE00145, emitida em 02/04/96, sob o evento 400091. VALOR DA NOTA DE EMPENHO R\$ 22.000,00. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: estimativo. DATA DA ASSINATURA: 02/04/96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública, GILBERTO SERRA, na qualidade

de Secretário de Segurança Pública; Pela Contratada: PEDRO LUIZ GARCIA DA MOUTA, na qualidade de Diretor-Técnico. OBS:Replicado por haver saído com incorreção no DODF nº 78, de 23/04/96, página 3272.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: Secretaria de Segurança Pública X ELEVADORES ATLAS S/A. PROCESSO Nº: 050.000.474/96. OBJETO: manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças em 03 elevadores marca ATLAS, instalados no Edifício Sede da SSP/DF. LICITAÇÃO: Inexigibilidade, artigo 25, inciso I - 8.886/93. NOTA DE EMPENHO: nº 98NE00191, emitida em 22/04/96, evento 400091, modalidade Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 08007002120580002 - FONTE DE RECURSOS: 000 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R\$ 2.200,00- PRAZO: 22/04/96 a 31/12/96.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/96

Objeto: Construção do Pavilhão Semi-Aberto no Núcleo de Custódia de Brasília-SSP/DF. Data e horário limite de Recebimento da Documentação/Proposta: 30/05/96 - às 09h30min. A CPL/SSP torna público aos interessados que encontra-se a disposição cópia do edital e anexos, no endereço acima citado.

Brasília-DF, 23 de abril de 1996
ROBERTO MARTINS DE MIRANDA
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/96

Objeto: Fornecimento de Peças para a frota de veículos da SSP/DF. A CPL/SSP torna público aos interessados, que todos os participantes foram habilitados no certame.

Brasília-DF, 23 de abril de 1996
ROBERTO MARTINS DE MIRANDA
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/96

Encontram-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF 2º andar do Ed. sede sala 210 fone: 312-3606, o seguinte edital:

Tomada de Preços nº: 016/96

Data de Abertura: 08 de maio de 1996, às 14:30h.

Objeto: Aquisição de rádio transceptor, opacímetro e radar.

Brasília-DF, 22 de abril de 1996

VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADAS DE PREÇOS NºS 8 E 9/96

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, informa o resultado de julgamento das propostas das licitações em epígrafe. T.P. 008/96 - Firma vencedora: Mineirão Auto Peças e Serviços Ltda. T.P. 009/96 - Firma Vencedora: Panacopy Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda.

Brasília-DF, 22 de abril de 1996

VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados, para Audiência Pública de apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental-EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental-RIMA, para a EXPANSÃO URBANA - SETOR OESTE DE SOBRADINHO, cognominado de Sobradinho II - RA V - DF.

DATA DA REALIZAÇÃO : 28.05.96

HORÁRIO : 9:00 horas

LOCAL : CDS - Quadra 06 - A.Especial n. 03 - Sobradinho

Informa ainda que o EIA/RIMA está à disposição do público para consulta até a data de realização da Audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS - Quadra 701 - Lote 01 - Bloco "A" - Ed. Assis Chateaubriand - 7º Andar (sala 736 - Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

Brasília, 22 de abril de 1996

FRANCISCO DANTAS
Secretário

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/96

PROCESSO Nº: 094.000.093/96. PARTES: SLU/DF e VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de transporte aéreo e terrestre rodoviário de cargas e encomendas. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº

04/96-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31.12.96, vedada a sua prorrogação. VI-
GÊNCIA: 13.3.96, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro
mil e oitocentos reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10007002180050
002. NATUREZA DA DESPESA: 349039. VALOR EMPENHADO: R\$ 1.000,00 (um mil
reais), conforme N.E. nº 0188/96-SLU/DF. Os recursos complementares,
até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, de-
vendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a
forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES
OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, RAIMUNDO NONATO BRASIL,
Sócio-diretor.

INEDITORIAIS

INDÚSTRIA QUÍMICA DE BRASÍLIA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação para a atividade de
produção de tintas, vernizes, massas e solventes no local: Quadra 6 - Rua "F" - Lotes 24/25
Setor de Indústria - Sobradinho/DF.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

(DAR R\$ 14,17)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA SÃO MATEUS

COMUNICADO

Comunica aos acionistas que fará realizar no dia 30/4/96, às 19:00 ho-
ras, na SCLM-307, Bloco "C", sala 110-Brasília, assembleia geral ordi-
nária, com a seguinte pauta:

1) Tomada de Contas da Diretoria; 2) Exame, discussão do Balanço e Pa-
recer do Conselho Fiscal; 3) Eleição dos membros da Diretoria, do Conse-
lho de Administração e do Conselho Fiscal; 4) Outros assuntos de inte-
resse geral. Zila Elias de Oliveira Rezende-Presidente.

(DAR R\$ 28,34)

SARKIS MIX CONCRETOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para
a atividade Central Dosadora de Concreto, no local: Área Isolada Sudoes-
te lote 24 - Brasília-DF., não foi determinado Estudo de Impacto Ambien-
tal.

(DAR - R\$ 10,12)

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS,
MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO
DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO

ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento a legislação vigente, comunico que foi registrada a cha-
pa seguinte, como concorrente à eleição a que se refere o Edital publi-
cado no dia 04 de abril de 1996, no D.O.D.F.

CHAPA ÚNICA

Presidente : JAMAL JORGE BITTAR
1º Vice-Presidente : EVANDRO KALUME PIRES
Vice-Presidentes : RUBEM FERREIRA DIAS
GALILEU MARRARA
ROSÂNGELA DE JESUS GRAVIA
GILBERTO JOSÉ ROSSI
LOURIVAL MAURÍCIO DA SILVA
SÉRGIO MATIAS
RODNEY FARAH

1º Secretário : CLEBER DA ROCHA FIGUEIREDO
2º Secretário : FÁTIMA NASCIMENTO ROSSI
1º Tesoureiro : LUCAS CARLOS NETO
2º Tesoureiro : OLÍMPIO KIYOTERU HANASHIRO

Diretores : EURÍPEDES RODRIGUES DE FARIA
DIMAS MOREIRA DA SILVA
ANTÔNIO AVELINO DE CASTRO
OSCAR PERNÉ DO CARMO
MARCUS OLIVEIRA DOS SANTOS
JOÃO CASTANHO DE OLIVEIRA
CLAUDIA REGINA SILVA SOUZA
LUCÍOLA MAURÍCIO DA SILVA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS : HILTON DE ANDRADE E SILVA
LÚCIO DE OLIVEIRA
ANTÔNIO VARELA NETO

SUPLENTE : JOSÉ OLÍMPIO NETO
ITALO SEGUNDO EMILIANO
JOSÉ GERALDO ROCHA MELO

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FIBRA

EFETIVOS : JAMAL JORGE BITTAR
EVANDRO KALUME PIRES

SUPLENTE : GALILEU MARRARA
RUBEM FERREIRA DIAS

Brasília-DF., 22 de abril de 1996.

RUBEM FERREIRA DIAS
Presidente

SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS "NOSSO LAR"

CGC/MF 00.444.059/0001-79
Exercício 1995

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	PASSIVO
CIRCULANTE	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DISPONÍVEL	RESULTADOS ACUMULADOS
CAIXA E BANCOS 15.009,93	RESULTADOS DE EXERC. ANTERIORES ... 640.257,26
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	RESULTADO DO EXERCÍCIO 1995 (-) 4.058,61
ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS 695,98	
ADIANTAMENTOS 2.050,00	
ESTOQUE	
ESTOQUE DE MAT EM ALMOXARIFADO 17.492,74	
ATIVO PERMANENTE	
IMOBILIZADO	
IMÓVEIS 360.000,00	
MOVEIS, UTENS. E EQUIPAMENTOS 5.650,00	
VEÍCULOS 300,00	
TERRENOS 235.000,00	
TOTAL DO ATIVO 636.198,65	TOTAL DO PASSIVO 636.198,65

BRASÍLIA-DF, 31 DE DEZEMBRO DE 1995.

JOSÉ ARTUR MATIAS
TESOUREIRO

MÁRIO DE ARAÚJO CARVALHO
PRESIDENTE

VICENTE PEREIRA LIMA
T.CONT. - CRC/DF 3063

(DAR R\$ 48,60)

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 1995**

RECEITAS	
CONTRIBUIÇÕES DE ASSOCIADOS 1.706,00	
DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS (EM NUMERÁRIO) 20.394,00	
DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS (EM NUMERÁRIO) 16.000,00	
DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICA (EM MATERIAL) 2.000,00	
DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS (EM MATERIAL) 4.000,00	
PROMOÇÕES SOCIAIS 6.942,46	
TRANSFERÊNCIA DA C.E.B. (EM NUMERÁRIO) 7.000,00	
TRANSFERÊNCIA DA C.E.B. (EM MATERIAL) 7.200,00	
CONVÊNIO (FSS) 96.778,11	
OUTRAS RECEITAS 1.561,75	
TOTAL DAS RECEITAS 163.582,32	
DESPESAS	
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	
PESSOAL (SALÁRIOS E GRATIFICAÇÃO NATALINA) 25.431,67	
INSS (SALÁRIO E GRATIFICAÇÃO NATALINA) 6.779,69	
FGTS (SALÁRIO E GRATIFICAÇÃO NATALINA) 2.034,53	
VALE-TRANSPORTE 3.305,00	
TAXA DE TELEFONEMAS 657,01	
ENERGIA ELÉTRICA 3.847,69	
ÁGUA E ESGOTOS 14,48	
DESPESAS BANCÁRIAS 107,55	
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA (TLP/95) 361,11	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 6.509,55	
MATERIAL DE LIMPEZA 2.200,00	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 274,95	
MEDICAMENTOS 77,13	
GÁS 236,97	
MATERIAL ESCOLAR 21,20	
VESTUÁRIOS 1.886,09	
PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS 2.664,90	
CONCERTOS E REPAROS DE VEÍCULOS 300,00	
LICENÇAS DE VEÍCULOS 136,95	
MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 10.432,17	
PUBLICAÇÕES 322,74	
CARTÓRIO 86,41	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO 62,77	
SERVIÇOS PRESTADOS P/TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA) 3.042,00	
OUTRAS DESPESAS 70,26	
CONVÊNIO (FSS) 96.778,11	
DESPESAS CONFORME CONVÊNIO 167.640,93	
TOTAL DAS DESPESAS 167.640,93	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (4.058,61)	

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1995.

JOSÉ ARTUR MATIAS
TESOUREIRO

MÁRIO DE ARAÚJO CARVALHO
PRESIDENTE

VICENTE PEREIRA LIMA
T.CONT. - CRC/DF 3063

(DAR R\$87,07)

COMUNHÃO ESPÍRITA DE BRASÍLIA

CGC/MF 00.307.447/0001-98
Exercício 1995 - 01/JAN a 31/DEZ/95

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	PASSIVO
CIRCULANTE	CIRCULANTE
DISPONÍVEL	CONTAS A PAGAR 11.912,00
CAIXA E BANCOS 25.674,37	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
ESTOQUES	RESULTADOS ACUMULADOS
ESTOQUE LIVROS E MEDICAMENTOS 23.013,33	RESULTADOS ANTERIORES 700.237,39
ATIVO PERMANENTE	RESULTADO EXERC. 1995 278.245,17
IMOBILIZADO	
IMÓVEIS 240.000,00	
MÓVEIS, UTENS. E EQUIP 4.800,00	
OBRAS EM ANDAMENTO 528.906,86	
TERRENOS 168.000,00	
TOTAL DO ATIVO 990.394,56	TOTAL DO PASSIVO 990.394,56

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1995.

MARIA IVONILZE DE S CRUZ
TESOUREIRA

MÁRIO DE ARAÚJO CARVALHO
PRESIDENTE

VICENTE PEREIRA LIMA
T.CONT. - CRC/DF3063

(DAR R\$44,55)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Exercício 1995

RECEITAS	
CONTRIBUIÇÕES DE ASSOCIADOS	150.929,40
DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS (EM NUMERÁRIO)	36.524,01
DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICA (EM MATERIAL)	10.842,00
PROMOÇÕES SOCIAIS	156.540,00
VENDEAS (LIVROS E MEDICAMENTOS)	65.593,00
OUTRAS RECEITAS	4.955,72
TOTAL DAS RECEITAS	425.384,13
DESPESAS	
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	
PESSOAL (SALÁRIOS E GRATIFICAÇÃO NATALINA)	56.389,70
RESCISÃO CONTRATUAL	2.472,05
INSS (SALÁRIO E GRATIFICAÇÃO NATALINA)	15.112,44
FGTS (SALÁRIO E GRATIFICAÇÃO NATALINA)	4.511,18
VALE-TRANSPORTE	18.535,16
VALE-ALIMENTAÇÃO	5.945,50
TAXA DE TELEFONEMAS	999,20
ENERGIA ELÉTRICA	3.437,32
ÁGUA E ESGOTOS	6,98
DESPESAS BANCÁRIAS	25,30
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.642,00
MATERIAL DE LIMPEZA	1.122,80
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	2.896,99
PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS	1.871,35
MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	4.631,75
PUBLICAÇÕES	31,07
CARTÓRIO	671,46
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.962,20
SERVIÇOS PRESTADOS P/TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA) ..	1.643,46
FRETES E CARRETOS	4.164,07
CORREIOS E TELÉGRAFOS	225,23
TRANSFERÊNCIA AO NOSSO LAR (EM NUMERÁRIO)	7.000,00
TRANSFERÊNCIA AO NOSSO LAR (EM MATERIAL)	7.200,00
OUTRAS DESPESAS	2.641,75
TOTAL DAS DESPESAS	147.138,96
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	278.245,17

ATO DECLARATÓRIO Nº 126, 22-4-96	3288
ATO DECLARATÓRIO Nº 127, 22-4-96	3288
ATO DECLARATÓRIO Nº 128, 22-4-96	3288
ATO DECLARATÓRIO Nº 129, 22-4-96	3288
ATO DECLARATÓRIO Nº 130, 22-4-96	3288
ATO DECLARATÓRIO Nº 131, 22-4-96	3288
ATO DECLARATÓRIO Nº 132, 23-4-96	3288
ATO DECLARATÓRIO Nº 133, 23-4-96	3289
ATO DECLARATÓRIO Nº 134, 23-4-96	3289
ATO DECLARATÓRIO Nº 135, 23-4-96	3289
ATO DECLARATÓRIO Nº 136, 23-4-96	3289
DESPACHO DO SECRETÁRIO	3289
PORTARIA Nº 309, 23-4-96	3286
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 22-4-96	3289
SECRETARIA DE OBRAS	
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 1995	3290
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, 15-4-96	3290
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 22-4-96	3292
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DF	
DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL, 22-4-96	3292

MARIA IVONILZE DE S CRUZ TESOUREIRA MÁRIO DE ARAÚJO CARVALHO PRESIDENTE VICENTE PEREIRA LIMA T.CONT -CRC/DF3063

(DAR R\$85,05)

SIAB - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores associados do Sindicato das Indústrias da Alimentação de Brasília para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na terça-feira, dia 30 (trinta) de Abril de 1996, na sede do sindicato sita no SCN Qd. 01 Bloco E n.º 50 sala 1010, às 9:30 (nove e trinta) horas em primeira chamada e 10:00 (dez) horas em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a aprovação das contas do período agosto à dezembro de 1995. Maurino Almeida Ramos Presidente

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
DECRETO Nº 17.308, 23-4-96	3281
DECRETO Nº 17.309, 23-4-96	3282
DECRETO Nº 17.310, 23-4-96	3282
DECRETO Nº 17.311, 23-4-96	3282
DECRETO Nº 17.312, 23-4-96	3283
DECRETO Nº 17.313, 23-4-96	3283
DECRETO Nº 17.314, 23-4-96	3284
DESPACHO DO GOVERNADOR, 23-4-96	3284
SECRETARIA DE GOVERNO	
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVO	
DESPACHO DO DIRETOR, 23-4-96	3284
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO, 23-4-96	3284
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	
ORDEM DE SERVIÇO, 19-4-96	3284
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	
ORDEM DE SERVIÇO, 15-4-96	3285
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
ATO DECLARATÓRIO Nº 110, 22-4-96	3286
ATO DECLARATÓRIO Nº 111, 22-4-96	3296
ATO DECLARATÓRIO Nº 112, 22-4-96	3286
ATO DECLARATÓRIO Nº 113, 22-4-96	3286
ATO DECLARATÓRIO Nº 114, 22-4-96	3287
ATO DECLARATÓRIO Nº 115, 22-4-96	3287
ATO DECLARATÓRIO Nº 116, 23-4-96	3287
ATO DECLARATÓRIO Nº 117, 23-4-96	3287
ATO DECLARATÓRIO Nº 118, 23-4-96	3287
ATO DECLARATÓRIO Nº 119, 23-4-96	3287
ATO DECLARATÓRIO Nº 120, 22-4-96	3287
ATO DECLARATÓRIO Nº 121, 22-4-96	3287
ATO DECLARATÓRIO Nº 122, 22-4-96	3287
ATO DECLARATÓRIO Nº 123, 22-4-96	3288
ATO DECLARATÓRIO Nº 124, 22-4-96	3288
ATO DECLARATÓRIO Nº 125, 22-4-96	3288

Bolsa Escola.

Uma lição de

cidadania.



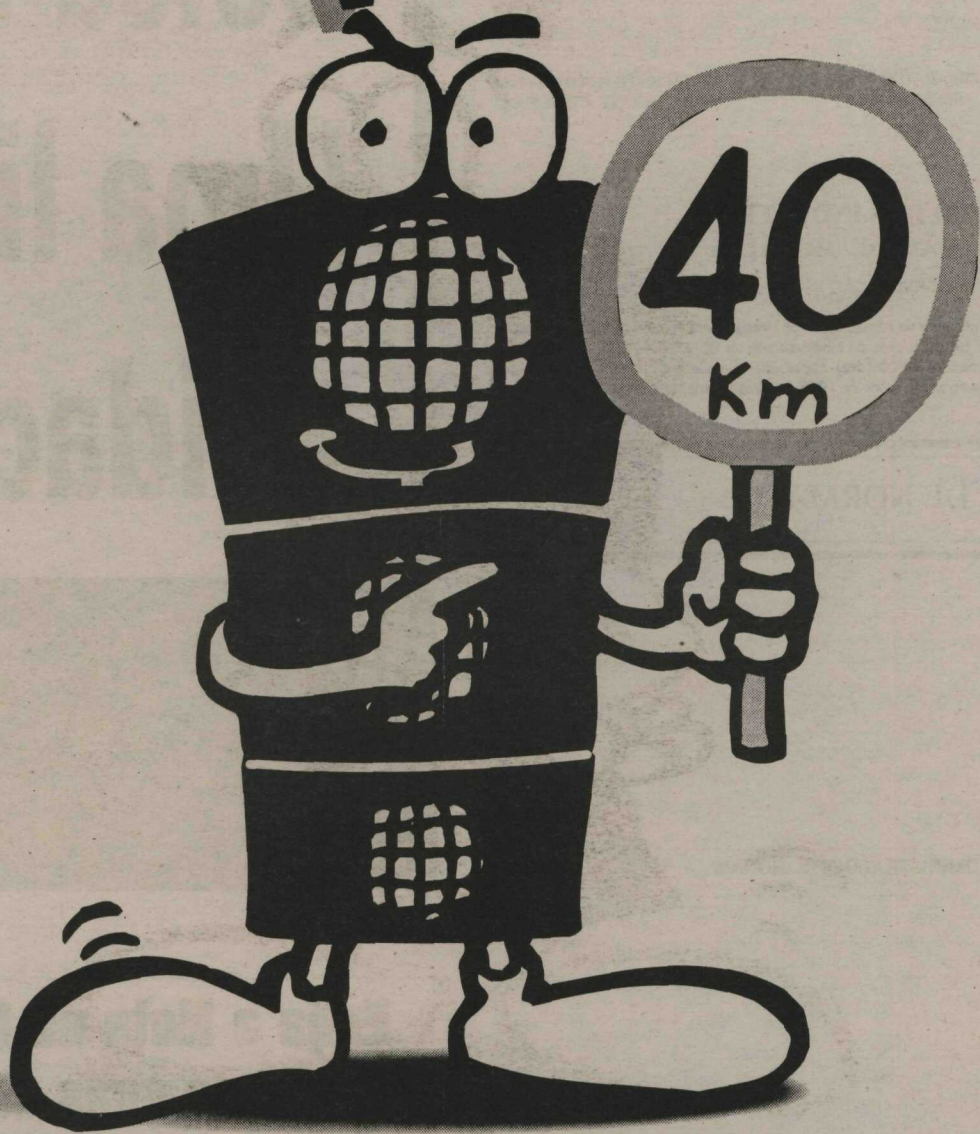
Exija a Nota ou Cupom Fiscal em todas as suas compras, sempre.

Com essa atitude simples você contribui para que o GDF tenha o material necessário para continuar construindo uma nova Brasília.

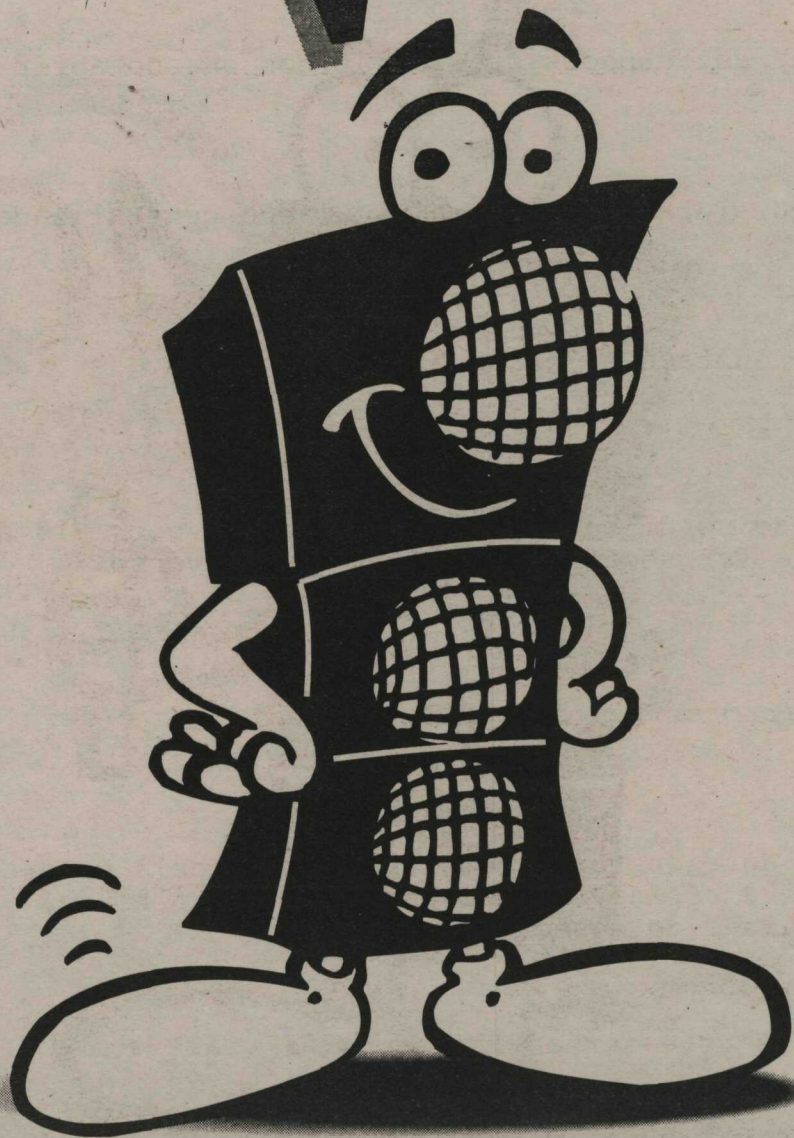
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



CORRENDO DEMAIS
VOCÊ PODE CHEGAR
ONDE NÃO QUER.



VAMOS JUNTOS
MELHORAR O TRÂNSITO.
REDUZA A VELOCIDADE.



GDF

Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

- | | | |
|----|---|----|
| 1 | | 1 |
| 2 | As instruções que se seguem, para uso do presente modelo , devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega. | 2 |
| 3 | 1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página. | 3 |
| 4 | | 4 |
| 5 | 2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto. | 5 |
| 6 | | 6 |
| 7 | 3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos. | 7 |
| 8 | | 8 |
| 9 | 4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras. | 9 |
| 10 | | 10 |
| 11 | 5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso. | 11 |
| 12 | | 12 |
| 13 | 6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada. | 13 |
| 14 | | 14 |
| | 7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo. | |
| | 8. A matéria deve ser enviada em três vias, com o "Publique-se". | |